



Fernanda Vieira de Souza Canuto

A conversão do modelo de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal e o médico especialista

## Fernanda Vieira de Souza Canuto

# A conversão do modelo de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal e o médico especialista

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE, vinculado ao Polo Fiocruz Brasília, como requisito para obtenção do título de Mestre em Saúde da Família.

Orientador: Prof. Dr. José Francisco Nogueira

Paranaguá de Santana

Coorientador: Prof. Dr. Armando Martinho

Bardou Raggio

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

## C235c Canuto, Fernanda Vieira de Souza

A conversão do modelo de atenção primária à saúde no Distrito Federal e o médico especialista / Fernanda Vieira de Souza Canuto; orientador José Paranaguá. — Brasília, 2019. 107 p.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional ) - Saúde da Família. – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Fiocruz de Governo, Brasília, 2019.

1. Sistema Único de Saúde; 2. Atenção Primária à Saúde; 3. Estratégia Saúde da Família. I. Paranaguá, José, orient. II. Título.

CDU: 614.39

### Fernanda Vieira de Souza Canuto

# A conversão do modelo de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal e o médico especialista

Dissertação de Mestrado de autoria de Fernanda Vieira de Souza Canuto, intitulada "A CONVERSÃO DO MODELO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL E O MÉDICO ESPECIALISTA", apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Saúde da Família do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família — PROFSAÚDE, vinculado ao Polo Fiocruz Brasília.

Aprovado em 25/04/2019

Banca Examinadora

Dr. José Agenor Álvares da Silva Fiocruz Brasília

Dr. Neilton Araújo de Oliveira Universidade Federal de Tocantins

Dr. Armando Martinho Bardou Raggio Fiocruz Brasília

Dr. José Francisco Nogueira Paranaguá de Santana Orientador Fiocruz Brasília

> Brasília 2019

#### **AGRADECIMENTOS**

E, na finalização desse Mestrado Profissional em Saúde da Família, é hora de agradecer pelas experiências vividas a todos que, de alguma forma, fizeram parte desse processo.

Inicialmente agradeço à Deus a saúde plena, que me impulsiona diariamente a acordar, querer ser uma pessoa melhor e uma médica mais capacitada e humana.

A seguir, agradeço à Fundação Oswaldo Cruz a oportunidade de participar desse Mestrado em Saúde da Família, possibilitando que eu me tornasse uma Pediatra Médica de Família e Comunidade, mostrando, como será evidenciado ao longo deste trabalho, que a medicina só é completa quando ela se permite ser maior do que uma simples especialidade médica.

Agradeço em especial ao meu orientador, professor Paranaguá, que não só me orientou na execução deste projeto, durante as prosas em sua sala de onde se avista o Lago Paranoá, como também me fez admirar ainda mais a saúde pública do nosso país, suas trajetórias de lutas e desafios, sem deixar nunca de lado a poesia, a família e a ternura. Aproveito ainda esse momento para agradecer ao professor Armando Raggio, por enriquecer nossas discussões com sua experiência, seu conhecimento e sua literatura em momentos que ficarão guardados com carinho em meu coração; e à Francisca, estatística e amiga que tornou o caminho menos pedregoso e mais iluminado.

Um agradecimento especial dedico aos participantes desta pesquisa, os colegas médicos da Secretaria de Saúde, que, em muitos momentos, emocionaram-me e foram minha grande motivação para o desenvolvimento da pesquisa nessa temática.

E, por fim, o mais importante agradecimento o faço à minha família: meus pais, Magda e José Eduardo, essência do que sou e do que tenho hoje; meus irmãos, Carlos Eduardo, Vinícius e Rodrigo, meus amigos e incentivadores; meus filhos, Bibi e Rafa, pelas tardes de brincadeiras sem a minha presença e pelos carinhos sorrateiros enquanto eu estudava; e, em especial, meu esposo Álvaro, meu companheiro, colega de profissão, admirador e maior amor.

"Será que todo mundo que faz um projeto tem uma trajetória assim? Será que um projeto nasce claro, inteiro ou ele é construído?

(Izabel dos Santos)

"Você não percebe como você vai aprendendo. Você vai fazendo as coisas, vai aprendendo e não percebe o quanto já aprendeu, até chegar a um determinado momento que você tem um instante de clareza e tem certeza do que aprendeu."

#### **RESUMO**

O processo de reorganização da Atenção Básica no Distrito Federal em 2017 e 2018 objetivou reduzir as deficiências de um modelo vigente, com vistas ao fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF), em prol da melhoria das condições de vida da população e da satisfação dos participantes do processo. O objetivo do estudo foi analisar o processo de transferência dos médicos pediatras, clínicos e ginecologistas/obstetras que atuavam na atenção primária à saúde, nessas especialidades, para a carreira de médico de família e comunidade. A pesquisa foi quantitativa, observacional, analítica e transversal, com amostra de 66 médicos. Os dados foram coletados através de um questionário estruturado enviado pelo aplicativo whatsApp, de forma individualizada, para os participantes. Resultados encontrados: a principal motivação dos médicos que participaram do processo era continuar trabalhando na Atenção Primária à Saúde e não apenas manter gratificações salariais inerentes à ESF; 66,7% eram mulheres; 53% eram pediatras; 60,6% nunca tinham trabalhado em uma equipe de saúde da família; os participantes, apesar de não serem médicos de família e comunidade, já apresentavam conhecimento alinhado com os fundamentos da ESF; o cuidado à saúde da criança mostrou-se bem executado pelos médicos, enquanto a dificuldade no manejo da saúde do idoso foi evidenciada. O estudo reforçou a importância da capacitação dos especialistas que participaram da Conversão da Atenção Primária à Saúde e permitiu a elaboração de recomendações com o intuito de qualificar e fortalecer a Atenção Básica no Distrito Federal.

**Palavras-chave**: Sistema Único de Saúde. Atenção Primária à Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

#### **ABSTRACT**

The process of reorganization of Primary Care in the Federal District in 2017 and 2018 aimed to reduce the deficiencies of a current model, aimed at strengthening the Family Health Strategy, in favor of improving the population's living conditions and satisfaction of the participants in the process. The objective of the study was to analyze the transference process of pediatricians, clinicians and gynecologists / obstetricians who worked in primary health care in these specialties to the career of family doctor and community. The research was quantitative, observational, analytical and cross-sectional, with a sample of 66 physicians. The data were collected through a structured questionnaire sent by the whatsApp application, in an individualized way, to the participants. Results found: the main motivation of the physicians who participated in the process was to continue working in Primary Health Care and not only to maintain pay bonuses inherent to the Family Health Strategy; 66.7% were women; 53% were pediatricians; 60.6% had never worked in a family health team; the participants, although they were not doctors of family and community, already presented knowledge aligned with the fundamentals of the ESF; the health care of the child was well performed by the physicians, while the difficulty in managing the elderly's health was evidenced. The study reinforced the importance of the training of specialists who participated in the Conversion of Primary Health Care and allowed the elaboration of recommendations in order to qualify and strengthen Basic Health Care in the Federal District.

**Keywords**: Unified Health System. Primary Health Care. Family Health Strategy. Health Work and Education Management.

#### RESUMEN

El proceso de reorganización de la Atención Básica en el Distrito Federal en 2017 y 2018 objetivó reducir las deficiencias de un modelo vigente, con miras al fortalecimiento de la Estrategia de Salud de la Familia, en favor de la mejora de las condiciones de vida de la población y de la satisfacción de los participantes en el procedimiento. El objetivo del estudio fue analizar el proceso de transferencia de los médicos pediatras, clínicos y ginecólogos / obstetras que actuaban en la atención primaria a la salud, en esas especialidades, para la carrera de médico de familia y comunidad. La investigación fue cuantitativa, observacional, analítica y transversal, con una muestra de 66 médicos. Los datos fueron recolectados a través de un cuestionario estructurado enviado por la aplicación whatsApp, de forma individualizada, para los participantes. Resultados encontrados: la principal motivación de los médicos que participaron en el proceso era continuar trabajando en la Atención Primaria a la Salud y no sólo mantener gratificaciones salariales inherentes a la ESF; El 66,7% eran mujeres; El 53% eran pediatras; 60,6% nunca habían trabajado en un equipo de salud de la familia; los participantes, a pesar de no ser médicos de familia y comunidad, ya presentaban conocimiento alineado con los fundamentos de la ESF; el cuidado a la salud del niño se mostró bien ejecutado por los médicos, mientras que la dificultad en el manejo de la salud del anciano fue evidenciada. El estudio reforzó la importancia de la capacitación de los especialistas que participaron en la Conversión de la Atención Primaria a la Salud y permitió la elaboración de recomendaciones con el propósito de calificar y fortalecer la Atención Básica en el Distrito Federal.

**Palabras clave**: Sistema Único de Salud. Atención Primaria a la Salud. Estrategia de Salud de la Familia. Gestión del Trabajo y de la Educación en Salud.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Mapa das Regiões Administrativas do Distrito Federal, 2017		
Ilustração 2 – Mapa das Regiões de Saúde do Distrito Federal, 2018	29	

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Superintendências das Regiões de Saúde e RA, Distrito Federal,
	2018
Tabela 2 –	Situação da cobertura da Estratégia Saúde da Família no DF -
	fevereiro, 2016
Tabela 3 –	Distribuição do grupo de médicos que optaram pela mudança de
	especialidade na SESDF por região de saúde, Brasília-DF, 2018
Tabela 4 –	Tempo de médico na SESDF X motivo principal que o levou a optar
	pela função de médico de família e
	comunidade, após o Converte APS, 2018
Tabela 5 –	Tempo de médico na SESDF X tempo de trabalho na APS da SESDF,
	2018
Tabela 6 –	Tempo de trabalho na APS da SESDF X especialidade médica, 2018.
Tabela 7 –	Especialidade médica X grau de concordância se a capacitação
Tubela 7	teórica/prática oferecida pelo Plano de Conversão da APS facilitou
	sua atuação na função de médico de família e comunidade, 2018
Tabela 8 –	Participação em alguma capacitação na temática da Saúde da Família
Tabela 6 –	antes de 2017, ou seja, antes da adesão ao Plano de Conversão da APS
	no DF x grau de adaptação no cuidado a pacientes de todas as idades,
	2018
Tabela 9 –	Se já trabalhou na ESF antes do processo de conversão da APS
rabeta 9 –	ocorrida no DF em 2017 x grau de adaptação no cuidado a pacientes
Takala 10	de todas as idades, 2018
Tabela 10 –	Especialidade médica x grau de adaptação no cuidado a pacientes de
	todas as idades, 2018
Tabela 11 –	Região de Saúde do DF em que trabalhava na implantação do
	Converte APS 2017 x Região de Saúde do DF em que trabalha
	atualmente, 2018

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Percentual de médicos participantes do Converte APS-DF em relação à
	faixa etária, 2018
Quadro 2 –	Percentual de médicos participantes do Converte APS-DF em relação
	ao sexo, 2018
Quadro 3–	Percentual do tempo de residência no DF, do tempo de formado em
	medicina e do tempo de médico da SESDF, dos médicos participantes
	do Converte APS-DF, 2018
Quadro 4 –	Percentual de médicos que participaram do Converte APS em relação à
	especialidade médica, 2018
Quadro 5 –	Percentual de médicos que participaram do Converte APS e fizeram
	residência ou especialização médica, 2018
Quadro 6 –	Percentual de participantes do Converte APS que já participaram de
	alguma capacitação na temática da saúde da família antes de 2017 (antes
	da adesão ao Plano de Conversão da APS no DF), 2018
Quadro 7 –	Percentual de médicos que aderiram ao processo de conversão da APS
	e que participaram de alguma capacitação em ESF de acordo com a
	carga horária da capacitação, 2018
Quadro 8 –	Percentual de médicos que trabalharam em ESF antes do processo de
	conversão da APS, 2018
Quadro 9 –	Percentual de médicos que participaram do Converte APS que
	trabalharam em ESF de acordo com o tempo em que permaneceram
	nessa função, 2018
Quadro 10 –	Percentual de médicos ante o principal motivo que os levou a optar pela
	função de médico de família e comunidade após o Converte APS, 2018.
Quadro 11 –	Bloco I: assertivas de letra "a" a letra "e" - Questionário de pesquisa,
	2018
Quadro 12 –	Bloco I: assertivas de letra "f" a letra "j" - Questionário de pesquisa,
	2018
Quadro 13 –	Bloco I: assertivas de letra "k" a letra "o" – Questionário de pesquisa,
	2018
Quadro 14 –	Bloco II: assertivas de letra "a" a letra "d" – Questionário de pesquisa,
	2018

Quadro 15 –	Bloco II: assertivas de letra "e" a letra "h" – Questionário de pesquisa, 2018	53
Quadro 16 –	Bloco II: assertivas de letra "i" a letra "l" – Questionário de pesquisa, 2018	53
Quadro 17 –	Bloco II: assertivas de letra "m" a letra "p" – Questionário de pesquisa, 2018	55
Quadro 18 –	Bloco II: assertivas de letra "q" a letra "t" – Questionário de pesquisa, 2018	55
Quadro 19 –	Bloco II: assertivas de letra "u" a letra "x" – Questionário de pesquisa, 2018	56
Quadro 20 –	Bloco II: assertivas de letra "y" a letra "ab" – Questionário de pesquisa, 2018	57

### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AB Atenção Básica

ACS Agente Comunitário de Saúde

APS Atenção Primária à Saúde

CAPS Centro de Atenção Psicossocial

CEP Comitê de Ética em Pesquisa

CNS Conferência Nacional de Saúde

Coaps Coordenação de Atenção Primária à Saúde

CONEP Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

DF Distrito Federal

DODF Diário Oficial do Distrito Federal

eSB Equipe de Saúde Bucal

ESF Estratégia Saúde da Família

eSF Equipe de Saúde da Família

Fepecs Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

FHDF Fundação Hospitalar do Distrito Federal

GDF Governo do Distrito Federal

GES Gerência de Educação na Saúde

MFC Medicina de Família e Comunidade

MS Ministério da Saúde

NASF-AB Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica

OMS Organização Mundial da Saúde

OPAS Organização Pan-Americana da Saúde

PACS Programa de Agentes Comunitários de Saúde

PFS Programa Família Saudável

PNAB Política Nacional de Atenção Básica

PSC Programa Saúde em Casa

PSF Programa Saúde da Família

RA Região Administrativa

RAS Redes de Atenção à Saúde

SAIS Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

SAPS Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde

SESDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Sugep Subsecretaria de Gestão de Pessoas

SUS Sistema Único de Saúde

TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBS Unidade Básica de Saúde UnB Universidade de Brasília

UNICEF United Nations International Children's Emergency Fund

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	O IDEÁRIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	17
3	A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	23
3.1	O PLANO BRASÍLIA SAUDÁVEL	27
3.1.	1 O plano de conversão da APS e os médicos especialistas	31
4	JUSTIFICATIVA	37
5	OBJETIVOS	38
5.1	OBJETIVO GERAL	38
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	38
6	METODOLOGIA	39
6.1	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO	40
6.2	TRAJETÓRIA PERCORRIDA NA REALIZAÇÃO DA PESQUISA	40
6.3	ANÁLISE DOS DADOS	41
6.4	CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	42
7	RESULTADOS E DISCUSSÃO	43
7.1	RESULTADOS DESCRITIVOS E DISCUSSÃO DOS ACHADOS	43
7.2	RESULTADOS DA ANÁLISE BIVARIADA E DISCUSSÃO DOS ACHADOS	60
8	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	70
RE	FERÊNCIAS	74
AP	ÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	79
AP	ÊNDICE B – Questionário de Pesquisa	80
AN	EXO A – Aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa	96
AN	EXO B – Portarias que Normatizaram o Processo de Reestruturação da AF	PS no
Dis	trito Federal nos Anos de 2017 e 2018	100

## 1INTRODUÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o tema dos dois capítulos, como prólogo para a abordagem do objeto de estudo da dissertação: o papel do médico especialista no plano de conversão do modelo de atenção primária à saúde no Distrito Federal (DF). Será apresentada uma apreciação geral sobre a evolução dessa estratégia no contexto internacional e no Brasil, adotando como marco temporal a Conferência de Alma-Ata até os anos recentes. A seguir, uma revisão sobre a história desse processo no quadrilátero da capital da República e, por último, uma exposição sobre o Plano Brasília Saudável e os médicos especialistas participantes desse plano.

O Plano Brasília Saudável teve como um dos pilares a Conversão da Atenção Primária à Saúde, focalizando a Estratégia de Saúde da Família (ESF) como único modelo de atenção no âmbito da Atenção Básica (AB). Denominado de Converte APS, esse processo contou com a inclusão de médicos especialistas pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos gerais, já atuantes na APS do DF, em equipes de saúde da família (eSF), após mudança de carreira no quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF). Essa proposta permitiu a expansão do número de equipes (108 novas equipes) e o consequente aumento do número de habitantes atendidos pela APS<sup>1</sup>.

Os capítulos 4 a 6 se referem à justificativa, aos objetivos e à metodologia da pesquisa desenvolvida. Subsequentemente, apresentam-se os resultados do estudo, a partir das respostas desses profissionais sobre sua própria atuação como médicos de família e comunidade. A inclusão desses servidores em um processo que visou aumentar a cobertura da APS no DF oferecendo mais acesso à população, se tornou uma medida viável assim como os desfechos dessa pesquisa demonstraram.

Por fim, a autora destaca as conclusões e as recomendações advindas da pesquisa que poderão otimizar o cuidado à saúde oferecido à população da Capital Federal.

## 2 O IDEÁRIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A saúde de uma população é um bom indicador de desenvolvimento social e econômico. Por meio dela, é possível observar as desigualdades existentes entre as diferentes populações de uma cidade, de um país e até do mundo. Objetivando amenizar essas diferenças, principalmente com a introdução dos cuidados primários em saúde, foi realizada, em setembro de 1978, a Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde, sob patrocínio da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância. (UNICEF, na sigla em inglês), em Alma-Ata, capital do Kazaquistão. A Conferência foi assistida por mais de 700 participantes de vários países e resultou na adoção de uma declaração que reafirmou o significado da saúde como um direito humano fundamental e uma das mais importantes metas sociais mundiais. A reunião de Alma-Ata objetivou, nesse sentido, a promoção e a proteção da saúde, lançando a meta de que até o ano 2000 todos os povos deveriam atingir um nível de saúde que lhes permitisse levar uma vida social e economicamente produtiva<sup>2</sup>.

A Declaração de Alma-Ata<sup>2</sup> propõe que os cuidados primários em saúde devem ser bem estruturados e adequadamente instalados para que se tornem acessíveis e possíveis para todos os indivíduos. Por meio deles, a saúde pode ser ofertada às famílias e comunidades de forma mais próxima, ou seja, onde elas vivem, estudam, trabalham e se relacionam, integrando funcionalmente a saúde do indivíduo à sua vida. E recomenda que todos os países devem estar aptos a formular e implantar políticas e estratégias a fim de manter e expandir os cuidados primários. Para que isso ocorra, efetivamente, é necessário mobilizar recursos financeiros e promover uma gestão capaz de propiciar esse tipo de serviço para toda a população. A Declaração de Alma-Ata, consolidou a proposta de que os cuidados primários fossem introduzidos, desenvolvidos e mantidos<sup>2</sup>.

As conferências nacionais de saúde, que são organizadas no Brasil desde 1941, tiveram na sua sétima edição como tema central a Extensão das Ações de Saúde Através dos Serviços Básicos<sup>3</sup>. O assunto foi amplamente abordado e discutido, tendo em vista a viabilização da meta governamental de implantação de um programa nacional de serviços básicos de saúde destinado a oferecer à população brasileira uma qualidade de saúde que lhe permitisse levar uma vida social e economicamente produtiva.

A seguir, em 1986, a VIII Conferência Nacional de Saúde teve como tema Democracia é Saúde<sup>4</sup> e constituiu um fórum de luta pela descentralização do sistema de

saúde e pela implantação de políticas sociais que defendessem e cuidassem da vida. Foi um momento importante do movimento da reforma sanitária brasileira e da afirmação da garantia da saúde como direito social irrevogável associado à garantia dos demais direitos humanos e de cidadania. A necessidade dos serviços básicos de saúde foi reafirmada e, a partir desse momento, eles seriam incluídos, em definitivo, na política de saúde brasileira. O relatório final da 8ª CNS norteou os fundamentos da proposta do futuro Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>5</sup>. O SUS e suas bases doutrinárias foram, portanto, esboçados na VIII Conferência Nacional de Saúde, durante o processo de redemocratização do país e às vésperas da realização da Constituinte de 1988. O SUS unificou o acesso da população e, por isso, tornou se universal. No contexto da transição política pela qual passava o país naquele momento, o processo de implantação do SUS incluía o debate sobre os cuidados primários em contraposição ao modelo hospitalocêntrico predominante à época.

A base do processo de criação do SUS trouxe o conceito ampliado de saúde e a exigência de participação social, objetivando a construção do próprio sistema e das políticas de saúde, além da transformação dos determinantes sociais que apontavam para uma vida mais saudável para a população<sup>6</sup>.

O SUS, que se propôs a ofertar promoção, prevenção, assistência e reabilitação à saúde, foi considerado "único" pelo fato de toda a sua composição ter a mesma doutrina, a mesma filosofia de atuação, e ser organizado de acordo com uma mesma sistemática em todo o território nacional. Um sistema formado por várias instituições, pertencentes a todos os níveis de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios), e pelo setor privado (contratado e conveniado), formando todos uma mesma estrutura<sup>7</sup>.

Uma das propostas do SUS sempre foi fazer com que os serviços primários chegassem a todos os brasileiros, funcionando como a porta de entrada do cidadão ao sistema de saúde. Dessa forma, paralelo ao movimento que reforçava os cuidados primários pelo mundo, emergiu na agenda política brasileira, nos anos 1990 e 2000, a proposta de organização da Atenção Primária à Saúde ou Atenção Básica, termos aqui empregados como sinônimos, por meio da Estratégia de Saúde da Família. Ou seja, inclui o conjunto de ações, no âmbito da saúde individual e coletiva, que abrange a promoção, a proteção, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde<sup>8</sup>.

Vale ressaltar que, no Brasil, em particular no Distrito Federal, sob a designação de medicina comunitária, tais orientações remontam a épocas anteriores à Declaração de AlmaAta e à instituição do SUS. De 1974 a 1978, professores da Universidade de Brasília (UnB), com o apoio de setores governamentais e de instituições estrangeiras, desenvolveram na cidade de Planaltina, Região Administrativa do DF, juntamente com diversos profissionais da saúde e assistentes sociais, a experiência que pode ser considerada basilar para a construção identidária de um novo ator da equipe de saúde, os auxiliares de saúde do Projeto Planaltina<sup>9</sup>. Estes agentes foram preparados e atuavam com as comunidades, com foco em ações de educação e promoção da saúde, como parte de uma experiência que contribuiu, sem dúvida, para o surgimento do atual Agente Comunitário de Saúde do SUS.

O Projeto Planaltina motivou um de seus idealizadores e protagonistas, o médico Carlile Lavor, a adaptar o trabalho desses auxiliares à realidade de sua terra natal, o sertão cearense, mais especificamente, o município de Jucás, de 1979 a 1986. Em 1987, enquanto secretário de saúde do Ceará, Carlile iniciou um programa emergencial para o qual foram contratadas temporariamente seis mil mulheres para atuarem não mais com o nome de Auxiliares de Saúde, mas sim Agentes de Saúde<sup>10</sup>.

O sucesso dessa iniciativa garantiu sua continuidade, vindo a tornar-se referencial para a implantação, em 1991, do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs)<sup>11</sup>, instituído em âmbito nacional, alcançando, nesse mesmo ano, os demais estados nordestinos e, posteriormente, as demais unidades federativas.

O Programa Saúde da Família (PSF), criado em 1994 a partir do Pacs, tinha como foco central as ações em saúde e a visita domiciliar dos agentes de saúde sob a coordenação do profissional enfermeiro. A partir desse atendimento inicial, a população obtinha acesso aos demais níveis de atenção do sistema de saúde<sup>7</sup>. Essa proposta fora adotada inicialmente no estado do Ceará, constituindo, sob esse aspecto, uma expansão nacional da experiência realizada com sucesso naquela unidade da federação, conforme interpretação de Santana<sup>12</sup>. O PSF fortaleceu a interface dos profissionais de saúde com a comunidade, tendo como pontos centrais o estabelecimento de vínculos e compromissos, bem como a corresponsabilidade da equipe de saúde para com a população<sup>13</sup>. Era esperado que o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde fosse facilitado, de modo que as ações de promoção, proteção e recuperação, bem como as políticas sociais e econômicas, tornassem-se efetivas para se reduzir o risco a doenças

e outros agravos<sup>6</sup>. O foco na saúde da família propunha oferecer aos usuários do SUS um serviço de qualidade, com atenção integral ao indivíduo e a seus familiares, realizando a vinculação da população de cada território para que cada usuário passasse a ter sua referência para o acompanhamento integral de sua saúde<sup>14</sup>.

Em 1997, o Ministério da Saúde (MS) lançou o documento de princípios e diretrizes do PSF, intitulado Saúde da Família: uma Estratégia para a Reorientação do Modelo

Assistencial<sup>15</sup>, cujas características são:

- 1) Ser uma proposta substitutiva da rede básica tradicional;
- 2) Não ser um programa vertical e paralelo às atividades dos serviços de saúde;
- 3) Requerer alta complexidade tecnológica para o desenvolvimento de habilidades e mudanças de atitudes;
- 4) Ser a porta de entrada da população para o serviço de saúde;
- 5) Trabalhar com a definição de território e a população adscrita (cada equipe de saúde da família eSF seria responsável por 600 a 1.000 famílias);
- 6) Estabelecer uma equipe mínima responsável pelas famílias adstritas (médico, enfermeiro, dois a quatro auxiliares de enfermagem e seis a dez agentes comunitários de saúde);
- 7) Propor a utilização do planejamento local para as ações de saúde a partir do cadastramento e levantamento de indicadores epidemiológicos e sociais de cada território, monitorados de forma contínua;
- 8) Reforçar a necessidade de se garantir a participação da comunidade e o controle social;
- 9) Promover a educação continuada da equipe; e
- 10) Estabelecer a humanização da assistência e o vínculo do PSF com a população<sup>15</sup>. Esse documento explicitava a função do PSF em gerar impacto favorável nas condições de saúde da população; em estabelecer uma relação de humanização na assistência; em propiciar a criação do vínculo, do compromisso e da corresponsabilidade entre o serviço e a população, propiciando, assim, a transformação do modelo assistencial<sup>15</sup>.

A partir desse momento, a saúde da família passou a ser o eixo norteador para a organização da atenção básica nas unidades de saúde de todo o país, caracterizandose como uma mudança autêntica no modelo assistencial, evoluindo do foco curativo

para o preventivo, da ação isolada de um só setor para a ação intersetorial e da exclusão para a universalidade proposta que consubstancia, no contexto nacional, o ideário de Alma Ata<sup>2</sup>.

No Brasil, atenção primária à saúde e atenção básica são termos usados, frequentemente, como sinônimos. De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica<sup>16</sup>,

A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária (p. 19).

Mendes<sup>17</sup> propõe que as Redes de Atenção à Saúde (RAS) sejam arranjos sistemáticos de ações e de serviços de saúde, de diferentes níveis de atenção, integrados por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, a fim de garantir um cuidado integral. A RAS integra as ações e os serviços de saúde objetivando uma atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada. Além disso, incentiva o desempenho do sistema, em termos de acesso; equidade; eficácia clínica, sanitária e econômica. A RAS permite um cuidado horizontal entre os pontos de atenção, tendo como centro de comunicação a APS. O fortalecimento da RAS se baseia na compreensão e na valorização da APS como primeiro nível de atenção, focando na função resolutiva dos cuidados primários sobre os problemas mais comuns de saúde – é na APS que se realiza o cuidado e a coordenação dos demais pontos de atenção na rede.

Entretanto, ao longo dos anos, as propostas identificadas pela sigla PSF/ESF não apresentaram resultados tão expressivos como se esperava. Talvez porque o tempo de experiência ainda seja pouco para transformações tão complexas. Talvez porque a ausência de integração sistêmica dos serviços de saúde ainda é uma dificuldade a ser superada. Certamente, outros talvez devam ser lembrados. Em suma, há muito o que fazer para alcançar êxito no propósito de mudança embutido no ideário da APS difundido mundialmente a partir da Conferencia de Alma-Ata.

No caso do Distrito Federal, a implantação de uma atenção primária forte e resolutiva tem acompanhado a trajetória nacional e segue ainda como desafio a ser vencido. Este é o assunto do próximo capítulo.

## 3 A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO FEDERAL

Para entender o movimento vivido no ano de 2017 na atenção básica do DF, faz-se necessário o reconhecimento de sua trajetória política e institucional, a partir das políticas de saúde, das diretrizes, dos planos e de demais documentos oficiais préexistentes relativos a esse setor, com vistas a reconhecer os acontecimentos que desaguaram na situação em foco.

Uma visão retrospectiva das políticas de saúde no DF consta em publicação do Observatório de Recursos Humanos em Saúde da Universidade de Brasília<sup>12</sup>, que alerta sobre as peculiaridades desse processo em seu contexto de desenvolvimento:

A transferência do Distrito Federal para o Planalto Central criou oportunidades para inovações nas políticas públicas, que, certamente, seriam bem mais difíceis de aplicar em cidades tradicionais, onde os padrões organizacionais e urbanísticos já se encontram consolidados. Assim, Brasília constituiu não só um modelo de cidade absolutamente original do ponto de vista espacial e arquitetônico, como um cenário de novas formas de organização de serviços sociais como os de educação e saúde (p. 55).

A citada publicação inclui um estudo sobre o médico na atenção à saúde da família, cujos dados foram coletados no segundo semestre de 2005, época em que vigorava o projeto Família Saudável, da SES/DF, mediante execução terceirizada via Fundação Zerbini. Sob este aspecto, a presente pesquisa de mestrado, ao objetivar a caracterização do médico na estratégia da saúde da família no contexto do Plano Brasília Saudável, apresenta alguns aspectos similares com aquele estudo de 2005.

A apreciação ora exposta sobre a trajetória histórica da saúde no DF se restringirá a uma síntese do processo histórico ali relatado, com algumas referências relativas ao período posterior àquela iniciativa. Ademais, será apenas uma introdução à apresentação e discussão sobre o processo de conversão da atenção básica como parte do Plano Brasília Saudável, visando delinear o contexto do estudo objeto desta dissertação.

Tendo em vista o tema central desta dissertação, a história do Sistema de Saúde do Distrito Federal pode ser vislumbrada em três períodos. O primeiro, durante vinte anos, demarcado pela concepção, organização e consolidação da rede hospitalar. A seguir, os anos 1980, quando se delineou e implantou a rede de centros de saúde destinada a efetivar e universalizar a atenção primária; e, na transição para a década de 1990 até o hoje, a fase de implementação do SUS, onde sobressai a difícil convivência

com a proposta inovadora deste sistema, de mudança do modelo de atenção centrado na proposta de atenção primária em saúde, mediante a estratégia de Saúde da Família, ao invés da hegemonia, ou mesmo da quase exclusividade do atendimento hospitalar<sup>12-18</sup>.

A construção de Brasília foi marcada por um estilo arrojado e pelo desenvolvimento, desde o início, de todos os setores. No setor saúde não foi diferente. O Plano Bandeira de Mello<sup>19</sup> propôs a criação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF), subordinada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composta por estruturas hospitalares de diferentes níveis de complexidade, capaz de oferecer assistência a uma população de 500 mil habitantes. Essa configuração piramidal, com níveis de atendimento de complexidade crescente, regionalizada e hierarquizada, previa a construção do Hospital de Base, de dez hospitais distritais, de hospitais rurais com 20 unidades-satélites que poderiam ser fixas ou móveis e seriam construídas de acordo com o aumento da população e a ocupação dos espaços. Tratavase, pois, de um modelo que, de certo modo, se antecipava à proposta consubstanciada quase três décadas depois, com a aprovação da criação dos SUS pela Constituinte de 1988. Contudo, a rede implantada até o final da década de 60, predominantemente destinada a serviços hospitalares, já não suportava sequer a crescente demanda veiculada pelo atendimento de emergências, pois, diferentemente do restante do país, permitia o acesso universal aos serviços dessa rede.

É importante ressaltar que, ainda nesse período, em oposição à tendência de privatização da saúde em todo o país e dos cuidados hospitalocêntricos que eram predominantes, um movimento inicial com foco nos cuidados primários iniciou-se na cidade de Planaltina-DF. Desde a sua instalação, em 1967, a unidade de saúde desta cidade satélite já desenvolvia atividades de caráter preventivo sob supervisão da equipe de enfermagem. Durante alguns anos, estudantes da Universidade de Brasília realizaram estágio nesse programa. No ano de 1974, a partir de entendimentos entre a Faculdade de Ciências da Saúde da UnB, a Unidade de Saúde e o Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, implantou-se um programa integrado de ensino e serviços de saúde, utilizando o espaço daquelas unidades para o desenvolvimento de disciplinas dos cursos de graduação e residência da citada faculdade, cuja orientação teóricometodológica atendia pela designação de medicina comunitária<sup>20</sup>.

A iniciativa proporcionou as bases para a criação do projeto intitulado de Um Modelo para a Prestação de Serviços de Saúde a Nível Periférico, com ênfase em Saúde Familiar. Financiado parcialmente por entidades estrangeiras (Kellogg Foundation e Inter-American Foundation) e nacionais Ministério de Educação e Cultura, via Universidade de Brasília Governo do Distrito Federal, via as fundações Hospitalar e de Serviço Social; e Ministério da Previdência e Assistência Social, via FUNRURAL) esse programa tinha o propósito de ser estendido para outras regiões do DF e do país. O Projeto Planaltina, como foi chamado, funcionou de julho de 1975 a dezembro de 1978 e teve entre seus propósitos: treinar os estudantes de graduação e pós-graduação da área de saúde em um sistema de saúde não tradicional; preparar um novo tipo de auxiliar de saúde capaz de operar tanto em comunidades urbanas como em áreas rurais; e modificar a visão tradicional dos serviços de saúde.

Esse programa constituiu-se como experiência de medicina comunitária, mesmo com a deficiente participação social, em função da conjuntura política brasileira à época, e foi contemporâneo de iniciativas de saúde comunitária e familiar desenvolvidas em outras regiões do Brasil, anteriormente aos movimentos mundiais em defesa da saúde pública<sup>21</sup>.

O segundo momento marcante na saúde do DF aconteceu na gestão de Jofran Frejat, médico cirurgião que assumiu a SES-DF em 1979 e ampliou a rede de serviços básicos, mediante a implantação da rede de centros de saúde em todas as regiões administrativas. Outros profissionais de saúde foram incluídos na equipe dos serviços da APS, além de medidas voltadas para a formação desses profissionais, principalmente dos médicos<sup>18</sup>.

De acordo com Hildebrand<sup>7</sup>, a estrutura de serviços de saúde do Plano Frejat teve como princípio e intenção ser dirigida à saúde e não à doença; utilizar a vigilância sanitária e epidemiológica para o trabalho de saúde na comunidade; tratar os problemas a partir das necessidades dos grupos familiares; e regionalizar os recursos por área populacional.

A análise retrospectiva desses dois períodos permite levantar a hipótese, senão a conclusão de que, em ambos os casos, os resultados foram similares. Por diferentes motivos e razões que, no entanto, se entrelaçam, tanto a rede hospitalar quanto a dos centros de saúde não davam conta da demanda crescente e das exigências cada vez maiores relacionadas aos novos postulados do SUS. Nesse cenário de insuficiência e ineficiência, a rede pública de saúde do DF ingressou na terceira fase de sua história citada anteriormente.

A nova Lei Orgânica da Saúde do DF foi aprovada em junho de 1993, transcrevendo as disposições da Constituição distrital e das leis 8.080/90 e 8.142/90 em

seu capítulo II, artigos 24 a 26. Ou seja, a legislação básica do SUS no DF, incluía os ditames constitucionais e das leis complementares: a Lei 8.080, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; e a Lei 8.142, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

A nova legislação previa uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada, com função de implementar atividades de promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde da população. O sistema público de saúde do Distrito Federal, seguindo a regulamentação do SUS, passou a ser o responsável pela assistência integral, universal, incluindo a participação popular e autorizando a complementação por meio de serviços privados de saúde desde que controlados pelo poder público<sup>22</sup>.

Vale ressaltar que iniciativas de reorientação na rede de serviços de saúde no Distrito Federal tiveram início antes mesmo do movimento nacional desencadeado na década de 1990, com o Programa de Saúde da Família - proposta de substituição do modelo de saúde vigente em todo o país, em sintonia com os princípios da universalidade e equidade da atenção e da integralidade das ações, e, acima de tudo, voltado à permanente defesa da vida do cidadão<sup>23</sup>. No Distrito federal, orientação nesse sentido foi adotada desde o início dos anos 1970, com a implantação da Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho e com o Projeto Planaltina, prenunciando a diretriz adotada na década seguinte, com o Plano de Assistência à Saúde, na gestão de Jofran Frejat<sup>12</sup>.

O processo de implantação do Programa de Saúde da Família no Distrito Federal se desdobrou em três distintas fases até o ano de 2006, demarcadas pelas orientações políticas dos governos que se sucederam, correspondendo às seguintes denominações: Programa Saúde em Casa (PSC) de 1997 a 1998; Programa Saúde da Família (PSF) de 1999 a 2002; e Programa Família Saudável (PFS) de 2003 a 2006<sup>8</sup>.

No ano de 2007, o DF apresentava uma população de 2.557.158 habitantes, 28 regiões administrativas e 15 regionais de saúde. O slogan Família Saudável foi sendo substituído gradativamente pelo nome oficial do MS de Estratégia de Saúde da Família e, a partir desse ano, iniciou-se o Plano de Reorganização da Atenção Primária à Saúde. Esse plano foi desenvolvido a partir de 2009 na tentativa de ampliar e qualificar o acesso às ações e aos serviços de saúde desse nível de cuidado, compondo a Estratégia de Apoio à Consolidação das Redes de Atenção à Saúde (RAS)<sup>24</sup>.

No fim de 2009, a rede SES contava com 61 centros de saúde (5 deles aguardavam ser inaugurados); 77 equipes de saúde da família (46 completas); 49 equipes compostas com a presença de Agentes Comunitários de Saúde; 20 equipes de Saúde Bucal; 10 equipes de Saúde Prisional (2 completas); 10 equipes de atenção domiciliar (5 incompletas); e 12 Centros de Apoio Psicossocial (Caps) <sup>22</sup>.

Segundo Göttems<sup>18</sup>, o Projeto de Reorganização da Atenção Primária à Saúde seguiu as diretrizes do MS, tanto no que se refere à APS quanto em relação às diretrizes políticas para a gestão do trabalho e de educação permanente. Nesse momento também aconteceu a estruturação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf).

De 2010 a 2013, a gestão da SESDF deu seguimento ao Projeto de Reorganização da Atenção Primária à Saúde e Expansão da Estratégia de Saúde da Família no DF, denominação adotada a partir de então. Naquele momento, cada regional de saúde (eram 15 à época), de acordo com as suas próprias características, estruturou um plano de ação com o objetivo de expandir e qualificar a ESF, mas a implantação desse plano aconteceu de forma heterogênea e irregular nas regionais de saúde.

O resumo aqui apresentado sobre a história da saúde pública no Distrito Federal visou apenas delinear os antecedentes da proposta implantada no período de governo de 2015-2018. Informações mais detalhadas e análises sobre as gestões anteriores constam nas referências citadas anteriormente. No tópico seguinte, será apresentado o Plano Brasília Saudável apresentado no fim de 2016, após os anos iniciais daquela gestão governamental. A intenção é situar o contexto onde se experimentou o desafio de reestruturar a Atenção Primária no Distrito Federal e, desse modo, delinear o cenário do processo onde se insere o objetivo do presente trabalho de mestrado: a caracterização dos médicos especialistas que integraram o Plano de Conversão da APS no âmbito da SESDF.

## 3.1 O PLANO BRASÍLIA SAUDÁVEL

O Distrito Federal é constituído pela cidade de Brasília, capital da República Federativa do Brasil<sup>25</sup> (art. 6°), onde se situam o Plano Piloto e as regiões do Lago Sul e Lago Norte. Ao redor do Plano Piloto e dos Lagos, estão situadas as Regiões Administrativas (RA) que fazem parte da área geográfica do DF, composta atualmente por 31 RAs, conforme ilustrado no ILUSTRAÇÃO 1.

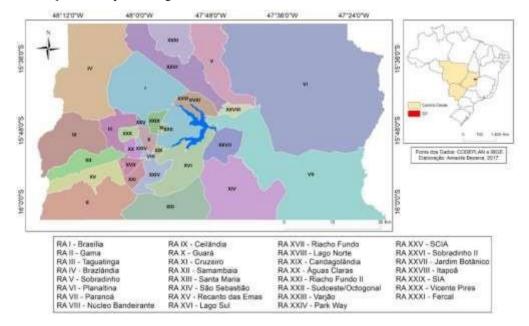


Ilustração 1 – Mapa das Regiões Administrativas do Distrito Federal, 2017.

Fonte:

A divisão do Distrito Federal em regiões administrativas foi estabelecida pela Lei 4.545/64, que instituiu as administrações regionais<sup>25</sup> (art. 11), sem autonomia financeira. O DF recebe apoio financeiro federal por ser a capital federal. Esses repasses são destinados ao custeio da segurança pública, da educação e da saúde.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela característica peculiar do Distrito Federal, cumpre a função de secretaria estadual e de secretaria municipal de saúde. Dessa forma, é responsável por ações inerentes a essas duas esferas de gestão do SUS, desde a execução direta de ações e serviços de saúde até a aquisição de insumos, a regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde.

Após a Portaria 4.279, de 30/12/2010, do Ministério da Saúde, a SESDF adotou o conceito de Rede de Atenção à Saúde como modelo de cuidado. As RAS são definidas por serem um conjunto de ações e serviços de saúde coordenados pela Atenção Primária à Saúde e articulados com a finalidade de garantir a integralidade da atenção biopsicossocial à saúde.

Com a publicação do Decreto 36.918, de 26 de novembro de 2015, e do Decreto 37.057, de 14 de janeiro de 2016, que dispõem sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps) passou a ser denominada Coordenação da Atenção Primária à Saúde (Coaps), subordinada à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (Sais). Em relação à estrutura regional, as 15 regionais de saúde passaram a ser organizadas em

sete Superintendências das Regiões de Saúde, englobando as diversas regiões administrativas, conforme consta no ILUSTRAÇÃO 2 e Tabela 1.

O Decreto 36.918, de 26 de novembro de 2015, resolveu também que a estrutura da Secretaria de Saúde do Distrito Federal passasse a ter a seguinte organização:

- I- Administração Central;
- II- Superintendências das Regiões de Saúde;
- III- Unidades de Referência Assistencial; IV- Unidades de Referência Distrital.

As Superintendências das Regiões de Saúde são atualmente assim denominadas: Sul, Sudoeste, Centro-Sul, Central, Leste, Oeste e Norte, englobando as 31 regiões administrativas. Aos seus titulares superintendentes, entretanto, não são atribuídas as funções e responsabilidades de um secretário de saúde, como nos municípios dos estados do país.

Source Região Norte

Região Centro-Norte

Região Sul

Região Leste

Região Leste

Região Sul

Região Centro-Sul Região Leste

Ilustração 2 – Mapa das Regiões de Saúde do Distrito Federal, 2018

Tabela 1 – Superintendências das Regiões de Saúde e RA, Distrito Federal, 2018.

Tubble 1 Superintendencias das Regiões de Saude e 1741, Distrito 1 ederal, 2010.			
Região de Saúde	Segmento	Região Administrativa	
Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul		Núcleo Bandeirante	
		Riacho Fundo	
	Núcleo Bandeirante	Riacho Fundo II	
		Candagolândia	
		Park Way	
	Guará	Guará	
		Guará II	

Setor de Indústria e Abastecimento
(SAI)
Estrutural (Setor
Complementar de Indústria e
Abastecimento – SCIA)

continua continuação

Região de Saúde	Segmento	Região Administrativa	
		Asa Norte	
		Lago Norte	
Superintendência da	Asa Norte	Varjão	
Região de Saúde		Cruzeiro	
Central		Sudoeste/Octogonal	
	Asa Sul	Asa Sul	
	Asa Sui	Lago sul	
Superintendência da	Ceilândia	Ceilândia	
Região de Saúde Oeste	Brazlândia	Brazlândia	
		Taguatinga	
Superintendência da	Taguatinga	Vicente Pires	
Região de Saúde		Águas Claras	
Sudoeste	Samambaia	Samambaia	
	Recanto da Emas	Recanto das Emas	
~		Sobradinho I	
Superintendência da Região de Saúde	Sobradinho	Sobradinho II	
Norte		Fercal	
Note	Planaltina	Planaltina	
	Damara (	Paranoá	
Superintendência da	Paranoá	Itapoã	
Região de Saúde Leste		São Sebastião	
Leste	São Sebastião	Jardim Botânico	
Superintendência da	Gama	Gama	
Região de Saúde Sul	Santa Maria Santa Maria		

Fonte: A autora.

Como comentado anteriormente, o sistema de saúde do Distrito Federal vinha apresentando inúmeros sinais de que a forma de organização dos serviços, seu funcionamento e seu modelo de gestão assistencial já não eram capazes de responder adequadamente às demandas da população assistida por ela. O modelo voltado para as condições agudas, somado ao crescimento das condições crônicas, resultou na difícil situação do sistema de saúde nos últimos anos. Essa crise se refletia na lotação das

emergências dos hospitais, na insuficiência de leitos hospitalares, na baixa qualidade dos atendimentos, na longa lista de espera por consultas especializadas e na insatisfatória cobertura e resolutividade da atenção primária, com consequente insatisfação da população<sup>26</sup>.

No início do ano de 2017, a APS em Brasília, caracterizava-se por ter baixa cobertura pela ESF, apenas 30,7% (Tabela 2), pouca resolutividade e por proporcionar precárias condições de trabalho aos servidores. Além disso, os serviços oferecidos pela atenção básica não apresentavam retaguarda de especialidades médicas e multidisciplinares, além de não estarem interligados aos cuidados hospitalares. A consequência disso foi que as emergências dos hospitais regionais eram a porta de entrada dos usuários no sistema de saúde do DF<sup>26</sup>.

Tabela 2 – Situação da cobertura da Estratégia Saúde da Família no DF – fevereiro, 2016

Superintendência da Região de Saúde	População	Cobertura ESF	Número de ESF
Sudoeste	779.433	32,2%	67
Oeste	518.985	27,4%	38
Centro-Sul	443.358	27,9%	33
Sul	285.147	39,4%	30
Leste	229.682	45,7%	28
Norte	372.582	42,2%	42
Centro-Norte*	285.644	1,3%	1
Total	2.914.830	30,7%	239

Fonte: http://cnes2.datasus.gov.br/Lista.

Diante desse cenário foi lançado, em 2016, o Plano Brasília Saudável, um conjunto de ações com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária à Saúde, articulando-a com os outros serviços da rede de saúde, como estratégia de organização do sistema de atenção à saúde como um todo. Esse plano previa a conversão dos modelos de cuidado da APS naquele momento, conforme os ditames da Estratégia Saúde da Família, bem como a ampliação da cobertura por essa estratégia em todas as Regiões de Saúde do DF.

O processo de expansão da APS com a conversão progressiva dos modelos vigentes de organização da APS em Estratégia Saúde da Família ficou conhecido, como

<sup>\*</sup>Em fevereiro de 2016, a atual Superintendência da Região de Saúde Central ainda era denominada de CentroNorte.

Converte APS. Seus fundamentos constam nos termos da Política Nacional de Atenção Básica e da Resolução 465/2016, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, especificados nas portarias 77 e 78/2017. A ampliação da cobertura da APS no DF teve como modelo orientador as ações de saúde da Estratégia Saúde da Família, abrangendo alta cobertura populacional nas regiões de saúde, principalmente em áreas com maior vulnerabilidade econômica e social<sup>27</sup>. O objetivo era que, até o final de 2018, ocorresse a expansão de 30,7% para 62% de cobertura da ESF, chegando a 100% nas áreas mais vulneráveis.

A proposta de conversão da APS com diversificada composição de equipes assistenciais para o modelo exclusivo de ESF trouxe como um dos seus pilares, em relação à atuação de médicos, a participação exclusiva dos médicos de família e comunidade (MFC) no primeiro nível de atenção à saúde. Logo, os demais especialistas (pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos gerais, além de outros), para continuarem atuando na APS, tiveram que mudar de carreira profissional na SESDF e, a partir de então, atuar como MFC.

Esse movimento de mudança no modelo assistencial, apesar de objetivar uma série de novos resultados positivos para o sistema de saúde e para a população, esbarrou nas experiências e nas expectativas dos profissionais de saúde participantes desse processo, pois, apesar de já trabalharem no âmbito da APS, eles passaram a executar uma lógica assistencial diferente do que estavam habituados, passando a desempenhar uma nova função no cuidado da população.

Nesse contexto de transição do modelo de atenção primária, estabelecida no DF, cabe a reflexão acerca dos médicos especialistas pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos, que antes desempenhavam uma especialidade e que, a partir dessa mudança, passaram a desempenhar outra. Em todo processo de mudança, é fundamental assegurar a motivação dos profissionais participantes e criar um padrão de gestão em que a maioria se sinta motivada para se dedicar à produção de saúde. Parte importante da crise dos sistemas de atenção a saúde é devido a essa dissociação e à predominância de métodos de gestão dirigidos ao controle externo da vontade e conduta dos profissionais<sup>29</sup>. Para Minayo<sup>28</sup>,

As sociedades humanas existem num determinado espaço cuja formação social e configuração são específicas. Vivem o presente marcado pelo passado e projetado para o futuro, num embate constante entre o que está dado e o que está sendo construído. Portanto, a provisoriedade, o dinamismo e a especificidade são características fundamentais de qualquer questão

social. Por isso, também, as crises têm reflexo tanto no desenvolvimento como na decadência de teorias sociais (p. 13).

A seguir, apresenta-se um resumo sobre a referida proposta de reorganização, que recebeu a designação de Conversão da APS, como pano de fundo para a melhor caracterização da proposta desta dissertação, sua justificativa, objetivos e metodologia.

## 3.1.1 O plano de conversão da APS e os médicos especialistas

É importante analisar o que aconteceu na APS do DF, no anos de 2017 e 2018, sob a perspectiva de um grupo de atores desse processo os médicos especialistas que atuavam nessa modalidade de atendimento no âmbito da SESDF. O interesse imediato por esses participantes se dá em busca de respostas para o que se observou no cotidiano desses indivíduos, durante toda a conversão do modelo da APS. As preocupações vivenciadas no dia a dia do trabalho, tanto quanto conflitos e outros problemas que daí emergiram, exigem análises e propostas, em busca de conhecimentos e de respostas para as situações que impactaram simultaneamente, o desempenho e a qualidade de vida desses profissionais.

As portarias 77 e 78, de 14 de fevereiro de 2017, da SESDF, normatizaram o funcionamento da APS no processo de conversão do modelo de APS. A Política de Atenção Primária à Saúde do DF passou a ser fundamentada na Estratégia Saúde da Família, e todos os estabelecimentos de saúde da atenção básica passaram a ser denominados Unidade Básica de Saúde (UBS), a que estavam vinculadas as equipes de Saúde da Família.

Nessas portarias, estava previsto que cada equipe de saúde da família seria responsável por um território determinado de até 4000 pessoas e que ela seria composta por um médico de família e comunidade, um enfermeiro, um ou dois técnicos de enfermagem e até seis agentes comunitários de saúde. Todos os profissionais que compunham a ESF cumpriam carga horária de 40 horas semanais.

Durante o plano de conversão, Converte APS, foram constituídas equipes de transição compostas por:

 I - Três médicos especialistas, sendo um pediatra, um ginecologista/obstetra e um clínico geral, que deveriam realizar o atendimento compartilhado dos casos;

#### II - Três enfermeiros:

- III Seis técnicos de enfermagem;
- IV Agentes comunitários de saúde, conforme disponibilidade na região.

Os profissionais de nível superior das equipes de transição receberam treinamento para o desenvolvimento da prática na Estratégia Saúde da Família pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs) em parceria com a Gerência de Educação em Saúde (GES) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep) da SESDF. O treinamento de 220 horas, com abordagem teórica e prática, focalizou os seguintes assuntos:

- I Organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família;
- II Pré-natal de risco habitual, puerpério e rastreamento de câncer de mama e de colo uterino;
- III Crescimento e desenvolvimento de crianças até dois anos;
- IV Atendimento a pacientes hipertensos;
- V Atendimento a pacientes diabéticos;
- VI Atendimento à demanda espontânea em Atenção Primária.

Além da inserção em processos formais de capacitação, os profissionais das equipes de transição (médicos e enfermeiros) assumiam a responsabilidade de matriciar uns aos outros de forma a aumentar a resolutividade das equipes de saúde da família a serem formadas ao final do processo de conversão.

Ainda de acordo com as portarias 77 e 78, de 14 de fevereiro de 2017, após a realização da capacitação, os servidores da equipe de transição foram submetidos a uma avaliação. Os médicos especialistas aprovados na avaliação foram considerados aptos a solicitarem mudança de carreira, transferindo-se para a carreira de Medicina de Família e Comunidade, assumindo, todos, as obrigações e os deveres previstos para essa especialidade.

Complementando o processo da conversão de modelo da APS no DF e objetivando-se um cuidado integral e multiprofissional a fim de se aumentar a resolutividade da APS, em 25 de maio de 2018, foram publicadas as portarias 489 e 496, referentes aos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB). A primeira portaria regulamenta a estruturação dos Nasf-AB no âmbito da atenção primária do DF, estabelecendo as normas e diretrizes para a organização do processo de trabalho. Já a segunda disciplina o processo de transição das equipes Nasf-AB no Distrito Federal. Essas equipes multiprofissionais e interdisciplinares devem ter atuação distinta das Equipes de Saúde da Família e complementar a elas.

E é nesse cenário de uma APS revisada e restaurada que, em outubro de 2018, esta investigação buscou ouvir os médicos especialistas pediatras, ginecologistas/ obstetras e clínicos, sobre o processo de trabalho na atenção primária à saúde após o remodelamento do modelo assistencial na APS na capital federal e, a partir dos resultados, propor recomendações para o fortalecimento das práticas desses profissionais na atenção básica.

#### 4 JUSTIFICATIVA

O interesse desta mestranda por essa pesquisa surgiu da experiência vivida ao lado dos profissionais que passaram pela conversão do modelo de atenção à saúde proposto pela SESDF nos anos de 2017 e 2018. Momentos de incertezas, frustrações, alegrias e descobertas despertaram o interesse em registrar as vivências desses profissionais e apresentá-las na forma de um trabalho científico, como base para a busca por melhores condições de trabalho e respeito aos profissionais e, principalmente, por uma medicina de excelência para a população.

Trabalhando na gestão da Secretaria de Saúde do DF, sempre no setor da Atenção Primária à Saúde, há 8 anos, tive a oportunidade de participar do Converte APS, com atuação principal no tocante à saúde da criança, apoiando o treinamento dos médicos e dos enfermeiros no período de transição e, subsequentemente, a qualificação complementar destes profissionais. O interesse pelo plano de conversão do modelo de atenção primária à saúde no Distrito Federal se justifica pelo fato dele ter sido uma proposta estruturante para toda a rede assistencial de saúde do Distrito Federal. No caso da incorporação dos médicos especialistas clínicos, pediatras, ginecologistas/obstetras, no quadro de médicos de família e comunidade da SESDF, levanta-se a hipótese de que esta medida pode ter significado um ganho para a atenção básica, principalmente se os profissionais estiverem adaptados aos processos de trabalho da ESF, desempenhando suas funções de modo efetivo.

Naquele momento de mudança foi fundamental investir nos relatos pessoais para a produção em saúde, a fim de obter uma opinião coletiva frente ao processo ocorrido e entender como os médicos especialistas atuantes na APS se tornaram um recurso viável no processo de reorganização da atenção básica, de acordo com as políticas propostas pelo Ministério da Saúde. Estudar essa situação torna-se, pois, uma iniciativa que aponta para o aperfeiçoamento e consolidação de metodologias e instrumentos para a organização, qualificação e avaliação permanente da atenção primária no DF.

#### **5 OBJETIVOS**

### 5.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o processo de transferência dos médicos pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos para a nova especialidade de médico de família e comunidade na reestruturação da atenção primária à saúde no Distrito Federal, no período de 2017 a 2018.

## 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Descrever as formas de organização da atenção básica no Distrito Federal antes do plano de conversão da atenção primária à saúde.
- Analisar a percepção dos próprios médicos especialistas (pediatras, clínicos e ginecologistas/obstetras) na atuação como médico de família e comunidade.
- Elaborar recomendações para o aperfeiçoamento e fortalecimento das práticas dos profissionais médicos da atenção primária à saúde no Distrito Federal.

#### **6METODOLOGIA**

Para a execução desta pesquisa, optou-se por um estudo quantitativo, observacional, analítico e transversal<sup>30</sup>. Como se tratou de um estudo observacional, a mensuração da situação de interesse aconteceu sem a intervenção do pesquisador. A pesquisa teve caráter analítico por captar, a partir das informações obtidas, de que maneira a formação pregressa em outras especialidades (pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica médica), entre outros fatores também considerados no estudo, influenciou na opção e na prática atual como médico de família e comunidade. A caracterização como estudo transversal se deu já que a investigação ocorreu em um único momento.

O grupo de interesse do estudo é composto pelos 110 médicos componentes das novas equipes de saúde da família que optaram pela mudança de carreira na SESDF. Na Tabela 3 é possível visualizar a distribuição dos médicos em relação às Regiões de Saúde de acordo com a lotação funcional desses profissionais.

Tabela 3 — Distribuição do grupo de médicos que optaram pela mudança de especialidade na SESDF por região de saúde, Brasília-DF, 2018

Região de Saúde	Nº de médicos
Norte	20
Sul	4
Leste	8
Centro-Norte	27
Sudoeste	25
Centro-Sul	13
Oeste	13
Total	110

Fonte: A autora.

Os 110 médicos atuavam na atenção básica, principalmente nas especialidades de clínica médica, pediatria e ginecologia/obstetrícia, antes do plano de conversão da APS, e optaram pela mudança de carreira para medicina de família e comunidade, de acordo com a Portaria 180, de 26 de fevereiro de

2018, após a reestruturação dos serviços primários de saúde no DF no ano de 2018.

## 6.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Foram incluídos no estudo os médicos que atuavam na atenção básica como especialistas (clínicos gerais, pediatras e ginecologistas/obstetras, entre outros) antes do plano de conversão da APS e que optaram pela mudança para a carreira de medicina de família e comunidade, de acordo com a Portaria 180, de 26 de fevereiro de 2018, no ano

de 2018.

Foram excluídos do estudo os médicos da APS que já exerciam a medicina de família e comunidade e que por isso não passaram pelo processo de conversão do modelo de atenção da APS.

O estudo não contemplou as demais categorias de profissionais de saúde da atenção básica e outros profissionais de saúde atuantes em outros níveis de atenção.

# 6.2 TRAJETÓRIA PERCORRIDA NA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Em paralelo à definição do grupo de médicos de interesse do estudo, foi criado um questionário com questões exclusivamente fechadas que contemplassem os objetivos da pesquisa. Esse instrumento continha os seguintes tópicos:

- 1) *Dados pessoais:* caracterização dos participantes, por idade, sexo, estado civil, tempo e local de residência no Distrito Federal;
- 2) Dados profissionais: perfil profissional dos médicos em relação ao tempo de formado em medicina; especialidade médica e tempo de atuação nessa especialidade; e participação em capacitação ou atuação prévia na temática da Saúde da Família;
- 3) *Dados funcionais:* região de saúde em que trabalhava antes e depois do Converte APS; tempo de trabalho na SESDF e na APS do DF;

4) Questionário de pesquisa – Bloco I: avaliar o grau de concordância dos médicos com relação às afirmativas que abordam o trabalho na APS e o Plano de Conversão da APS no DF, com base na escala de Likert, para concordância, com cinco pontos, conforme opções a seguir:

Discordo	Discordo	Não discordo,	Concordo	Concordo
totalmente	parcialmente	nem concordo	parcialmente	totalmente

5) Questionário de pesquisa – Bloco II: estimar o grau de adaptação dos profissionais médicos em relação ao atendimento da população nos diversos ciclos de vida, com base na escala de Likert, para concordância, com cinco pontos, conforme opções a seguir:

Não-adaptado	Pouco-adaptado	Não-sei-informar	Parcialmente adaptado	Muitoradaptado
Mao auaptauo	Poucoauaptauo	Nauserilliulliai	adaptado	Multovauaptauo

O questionário de pesquisa completo (Apêndice B) foi desenhado na plataforma Google Form, utilizada para consulta por via eletrônica aos participantes.

O convite para participação na pesquisa ocorreu por meio do aplicativo WhatsApp, de acordo com o contato telefônico disponível dos participantes. Foram realizados, no máximo, três convites para cada egresso no período de setembro a novembro de 2018, sendo solicitada manifestação relativa à participação na pesquisa. Após a terceira tentativa sem qualquer manifestação, não foi realizado novo contato.

Após o convite e o aceite em participar, era enviada uma mensagem explicativa sobre a pesquisa, o termo de consentimento livre esclarecido (TCLE - Apêndice A), e o link para acessar o questionário. Ao fim do questionário, o participante enviava sua resposta e da plataforma Google Form foram extraídos os dados para análise estatística posterior.

Vale ressaltar que foi realizado um teste piloto para avaliar o envio e o preenchimento do questionário pelos participantes. Para isso, foram escolhidos três médicos aleatoriamente na amostra e, depois desse momento, alguns ajustes foram realizados.

### 6.3 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados obtidos do questionário foram analisados a partir da aplicação de métodos estatísticos adequados à natureza das questões. Foram realizadas análises

descritivas por meio de tabelas e quadros para cada uma das perguntas do questionário da pesquisa. Posteriormente, as análises bivariadas permitiram a verificação de associação entre as variáveis do estudo, bem como comparações de médias entre grupos<sup>31</sup>.

Os resultados obtidos serão divulgados para os participantes da pesquisa, para os responsáveis técnicos pelo programa da SESDF e para os estudiosos interessados pelo assunto, a fim de subsidiar as políticas de saúde para a melhoria da atenção primária à saúde, através da publicação de artigos científicos com os resultados encontrados.

# 6.4 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

O projeto atende às exigências éticas e científicas fundamentais, dispostas nas resoluções 466, de 12 de dezembro de 2012, e 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). Ele foi submetido à apreciação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fiocruz Brasília, parecer de número 2.823.25 (Anexo A).

Em suma, cada participante recebeu explicação sobre a pesquisa, seus objetivos e benefícios esperados para o sistema de saúde, bem como o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), aprovado pelo Comitê de Ética. O TCLE foi preenchido e enviado por meio eletrônico, antes da aplicação do questionário investigativo.

Foi assegurada a manutenção da confidencialidade das informações e o anonimato de todos os indivíduos, com resultados divulgados em conjunto, sem permissão de acesso às respostas de maneira individual.

A aplicação do questionário só foi iniciada após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa e da assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice A) pelos profissionais de saúde participantes do estudo.

## 7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa de campo contou com um grupo inicial de 110 participantes e apresentou o seguinte desfecho:

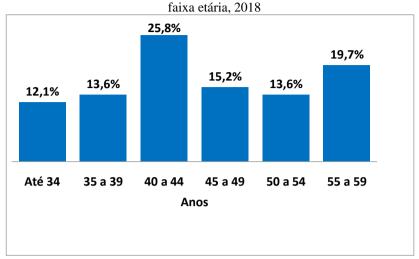
- 66 (60%) médicos aceitaram participar da pesquisa e responderam o questionário;
- 20 (18,1%) médicos não aceitaram participar da pesquisa;
- 2 (1,8%) médicos não participaram da pesquisa pois se aposentaram e não chegaram a atuar como médico de família e comunidade;
- 6 (5,4%) médicos estavam de licença médica e por isso não responderam o questionário;
- 1 (0,95%) médico desistiu de participar da conversão da carreira para médico de família e comunidade e por isso não respondeu o questionário;
- 1 (0,95%) médica estava de licença maternidade e por isso não respondeu o questionário;
- 14 (12,7%) médicos não estabeleceram contato com a pesquisadora mesmo sendo convidados via WhatsApp por até 3 vezes.

O percentual de 60% dos médicos que aceitaram participar da pesquisa, denominado amostra de pesquisa, foi considerado satisfatório. No entanto, é importante ressaltar que 18,1% dos médicos não aceitaram participar da pesquisa e 12,7% não estabeleceram contato com a pesquisadora após serem convidados a participar.

Os resultados e as discussões oriundas das respostas coletadas dos 66 questionários serão apresentados didaticamente da seguinte forma: 1) Resultados descritivos e discussão; 2) Resultados bivariados e discussão.

#### 7.1 RESULTADOS DESCRITIVOS E DISCUSSÃO DOS ACHADOS

A estatística descritiva é a etapa inicial da análise utilizada para descrever e resumir os dados. A partir desse tipo de análise, foram encontrados os resultados a seguir apresentados. Os médicos que participaram da pesquisa apresentavam idades bem variadas, com discreto predomínio daqueles com idade entre 40 e 44 anos (Quadro 1). Esse achado coincide com os dados da população médica do Distrito Federal, que tem idade média de 44,6 anos, com desvio padrão de 13,1 anos<sup>32</sup>.



Quadro 1 – Percentual de médicos participantes do Converte APS-DF em relação à faixa etária 2018

Fonte: A autora.

Em relação ao percentual de homens e mulheres (Quadro 2), a análise dos dados evidenciou que, do total de participantes, 33,3% (22) eram do sexo masculino e o dobro, 66,7% (44), do sexo feminino.

Essa informação vai de encontro com dados da demografia médica brasileira do ano de 2018, que indica que os homens são maioria entre os médicos, com 54,4% do total de profissionais no Brasil no ano de 2017, enquanto as mulheres representam 45,6%. A diferença, no entanto, está diminuindo a cada ano e aponta para uma feminização da medicina no país. As mulheres já são maioria entre os médicos mais jovens – representam 57,4% na faixa etária de 29 anos e 53,7% entre 30 e 34 anos. Nas faixas seguintes, o número de homens é sempre maior, subindo para 54,8% entre 40 e 44 anos, 62,5% entre 60 e 64 anos, atingindo 79,5% no grupo com 70 anos ou mais. Com o avançar da idade, o número de homens aumenta e de mulheres diminui<sup>32</sup>.

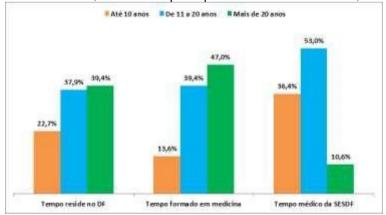
Masculino 33,3%
Feminino 66,7%

Quadro 2 - Percentual de médicos participantes do Converte APS-DF em relação ao sexo, 2018

Fonte: A autora.

Nota-se no Quadro 3 que quase a metade dos médicos, 47%, tem mais de 20 anos de formado em medicina e que 39,4% têm mais de 20 anos de residência no DF. Em contrapartida, um número significativo deles (36,4%) trabalha há menos de dez anos na SESDF. Isso indica que esses profissionais optaram por ingressar na carreira pública do SUS no DF em tempos mais tardios da carreira, apesar de residirem no DF há mais tempo e de já serem médicos há mais tempo também.

Quadro 3 – Percentual do tempo de residência no DF, do tempo de formado em medicina e do tempo de médico da SESDF, dos médicos participantes do Converte APS-DF, 2018.



Fonte: A autora.

O Quadro 4 se refere ao perfil profissional dos médicos participantes da pesquisa. Em relação à especialidade médica, 53% declaram-se pediatras; 22,7%, clínicos; 12%, ginecologistas obstetras; e 12,1%, de outras especialidades.

Em pesquisa referente à demografia médica no Brasil no ano de 2018, as quatro especialidades mais prevalentes nesta pesquisa também representam 38,4% de todos os títulos de especialistas no país. Clínica médica representa 11,2% do total; pediatria, 10,3%; cirurgia geral, 8,9%; e ginecologia e obstetrícia, 8%<sup>32</sup>.

Clínica médica

Clínica médica

22,7%

Ginecologia e obstetrícia

12,1%

Pediatria

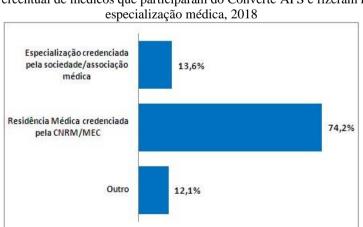
53,0%

Quadro 4 – Percentual de médicos que participaram do Converte APS em relação à especialidade médica, 2018

Fonte: A autora.

A distribuição de profissionais titulados por gênero e por especialidade é um indicador importante de tendências entre os profissionais médicos. Pediatria é a especialidade mais frequente entre as mulheres médicas, assim como no estudo em questão, no qual o maior número de participantes era de mulheres e pediatras. Coincidentemente, observa-se que, no Brasil, 57,1% dos médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade são do sexo feminino<sup>32</sup>.

Após responder sobre sua especialidade médica, o participante informava como tinha obtido o título. De acordo com o Quadro 5, 74,2% dos médicos fizeram residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, Ministério da Educação (CNRM/MEC); 13,6% fizeram especialização credenciada pela sociedade/associação médica; e outros 12,1% obtiveram o título de especialista por meio de outro tipo de formação (não especificada).

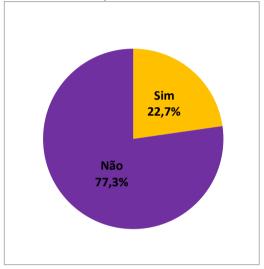


Quadro 5 – Percentual de médicos que participaram do Converte APS e fizeram residência ou especialização médica 2018

Fonte: A autora.

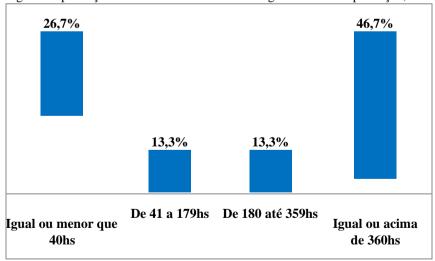
A pesquisa também buscou identificar quantos entre os profissionais da amostra, participaram de alguma capacitação na temática da Saúde da Família, antes de terem aderido ao Plano de Conversão da APS do DF. O Quadro 6 demonstra que apenas 22,7% tiveram essa experiência, sendo que apenas metade dos casos (Quadro 7) em cursos com 360h (ou seja, reconhecidos como especialização geral pelo sistema educacional).

Quadro 6 – Percentual de participantes do Converte APS que já participaram de alguma capacitação na temática da saúde da família antes de 2017 (antes da adesão ao Plano de Conversão da APS no DF)



Fonte: A autora.

Quadro 7 – Percentual de médicos que aderiram ao processo de Conversão da APS e que participaram de alguma capacitação em ESF de acordo com a carga horária da capacitação, 2018



Fonte: A autora.

A formação dos médicos que agora trabalham na ESF representa desafios e riscos para a sustentabilidade deste programa. De forma geral, sabe-se da deficiência

no perfil desses profissionais para este modelo já na graduação. Para superar essas deficiências, uma qualificação em APS pode ser estimulada por meio de projetos que têm por objetivo a integração ensino-serviço-comunidade<sup>33</sup>.

Para atuarem em uma equipe de saúde da família, os médicos precisam compreender a nova dinâmica do processo de trabalho, sendo necessária visão ampliada, resolutibilidade nas clínicas básicas e capacidade de resolver pelo menos 80% dos problemas de saúde da população em uma concepção de recuperação adequada da saúde e da qualidade de vida<sup>34</sup>.

Dessa forma, é necessário conhecer as necessidades de cada profissional, para que cursos de capacitação em serviço possam vir a adequar os perfis destes profissionais e consolidá-los na Estratégia Saúde da Família.

2018

Não 60,6%

Sim 39,4%

Quadro 8 – Percentual de médicos que trabalharam em ESF antes do processo de Conversão da APS,

Fonte: A autora.

Os resultados do Quadro 8, indicam que apenas 39,4% dos médicos entrevistados trabalharam anteriormente na estratégia de saúde da família e o Quadro 9 mostra que, entre os que já haviam atuado em saúde da família, 26,9% trabalharam por alguns meses, 38,5% por um a dois anos e somente 11,5% por mais de cinco anos.

38,5%

26,9%

23,1%

11,5%

Alguns meses De 1 a 2 anos De 2 a 5 anos Mais de 5 anos

Quadro 9 – Percentual de médicos que participaram do Converte APS que trabalharam em ESF de acordo com o tempo em que permaneceram nessa função, 2018

Fonte: A autora.

Ao considerar os dois Quadros anteriores, apenas cerca de um terço dos profissionais contavam com tempo expressivo de experiência anterior com a estratégia a ser adotada. Ou seja, a maioria dos médicos que ingressaram no Converte APS detinham pouca experiência em trabalhar na ESF. Esses dados são preocupantes, pois, para o sistema de saúde ser efetivo, deve contar com profissionais qualificados e experientes em APS e na ESF.

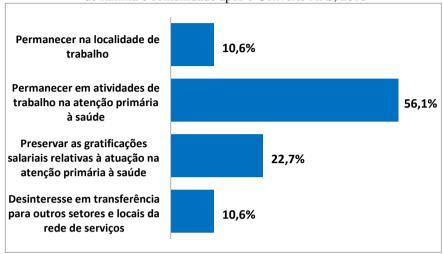
A revisão dos atuais currículos dos cursos de graduação médica reforça que a qualificação dos profissionais para atuação na APS deve se iniciar na graduação, com os estudantes de medicina sendo expostos precocemente aos locais de APS para conhecer os problemas de saúde mais frequentes no âmbito individual e comunitário<sup>35</sup>.

Tendo em vista a formação em Medicina de Família e Comunidade, a Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, obriga à realização do primeiro ano da residência em MFC para o ingresso em outras especialidades médicas básicas (Clínica Médica; Pediatria; Ginecologia e Obstetrícia; Cirurgia Geral; Psiquiatria; Medicina Preventiva e Social), o que causará um impacto na organização dos programas de residência médica em todo o país<sup>36</sup>.

Conhecer os motivos que levaram os médicos a trabalhar com a medicina de família e comunidade, também é importante para a condução do processo de reestruturação da APS. O Quadro 10 aponta que 10,6% objetivavam permanecer na localidade de trabalho, 56,1% queriam permanecer em atividades de trabalho na atenção primária à saúde, 22,7% optaram por essa decisão para preservar as gratificações salariais relativas à atuação na atenção primária à saúde e 10,6% justificaram essa

decisão devido ao desinteresse em ser transferido para outros setores e locais da rede de serviços.

Quadro 10 – Percentual de médicos ante o principal motivo que os levou a optar pela função de médico de família e comunidade após o Converte APS, 2018



Fonte: A autora.

É interessante observar o número expressivo de profissionais (56,1%) que optaram pela carreira de MFC, pois queriam permanecer em atividades na APS. Este resultado pode ser interpretado positivamente, ao considerar as dificuldades relativas a essa especialidade e a esse nível de atenção. Estudos identificam fatores para o desinteresse pela especialização em MFC: baixa remuneração; pouco prestígio da MFC; perfil tecnológico e científico das outras especialidades, o que influenciou a falta de prestígio; pouca vivência da APS na graduação ou experiência de estágio com um profissional desmotivado e frustrado; amplitude do conhecimento para exercer a MFC e a idéia equivocada de que essa área é muito fácil para o estudante motivado; busca de especialidades com maior remuneração devido às dívidas adquiridas com a universidade durante a graduação<sup>35</sup>. Além destes, outros fatores são apontados como causa de insatisfação no trabalho da APS:

(...) atuar em local que não é da sua escolha, com sobrecarga de atendimento e exposição a violência; os conflitos nas relações de trabalho e problemas na estrutura organizacional dos serviços; as condições salariais insuficientes, o excesso de carga horária e a inexistência de plano de carreira; as situações que limitam a autonomia do profissional; e os problemas na cooperação com os colegas de trabalho<sup>37</sup> (p. 2).

Paradoxalmente, este estudo também concluiu que os médicos que trabalhavam na APS eram mais satisfeitos do que aqueles que trabalhavam no hospital. Outro estudo, realizado no município de Campo Grande, relata que o principal motivo dos médicos escolherem trabalhar na ESF é a realização e satisfação pessoal e profissional<sup>38</sup>.

A pesquisa realizada objetivou também avaliar a adaptação dos médicos especialistas

(pediatras, clínicos e ginecologistas/obstetras) na atuação como médico de família e comunidade, mediante perguntas constantes nos blocos I e II do questionário de pesquisa. No Bloco I, os profissionais marcaram o grau de concordância com determinadas afirmativas relativas ao trabalho na ESF. Foi utilizada a escala de Likert com 5 pontos para se responder o questionário como apresentado a seguir: Discordo totalmente; Discordo parcialmente; Não concordo, nem discordo; Concordo parcialmente; Concordo totalmente (Quadro 11).

No Bloco I do questionário de pesquisa, os profissionais marcaram o grau de concordância com determinadas afirmativas relativas ao trabalho na ESF. Foi utilizada a escala de Likert com 5 pontos para se responder o questionário como apresentado a seguir: Discordo totalmente; Discordo parcialmente; Não concordo, nem discordo; Concordo parcialmente; Concordo totalmente.

Segue o resultado das respostas dos participantes referentes às questões de letra "a" a letra "e".



Fonte: A autora.

No grupo de assertivas do Quadro 11, nota-se que a grande parte dos médicos concordaram totalmente ou parcialmente com o que lhes foi exposto (respostas em azul escuro). As frases abordaram assuntos relativos à função do médico de família, ao aumento da resolutividade da ESF e ao plano de conversão da APS no DF. Observa-se que 80,3% dos entrevistados concordaram que "investir na formação adequada e na capacitação continuada dos profissionais que a compõem é uma medida para aumentar a resolubilidade da Estratégia de Saúde da Família". Essa afirmativa é comum a outros estudos em que os profissionais da APS reafirmam a necessidade de um processo contínuo e eficaz de aperfeiçoamento para a reorganização do processo de trabalho<sup>39</sup>.

Já as assertivas de letra "f" a letra "j", presentes no Quadro 12, apresentaram respostas bem variadas. Um grande número de participantes discordou totalmente das seguintes afirmativas: "A oferta atual de oportunidades para a formação e capacitação pela SESDF é suficiente para atender a demanda da população" (59,1% dos entrevistados) e "A capacitação teórica/prática oferecida no plano de conversão da APS foi suficiente para você atuar na nova especialidade de médico de família e comunidade" (40,9% dos entrevistados).



Quadro 12 – Bloco I: assertivas de letra "f" a letra "j" – Questionário de pesquisa, 2018

Fonte: A autora.

A análise dessas respostas possivelmente reflete o que os médicos especialistas que passam a atuar como médicos de família e comunidade, necessitam para aprimorar sua prática diária. Como foi apresentado anteriormente, 47% dos entrevistados possuem mais de 20 anos de formados em medicina. E 39,4% têm de 11 a 20 anos. Tais profissionais certamente receberam uma formação acadêmica com enfoque na doença e

no conhecimento fragmentado em disciplinas, além da prática desenvolvida predominantemente no hospital. Revelam-nos Ferreira, Fiorini e Crivelaro<sup>40</sup> que era na prática profissional centrada em cenários hospitalares que tradicionalmente se desenvolviam os currículos médicos nos quais a formação profissional da saúde ampliada e generalista não era eficazmente estimulada. Nesse sentido, deve-se considerar que a necessidade de uma formação que contemple a integralidade à saúde é extremamente importante para esses profissionais<sup>41</sup>.

Já em relação à frase "A visita domiciliar deve ser de responsabilidade compartilhada entre todos os membros da equipe de saúde da família, inclusive dos médicos", presente no Quadro 12, 74,2% dos entrevistados disseram concordar totalmente com ela.

Estudo realizado no município de Campo Grande<sup>38</sup> revelou que, para os médicos, a organização da saúde integral e a visita domiciliar estão entre as principais características da APS para a prática profissional. Tais constatações vão ao encontro da pesquisa em análise e do estudo<sup>42</sup> em que os médicos de Botucatu (SP) atuantes na ESF tinham grande satisfação na visita domiciliar, já que ela torna a prática profissional mais próxima de uma medicina centrada nos indivíduos.



Quadro 13 – Bloco I: assertivas de letra "k" a letra "o" – Questionário de pesquisa, 2018

Fonte: A autora.

Nas assertivas de letra "k" a letra "o", do Quadro 13, nota-se que as respostas foram bem variadas e com predomínio da concordância parcial ou total (cores azul claro e escuro, respectivamente) em relação às frases apresentadas aos entrevistados. A frase "Compete ao médico da equipe fazer a gestão compartilhada dos casos mais complexos"

teve 51,5% de concordância total entre os participantes, e a frase "Durante a prática como médico de família e comunidade você deve ter conhecimento de todas as consultas que seus pacientes fazem nos serviços especializados" apresentou 65,25% também de concordância total entre os participantes.

É interessante observar que, apesar de os entrevistados terem uma especialização médica inicial diferente da MFC, eles já apresentam um conhecimento alinhado com os fundamentos da saúde da família, como apresentado acima, no que se refere à gestão compartilhada dos casos e à integralidade e longitudinalidade do cuidado.

As respostas do Bloco I mostraram que a concordância total ou parcial com as assertivas apresentadas foi superior à discordância, afirmando a proximidade que os entrevistados possuem com os temas abordados referentes à ESF. Mesmo não sendo especialistas em MFC, os profissionais que optaram por participar da conversão de carreira na SESDF já apresentavam um conhecimento satisfatório dos assuntos que norteiam o trabalho na medicina de família e comunidade.

No Bloco II do questionário de pesquisa, os profissionais indicaram o grau de adaptação quando interrogados quanto à prática clínica diária como médico de uma equipe de saúde da família. Foi utilizada a escala de Likert com 5 pontos para se responder o questionário, de acordo com as opções apresentadas: Não adaptado; Pouco adaptado; Não sei informar; Parcialmente adaptado; Muito adaptado.

O Quadro 14 indica que 45,5% dos indivíduos se declararam parcialmente adaptados no manejo dos pacientes de todas as idades e 16,7% estão muito adaptados. Certamente, esses profissionais já apresentavam essa habilidade antes mesmo da proposta de reestruturação da APS. Em relação aos assuntos referentes à saúde infantil (Quadros 14 e 15), nota-se que a maioria dos médicos se sente muito ou parcialmente adaptado para desempenhar essas ações.

Vale a pena relembrar, a este respeito, que 53% dos entrevistados são médicos pediatras.



Quadro 14 - Bloco II: assertivas da letra "a" a letra "d" - Questionário de pesquisa, 2018

Fonte: A autora.

Ainda em relação à saúde da criança, 75,8% dos médicos referiram estar muito adaptados para realizar avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e 15,2% relataram estar parcialmente adaptados (Quadro 15). O que parece favorável, ao associar o trabalho das ESF como ferramenta para a redução da mortalidade infantil<sup>43</sup>. Estes e outros resultados, como 62,1% dos profissionais afirmarem sentir-se muito adaptados para acompanhar o calendário vacinal, também corroboram expectativa promissora para a saúde da criança no Distrito Federal.



Quadro 15 – Bloco II: assertivas de letra "e" a letra "h" – Questionário de pesquisa, 2018

Fonte: A autora.

No Quadro 16, observa-se o grau de adaptação dos médicos em relação ao manejo do planejamento reprodutivo, do pré-natal e da paternidade ativa. Nota-se que, para aconselhar o planejamento familiar, a maioria dos profissionais se declara parcialmente adaptada (48,5%) ou, ainda, muito adaptada (22,7%). Na realização de consultas de pré-natal, a adaptação dos profissionais também é considerável, sendo 40,9% parcialmente e 25,8% muito adaptados. No apoio à paternidade ativa, apenas 22,7% se sentem muito adaptados e 34,8%, parcialmente adaptados.



Fonte: A autora.

No que tange especificamente aos cuidados com a saúde da mulher, percentual elevado dos médicos (30,3%) não se sente habilitado para realizar exame preventivo (Papanicolau) nas mulheres (Quadro 16).

O Quadro 17 indica que, em relação ao exame clínico das mamas em mulheres, 24,2% dos participantes se sentem pouco adaptados, 30,3% se sentem parcialmente adaptados e 31,8%, muito adaptados. No manejo do climatério, é considerável o percentual de profissionais não adaptados (27,3%) ou pouco adaptados (27,3%). Já em relação ao atendimento de doenças sexualmente transmissíveis, 30,3% dos médicos se sentem parcialmente adaptados a realizá-lo e 33,3%, muito adaptados.

Em suma, nota-se que é bem variado o grau de percepção dos médicos que agora estão atuando como médicos de família e comunidade, sobre suas habilitações no cuidado à saúde da mulher. Este resultado é preocupante, dada a importância da qualificação desses profissionais nessa temática, já que alguns dos indicadores de saúde pactuados nacionalmente fazem referência ao cuidado da população feminina. Conforme a decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, em 24 de novembro de 2016, e a Resolução 8, publicada no Diário Oficial da União em

12 de dezembro de 2016, ficaram definidos os indicadores pactuados interfederativamente para os anos de 2017 a 2021. Eles têm por objetivo orientar os estados no processo nacional de pactuação e metas, ao apresentar as fichas de qualificação dos 23 indicadores estabelecidos para o quinquênio.

O documento Pactuação Interfederativa 2017-2021. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores contempla nos indicadores de número 11 (Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária) e de número 12 (Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária) as ações desenvolvidas pelos profissionais da APS no enfrentamento do câncer na população feminina<sup>44</sup>.



Quadro 17 – Bloco II: assertivas de letra "m" a letra "p" – Questionário de pesquisa, 2018

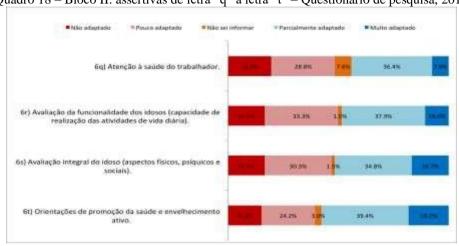
Fonte: A autora.

Já a assertiva de letra "p" (Quadro 17) introduz o manejo à saúde do homem, mostrando que, no rastreamento do câncer de próstata, 36,4% dos médicos se sentem parcialmente adaptados a realizarem-no e 33,4% dos médicos não se sentem adaptados a fazê-lo.

Em relação à saúde do trabalhador, 28,8% dos profissionais estão pouco adaptados e 36,4% estão parcialmente adaptados a manejá-la (Quadro 18).

Tanto em relação à saúde do homem quanto à saúde do trabalhador, nota-se que um percentual significativo de profissionais ainda apresenta dificuldade na condução desses casos. Outros estudos sobre o assunto reforçam que ainda é incipiente o cuidado ofertado aos homens nas ESF, e a dificuldade não é especifica dos

profissionais médicos que estão iniciando a carreira de médico de família e comunidade<sup>45</sup>. Ações de fomento e de desenvolvimento da atenção integral à saúde do homem ainda se fazem necessárias<sup>46</sup>.



Quadro 18 - Bloco II: assertivas de letra "q" a letra "t" - Questionário de pesquisa, 2018

Fonte: A autora.

As respostas relativas à saúde do idoso, apresentadas nos Quadros 18 e 19, mostram que é bem variado o grau de adaptação dos médicos nessa temática, revelando que os profissionais, em quase todas as assertivas, estão pouco ou parcialmente adaptados.

Quando comparado a outros ciclos de vida, nota-se que o percentual de profissionais que não estão, ou estão pouco adaptados para atender idosos, é maior do que o que já foi apresentado até agora. O aumento da população idosa, que vem ocorrendo de forma rápida e progressiva, exige que os médicos estejam capacitados para atender às especificidades dessa etapa da vida, melhorando a assistência prestada.

A ESF constitui-se em um espaço apropriado para a atenção integral à saúde do idoso, pois sua proximidade com a comunidade e a atenção domiciliar possibilita atuar de forma contextualizada na realidade vivenciada pelo paciente. A ESF pode representar, para o idoso, o vínculo com o sistema de saúde<sup>47</sup>.

O Quadro 19 apresenta resultados sobre questões diversas. A assertiva de letra "v" se refere ao aconselhamento para parar de fumar. Nesse caso, 33,3% dos médicos estão pouco adaptados para realizar o atendimento e 27,3% estão parcialmente adaptados. Já na realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, 47% dos médicos não estão adaptados e 18,2% estão parcialmente adaptados a realizá-los, mostrando que, em relação a pequenos procedimentos de cirurgia geral, 65,2% dos médicos não estão aptos a realizá-los. Na abordagem da saúde mental, a porcentagem de entrevistados

pouco adaptados é significativa também. Do total, 28,8% responderam não estar adaptados e 25,8% responderam estar parcialmente adaptados a desempenhar esse cuidado.



Quadro 19 – Bloco II: assertivas de letra "u" a letra "x" – Questionário de pesquisa, 2018

Fonte: A autora.

Ainda relacionado ao componente da saúde mental, no Quadro 20, letra y, notase que, para "aconselhar e tratar o uso prejudicial de drogas (lícitas ou ilícitas)", 24,2% dos médicos não se sentem adaptados e 36,4% se sentem parcialmente adaptados.

Para que o atendimento à saúde mental aconteça em nível primário, é necessário que os profissionais sejam preparados para ouvir e perceber que a demanda em saúde mental vai além da(o) doença/transtorno mental instalado. Requer também pensar e agir pautado na atenção psicossocial, além de uma comunicação efetiva entre os profissionais de saúde com os serviços de saúde mental.

A saúde mental na atenção básica foi se responsabilizando, inicialmente, pela assistência a certas demandas como transtornos psíquicos leves e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Porém, atualmente, outras demandas já se apresentam na saúde mental da atenção básica, como, por exemplo, o sofrimento psíquico relacionado a outros problemas de saúde e os relacionados a situações socioeconômicas e de desigualdade sociais<sup>48</sup>. Assim, conhecer e manejar essas situações faz parte da prática diária dos médicos que participaram da conversão do modelo de APS no DF, o que torna a qualificação nessa temática necessária.



Quadro 20 – Bloco II: assertivas de letra "y" a letra "ab" – Questionário de pesquisa, 2018

Fonte: A autora.

O Quadro 20 mostra que a abordagem de assuntos como "aconselhar e solicitar o teste anti-HIV", "aconselhar sobre prevenção de acidentes" e "abordar as situações de violência entre as famílias" possui diferentes graus de adaptação. Chama a atenção que 46,5% dos entrevistados se sentem adaptados para aconselhar e solicitar o teste anti-HIV e 51,5% se sentem parcialmente adaptados a abordar situações de violência nas famílias.

O enfrentamento da violência doméstica pode ser realizado de forma eficaz pela ESF. O trabalho realizado junto à comunidade permite diminuir o dano na saúde de crianças, adolescentes e mulheres, já que a violência contra essa população tem sido objeto de inúmeras pesquisas no campo da saúde pública, demonstrando tratar-se de fenômeno de alta prevalência e grande impacto na saúde mental e física<sup>49</sup>. No caso desta pesquisa, o maior percentual de pediatras que responderam o questionário investigativo pode ter favorecido o resultado positivo da assertiva relacionada à violência, uma vez que tais situações são frequentes na pratica desta especialidade.

# 7.2 RESULTADOS DA ANÁLISE BIVARIADA E DISCUSSÃO DOS ACHADOS

A análise bivariada permite correlacionar duas ou mais variáveis, indicando se as diferenças entre elas refletem influências, causalidades ou coincidências<sup>31</sup>. Nesse sentido, os resultados do presente estudo foram avaliados com auxílio dessa ferramenta.

Tabela 4 – Tempo de médico na SESDF X motivo principal que o levou a optar pela função de médico de família e comunidade, após o Converte APS, 2018

	medieo de fam	ina e comanic	· •				
			Há quant	to tempo você	è é médico da	SESDF?	
			Até 10 anos	De 10 a 15	De 15 a 20	Mais de 20	Total
				anos	anos	anos	
Qual o	Permanecer na localidade	Nº médicos	2	2	2	1	7
motivo principal que o levou a optar pela função de médico de	de trabalho	% tempo SESDF	8,3%	11,8%	11,1%	14,3%	10,6%
	Permanecer em atividades	Nº médicos de	14	6	14	3	37
	•	% tempo SESDF	58,3%	35,3%	77,8%	42,9%	56,1%
família e comunidade,	Preservar as gratificaçõe salariais relativas à atuação		5	7	1	2	15
após o Converte	na atenção primária à saúde	% tempo SESDF	20,8%	41,2%	5,6%	28,6%	22,7%
APS 2017?	Desinteresse em transferência para outros	Nº médicos	3	2	1	1	7
	setores e locais da rede de serviços	% tempo SESDF	12,5%	11,8%	5,6%	14,3%	10,6%
Total		Nº médicos	24	17	18	7	66
		% tempo SESDF	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: A autora.

A Tabela 4 informa que o principal motivo que levou os médicos a optarem pela função de médico de família e comunidade, após o Converte APS em 2017, foi a permanência dos mesmos em atividades da atenção primária (37 médicos), revelando que tanto profissionais que trabalham há menos de 10 anos na Secretaria de Saúde, quanto profissionais que estão de 15 a 20 anos na SESDF, apresentaram o mesmo perfil de opção.

Outro dado importante é que, entre os profissionais que optaram por preservar as gratificações salariais, 62% deles tinham menos de 15 anos de trabalho na SESDF.

Em alguns momentos, durante o Converte APS, os gestores e os demais servidores da SESDF pensaram que manter as gratificações salariais seria o principal motivo para os profissionais mudarem de carreira, e que os profissionais que fizessem essa opção, seriam médicos com mais tempo de trabalho na SESDF.

Tabela 5 – Tempo de médico na SESDF X tempo de trabalho na APS da SESDF, 2018

			Há qua	Há quanto tempo você é médico da SESDF?					
				De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	Mais de 20 anos	Total		
Há quanto		Nº médicos	17	2	3	3	25		
tempo você trabalha na	De 1 a 5 anos	% tempo SESDF	70,8%	11,8%	16,7%	42,9%	37,9%		
Atenção	D 10 15	Nº médicos	0	6	6	0	12		
Primária à Saúde na		% tempo SESDF	0,0%	35,3%	33,3%	0,0%	18,2%		
SESDF?	D 5 10	Nº médicos	7	8	2	0	17		
	De 5 a 10 anos	% tempo SESDF	29,2%	47,1%	11,1%	0,0%	25,8%		
	36: 1.45	Nº médicos	0	1	7	4	12		
	Mais de 15 anos	% tempo SESDF	0,0%	5,9%	38,9%	57,1%	18,2%		
		Nº médicos	24	17 100,0%	18	7 100,0%	66		
	Total	% tempo SESDF	100,0%		100,0%		100,0%		

Fonte: A autora.

A Tabela 5 revela que 17 médicos (do total de 66) tinham pouco tempo de SESDF (menos de 10 anos) e pouco tempo de trabalho na APS (1 a 5 anos).

Já a Tabela 6 informa que dos médicos que participaram da pesquisa (66), 35 eram pediatras e apenas 4 deles tinham mais de 15 anos de APS.

Tabela 6 – Tempo de trabalho na APS da SESDF X especialidade médica, 2018

			_	•	cê trabalha na ide na SESDF	,	m . 1
			De 1 a 5	De 5 a 10	De 10 a 15	Mais de 15	Total
			anos	anos	anos	anos	
Especialidade	Clínica médica	Nº médicos	7	2	2	4	15
médica?		% tempo APS	28,0%	11,8%	16,7%	33,3%	22,7%
	Ginecologia e	Nº médicos	5	0	0	3	8
	obstetrícia	% tempo APS	20,0%	0,0%	0,0%	25,0%	12,1%
	Outro	Nº médicos	4	3	0	1	8
		% tempo APS	16,0%	17,6%	0,0%	8,3%	12,1%
	Pediatria	Nº médicos	9	12	10	4	35
		% tempo APS	36,0%	70,6%	83,3%	33,3%	53,0%
Total		Nº médicos	25	17	12	12	66
		% tempo APS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: A autora.

A necessidade de expansão da atenção primária à saúde no Distrito Federal não veio acompanhada de incremento suficiente na formação de especialistas em medicina de família e comunidade. Ainda com um número de vagas de residência médica

insuficiente para a demanda existente, pode-se constatar um gargalo histórico no preenchimento das vagas para médicos com formação em medicina de família e comunidade nas equipes. Dessa forma, analisando-se as Tabelas 5 e 6 constata-se que a adesão espontânea de médicos especialistas, que já trabalhavam na APS, à essa função, pode ter sido uma alternativa importante para a constituição de novas equipes de saúde da família no Distrito Federal<sup>50</sup>.

Tabela 7 — Especialidade médica X grau de concordância se a capacitação teórica/prática oferecida pelo Plano de Conversão da APS facilitou sua atuação na função de médico de família e comunidade, 2018

			Especialidade médica					
			Clínica médica	Ginecologia e obstetrícia	Outro	Pediatria	Total	
A capacitação	Discordo totalmente	Nº médicos	5	3	4	15	27	
teórica/prática oferecida pelo	_	Percentual (%)	33,3%	37,5%	50%	42,9%	40,9%	
Plano de	Discordo parcialmente	Nº médicos	0	4	1	4	9	
Conversão da Atenção		Percentual (%)	0,0%	50,0%	12,5%	11,4%	13,6%	
Primária à Saúde	Não discordo, nem concordo	Nº médicos	1	1	1	0	3	
facilitou sua	-	Percentual (%)	6,7%	12,5%	12,5%	0,0%	4,5%	
atuação na	Concordo parcialmente	Nº médicos	6	0	2	15	23	
função de médico de		Percentual (%)	40,0%	0,0%	25,0%	42,9%	34,8%	
família e	Concordo totalmente	Nº médicos	3	0	0	1	4	
comunidade		Percentual (%)	20,0%	0,0%	0,0%	2,9%	6,0%	
Total		Nº médicos	15	8	8	35	66	
		% tempo APS	100,0%	100,0%	100%	100,0%	100%	

Fonte: A autora.

A Tabela 7 revelou que, independente da especialidade, 40,9% dos médicos discordaram totalmente de que a capacitação teórica/prática oferecida durante o plano de conversão da Atenção Primária à Saúde facilitou sua atuação na função de médico de família e comunidade, seguido de 34,8% dos entrevistados (de todas as especialidades, com exceção dos ginecologistas e obstetras) que concordaram parcialmente com essa assertiva.

O aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da ESF reflete em melhoria na sua prática profissional e em melhor qualidade do serviço, na percepção dos profissionais<sup>33</sup>. A qualificação em serviço está intimamente relacionada com o tipo de serviço oferecido para a população.

O enfoque pedagógico limitado às metodologias tradicionais, baseadas na transmissão de conhecimentos, como aconteceu na formação dos médicos durante o

Converte APS, não privilegiam a formação crítica do estudante diante de problemas relacionados à clínica e à saúde coletiva<sup>33</sup>.

Tabela 8 – Participação em alguma capacitação na temática da Saúde da Família antes de 2017, ou seja, antes da adesão ao Plano de Conversão da APS no DF x grau de adaptação no cuidado a pacientes de todas as idades, 2018

		temática d	Você já participou de alguma capacitação na temática da Saúde da Família (SF) antes de 2017, ou seja, antes de você aderir ao plano de conversão da APS no DF?				
		Si	m	N	ão		
		Nº médicos	Percentual (%)	Nº médicos	Percentual (%)		
Atenção no cuidado a pacientes de todas as	Não adaptado	0	0,0%	10	19,6%		
idades	Pouco adaptado	1	6,7%	12	23,5%		
	Não sei informar	1	6,7%	1	2,0%		
	Parcialmente adaptado	8	53,3%	22	43,1%		
	Muito adaptado	5	33,3%	6	11,8%		
Total		15	100%	51	100%		

Fonte: A autora.

A Tabela 8 informa que dos 66 médicos, 15 já tinham participado de alguma capacitação na temática da Saúde da Família antes de aderir ao plano de conversão da APS no DF, enquanto que 51 nunca tinham participado. Dos 15 que participaram, 8 (53,3%) se sentiam parcialmente adaptados no cuidado a pacientes de todas as idades, enquanto 5 (33,3%) se sentiam muito adaptados. Dos médicos que não realizaram capacitação em Saúde da Família, 5 (11,8%) se sentiam muito adaptados nesse cuidado; 22 (43,1%) se sentiam parcialmente adaptados; 12 (23,5%), pouco adaptados; e 10 (19,6%) se sentiam não adaptados.

A maioria dos profissionais que referiram capacitação relacionada às atividades na ESF afirmou que estas contribuíram tanto para o aperfeiçoamento profissional quanto para mudanças na prática profissional e/ou na qualidade do serviço, além de ser útil para superar as deficiências da formação profissional em APS<sup>33</sup>. Programas de fortalecimento e reorientação do processo de formação e desenvolvimento de recursos humanos na área da saúde, portanto, devem ser estimulados.

Tabela 9 – Se já trabalhou na ESF antes do processo de conversão da APS ocorrida no DF em 2017 x grau de adaptação no cuidado a pacientes de todas as idades, 2018

			Você já trabalhou na Estratégia de Saúde da Família antes do processo de conversão da APS ocorrida no DF em 2017?				
		Si	m	N	ão		
		N° médicos	Percentual (%)	Nº médicos	Percentual (%)		
Atenção no cuidado a paciente	Atenção no cuidado a pacientes de todas as Não adaptado		3,8%	9	22,5%		
idades	Pouco adaptado	5	19,2%	8	20,0%		
	Não sei informar	0	0,0%	2	5,0%		
	Parcialmente adaptado	16	61,5%	14	35,0%		
	Muito adaptado	4	15,4%	7	17,5%		
Total		26	100%	40	100%		

Fonte: A autora.

Complementando o exposto na Tabela 8, a de número 9 mostra que ter trabalhado na ESF antes do processo de conversão da APS em 2017 também facilitou o atendimento da população de todas as idades pelos médicos especialistas, após a mudança de carreira para MFC. Dos que já trabalharam na ESF anteriormente, apenas 3,8% deles se sentiam não adaptados para essa função, em comparação com 22,5% dos que nunca trabalharam na ESF.

Assim, as Tabelas 8 e 9 comprovam que os médicos especialistas que nunca tiveram contato com o trabalho na ESF, seja por meio do ensino (graduação, treinamentos e cursos) ou de trabalho prévio em uma equipe, sentem mais dificuldade no manejo da população em geral.

Tabela 10 - Especialidade médica x grau de adaptação no cuidado a pacientes de todas as idades, 2018

				Especialidade médica			
			Clínica médica	Ginecologia e obstetrícia	Outro	Pediatria	
Atenção no cuidado a pacientes de todas as	Não adaptado	Nº médicos	0	1	0	9	
idades		Percentual (%)	0,0%	12,5%	0,0%	25,7%	
	Pouco adaptado	Nº médicos	0	1	1	11	
		Percentual (%)	0,0%	12,5%	12,5%	31,4%	
	Não sei informar	Nº médicos	0	1	1	0	
		Percentual (%)	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	

Parcialmente adaptado	Nº médicos	10	4	4	12
	Percentual (%)	66,7%	50,0%	50,0%	34,3%
Muito adaptado	Nº médicos	5	1	2	3
	Percentual (%)	33,3%	12,5%	25,0%	8,6%
Total		15 100%	8 100%	8 100%	35 100%

Fonte: A autora.

De acordo com a Tabela 10, de todos os especialistas que agora passaram a atuar como médicos de família e comunidade, os clínicos são os profissionais que se sentem mais adaptados a atender todos os ciclos de vida (66,7% parcialmente adaptados e 33,3% muito adaptados), enquanto os pediatras são os que se sentem menos adaptados (34,3% parcialmente adaptados e 8,6% muito adaptados). Essa análise é importante pois direciona o entendimento dos gestores em relação às necessidades desses profissionais. Uma forma de educação e treinamento em serviço pode ser proposta para suprir os pontos fracos.

Vale lembrar que a Lei Federal nº 12.871, de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, determinou mudanças nos programas de residência médica, ainda em fase de implementação ou de discussão de viabilidade. Dentre as mudanças temos a necessidade da realização de 1 (um) a 2 (dois) anos do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para os Programas de Residência Médica de Pediatria, Medicina Interna (clínica médica) e Ginecologia Obstetrícia.

Essa lei, se de fato for cumprida, permitirá que os médicos dessas três especialidades possam desempenhar, com competência, ações no âmbito da APS. Essa ação fortalece a atenção básica além de abrir um leque de opção para desses profissionais nos serviços de saúde, tanto para os gestores quanto para os próprios profissionais.

A lei supracitada também regulamenta que Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade deverão contemplar especificidades do SUS, como as atuações na área de Urgência e Emergência, Atenção Domiciliar, Saúde Mental, Educação Popular em Saúde, Saúde Coletiva e Clínica Geral Integral em todos os ciclos de vida. Logo um SUS mais integrado e de qualidade pode ser oferecido para a população à partir do intercâmbio de conhecimento promovido pelos novos programas de residência médica.

A Tabela 11, a seguir, mostra a distribuição dos profissionais de saúde de acordo com as Região de Saúde do DF. Nota-se que na implantação, as regiões de Saúde Norte, CentroNorte, Oeste e Sudoeste apresentaram o maior número de profissionais (13) entre os que participaram da pesquisa. Observa-se ainda que a movimentação desses servidores, entre as regiões de saúde, após a implantação do Converte APS, não foi importante.

Com o fim do processo de capacitação e mudança de especialidades, 108 ESF foram compostas em fevereiro de 2018, totalizando 549 equipes em todo DF. Isso elevou a cobertura da APS para 69,1% da população. Portanto, a população total assistida pela ESF nas regiões de saúde passou de estimados 1.038.750 para 2.058.750 habitantes após um ano do processo de conversão da APS<sup>51</sup>.

Encerra-se aqui a apresentação e a discussão dos resultados, embora persista uma forte impressão de que novas abordagens devam ser garimpadas pela autora, que reconhece e assume este desafio.

A presente sistematização dos resultados, como dissertação de um mestrado profissional, se destina a contribuir para o melhor entendimento do processo em curso na SESDF, na consolidação da atenção básica orientada pela ESF preconizada para o SUS.

Além da apresentação e discussão ora apresentadas, estes resultados devem ser divulgados e expostos a novas interpretações, tanto por iniciativa desta autora, como pelos atores do processo institucional em andamento. A divulgação dos achados da pesquisa através da publicação de artigos científicos em revistas relacionadas ao tema será uma continuidade desse projeto.

Estas observações adquirem realce no momento atual, em que uma nova gestão governamental se inicia. Esse é o intuito do capítulo seguinte, ao apresentar algumas sugestões e encaminhamentos que, porventura, sejam de interesse dos profissionais e dirigentes da instituição.

Tabela 11- Região de saúde\* do DF em que trabalhava na implantação do Converte APS 2017 x região de saúde do DF em que trabalha atualmente, 2018

			Na imp	antação do Co	onverte APS 20	17, em que reg	ião de saúde do	DF você trab	alhava?	
			Região de Saúde Norte	Região de Saúde Centro- Norte	Região de Saúde Centro-Sul	Região de Saúde Sul	Região de Saúde Oeste	Região de Saúde Sudoeste	Região de Saúde Leste	Total
Atualmente, em		Nº médicos	13	4	-	-	-	-	-	17
qual região de saúde do DF	Região de Saúde	Norte % na implantação	100,0%	33,3%	-	-	-	-	-	25,8%
você trabalha?		Nº médicos	-	7	-	-	-	-	-	7
	Região de Saúde	Central % na implantação	-	58,3%	-	-	-	-	-	10,6%
	Região de Saúde Centro-	Nº médicos	-	-	4	1	-	-	-	5
	Sul	% na implantação	-	-	100,0%	20,0%	-	-	-	7,6%
		Nº médicos	-	-	1	4	-	-	1	4
	Região de Saúde Sul	% na implantação	-	-	-	80,0%	-	-	-	6,1%
	Região de Saúde Oeste	Nº médicos	-	-	-	-	10	-	-	10
		% na implantação	-	-	-	-	76,9%	-	-	15,2%
	Região de Saúde	Nº de médicos %	-	1	-	-	3	13	-	17
	Sudoeste	na implantação	-	8,3%	-	-	23,1%	100,0%	-	25,8%
		Nº médicos	-	-	-	-	-	-	6	6
	Região de Saúde Leste	% na implantação	-	-	-	-	-	-	100,0%	9,1%
	Total	Nº médicos	13		4		13		6	

% na implantação	100,0%	12	100,0%	5	100,0%	13	100,0%	66
Impianação		100,0%	Ź	100,0%	100,0%		100,0%	

<sup>\*</sup>Região de Saúde = Superintendência das Regiões de Saúde. Fonte: A autora.

# 8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A realização dessa pesquisa constituiu um esforço de registro sistematizado das mudanças ocorridas na atenção primária do DF nos anos de 2017 e 2018. Ademais, buscou-se contextualizar este processo em curso, a partir de uma revisão sobre a evolução histórica da saúde pública no Distrito Federal, nas últimas seis décadas.

O Plano Brasília Saudável, e particularmente o Converte APS, foi uma das bandeiras levantadas na gestão do setor saúde no Distrito Federal do final do ano de 2016 até 2018. Essa reestruturação da APS foi um movimento relativamente rápido e de grande impacto, principalmente para os profissionais diretamente envolvidos. Como seria de esperar em processos dessa natureza, registravam-se polêmicas e, até mesmo, dificuldades e resistências às medidas governamentais. Adicionalmente, a coleta dos dados, realizada nos meses de setembro a novembro de 2018, aconteceu na vigência do período eleitoral para governador e deputados do DF.

Nessas circunstâncias, havia um certo clima de tensão, de modo que a própria pesquisadora teve que esclarecer consultas de vários dos médicos participantes do estudo, que a pesquisa era parte de um programa de mestrado e que as expectativas da mestranda eram apenas de registrar, conhecer e facilitar melhorias para o cuidado primário na capital federal. Ou seja, que o estudo não tinha nem poderia ter conotação político-partidária.

Contar com a colaboração de atores tão importantes nesse processo garantiu a legitimidade da pesquisa e a veracidade dos dados apresentados. Alguns participantes, além de responderem ao questionário, utilizaram o contato feito por meio da pesquisa para falarem, para serem ouvidos e para expressarem satisfação ou inconformismo, ao participarem da experiência do Converte APS.

Pesquisas como esta, que se baseiam nas vivências profissionais, remetem ao pensamento de que o trabalho é umas das funções sociais dos indivíduos, que utilizam a "profissão" para serem o que realmente importa para si mesmos e para a sociedade. Um dos resultados importantes deste estudo foi detectar que a realização em trabalhar na ESF e na APS foi a principal motivação declarada pelos profissionais que adotaram a nova carreira de médico de família e comunidade, e não apenas manter as gratificações salariais, como era corriqueiramente comentado entre os próprios servidores da SESDF.

Outro ponto interessante que se observou foi que, apesar dos participantes terem uma especialização médica inicial diferente da medicina de família e comunidade, eles já manifestavam um conhecimento alinhado com os fundamentos da saúde da família, como foi

possível identificar nas questões relativas à gestão compartilhada dos casos, à integralidade e longitudinalidade do cuidado e à importância da visita domiciliar no desenvolvimento de um trabalho próximo da comunidade. Na verdade, a conversão do modelo evidenciou a potencialidade de alguns profissionais para trabalharem na lógica completa da MFC.

Ao ressaltar este aspecto, em torno da motivação favorável para adesão dos profissionais ao Converte APS, convém esclarecer que não se trata de uma assertiva da pesquisadora, mas de depoimentos dos próprios entrevistados. A intenção é, pois, contribuir para um debate que, muitas vezes, é tomado por atitudes pré-estabelecidas ou ilações impressionistas, formuladas com base em depoimentos mais candentes de participantes ou, até mesmo, de observadores alheios à experiência em curso.

Em relação à formação médica e ao trabalho pregresso dos profissionais entrevistados, notou-se que a maioria deles nunca trabalhou na ESF e nunca recebeu capacitação no assunto. Essa discussão é atual e se faz presente nos cursos de graduação e de residência médica, que já mapearam a necessidade de que a medicina comunitária faça parte da estrutura curricular da graduação. O cenário atual é favorável e, como já discutido nesta pesquisa, tanto os cursos de medicina quanto algumas residências médicas já utilizam a ESF como cenário de atuação alinhado às diretrizes do SUS, com foco no desenvolvimento de uma rede de atenção à saúde ordenada pela APS.

No estudo, devido ao maior número de especialistas pediatras que escolheram trabalhar com a medicina de família e comunidade a partir da conversão do modelo de APS, o cuidado à saúde da criança mostrou-se bem executado pelos profissionais; em contrapartida, evidenciou se a dificuldade no manejo da atenção integral à saúde do idoso. A ESF constitui-se em um espaço apropriado para a atenção integral à saúde do idoso, pois sua proximidade com a comunidade e a atenção domiciliar possibilitam atuar de forma contextualizada na realidade vivenciada pelo indivíduo.

Embora um achado não surpreendente em pesquisas dessa natureza, quase um terço do grupo de interesse não aceitou participar, ou simplesmente não retornou às consultas da pesquisadora. Contudo, uma recomendação é que vale a pena focar nesses profissionais, na tentativa de conhecer melhor suas expectativas e, talvez, oferecer-lhes outras opções após dois anos do processo de conversão da APS.

Apesar do aumento significativo do número de ESF no Distrito Federal advindos do converte APS, o processo de constituição de novas equipes ainda se faz necessário com o objetivo de se obter uma cobertura de 100% da população. A expansão do número de equipes,

utilizando-se médicos advindos de outras especialidades para atuarem como MFC, após treinamento para tal função, pode ser uma alternativa viável para a APS do DF e do país, já que a oferta de vagas de residência médica em medicina de família e comunidade ainda é insuficiente para a demanda apresentada. Vale registrar que esta alternativa não representa uma recomendação, a partir das observações e análises desta pesquisa, mas tão comente um alerta sobre os cuidados a serem adotados ante tais orientações institucionais, seja na SESDF ou outros gestores do SUS.

A divulgação dos resultados dessa pesquisa, por meio de artigos científicos e outros mais de comunicação, é uma convicção desta pesquisadora, com vistas a difundir o debate sobre a indispensável expansão e qualificação da APS no DF e no país.

Algumas sugestões, a seguir listadas, podem ser úteis para a consolidação da ESF na SESDF, particularmente ao considerar prováveis reorientações a serem implantadas no mandato iniciado em janeiro de 2019 (ou seja, a revisão do Converte APS após dois anos da publicação das portarias 77 e 78, de 14 de fevereiro de 2017):

- Ampliar a oferta de oportunidades de formação profissional em APS, inclusive de especialização em medicina de família e comunidade, para os profissionais que já optaram pela mudança de carreira médica e para os que vierem a ingressar, com a continuidade e ampliação da APS no DF (essa recomendação inclui, portanto, o fortalecimento e aumento de vagas da residência em medicina de família e comunidade da SESDF);
- Manter a possibilidade de mudança de especialidade na SESDF, para médicos pediatras, clínicos e ginecologistas obstetras que tenham interesse em trabalhar na APS como MFC, associados à oferta de treinamento adequado para essa atuação, como forma de se expandir a cobertura da Atenção Primária no DF;
- Oferecer a possibilidade, para os médicos não adaptados na carreira de medicina de família e comunidade, de retorno à especialidade inicial na SESDF, conforme disponibilidade de vagas correspondentes nos serviços/unidades da rede.

Certamente outras medidas podem ser vislumbradas a partir de novas apreciações dos resultados desta pesquisa. Esta hipótese representa um compromisso da autora, como servidora do quadro permanente da SESDF, no sentido de colaborar com grupos de trabalho no âmbito da instituição, ou com colegas que venham a realizar estudos ou projetos acadêmicos relacionados ao objeto desta dissertação.

Uma apreciação final refere-se à limitação das recomendações e sugestões aqui apresentadas, pois as mesmas devem ser entendidas levando em conta o escopo da própria pesquisa. Embora este trabalho apresente uma apreciação situada no contexto do Plano Brasília Saudável, ou mais especificamente do seu componente Converte APS, seus objetivos restringiram-se, conforme consta no capítulo correspondente, às questões relativas aos médicos especialistas que aderiram à opção de especialização em saúde da família e comunidade no quadro da SESDF. Ademais, a abordagem de tais questões, conforme exposto na metodologia da pesquisa, fundou-se exclusivamente nas informações coletadas junto aos próprios médicos especialistas. Portanto, é imperioso reconhecer as limitações das conclusões aqui apresentadas. Por outro lado, este reconhecimento leva a uma recomendação final, no sentido de que novos estudos sejam realizados, ampliando e aprofundando a proposta ora apresentada, com vistas ao fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família como orientação permanente da política de saúde no Distrito Federal.

# REFERÊNCIAS

- 1. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A reforma da Saúde no Distrito Federal. Gestão resolutiva e evidências de efetividade. Brasília, DF: [s.n.]; 2019. 127p.
- 2. Declaração de Alma-Ata. In: Conferência Internacional Sobre Cuidados Primários de Saúde; 1978 set 6-12; Alma-Ata, URSS. Alma-Ata: OMS; 1978.
- 3. Anais da 7. Conferência Nacional de Saúde; 1980 mar 24-28; Brasília, DF. Brasília: Ministério da Saúde; 1980. 280p.
- 4. Anais da 8. Conferência Nacional de Saúde; 1986 mar 17-21; Brasília, DF. Brasília: Ministério da Saúde; 1987. 430p.
- 5. Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União 20 set 1990.
- 6. Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2010.
- 7. Hildebrand SM. O modelo político-tecnológico da atenção à saúde da família no Distrito Federal: 1997-2006. Brasília. [Tese de Doutorado] Brasília: Faculdade de Ciências da Saúde da UnB; 2008.
- 8. Göttems LBD, Evangelista MSN, Pires MRGM, Silva AFMS, Silva PAS. Trajetória da política de atenção básica à saúde no Distrito Federal, Brasil (1960 a 2007): análise a partir do marco teórico do neo-institucionalismo histórico. Cad. Saúde Pública. 2009 Jun; 25(6): 14091419. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2009000600023
- 9. Barbosa FS, Carvalho AG, Carlile HLA, Santana JFNP. Atenção à saúde e educação médica: uma experiência e uma proposição. Educ. méd. salud. 1977; 11(1): 26-40.
- 10. Santana JP, Castro JL, organizadores. Os Sanitaristas de Jucá e o agente de saúde: entrevista com Antonio Carlile Holanda Lavor e Miria Lavor. Natal, RN: Uma; 2017. 151p.
- 11. Ministério da Saúde; Fundação Nacional de Saúde. Programa Saúde da Família Saúde Dentro de Casa. Brasília: Departamento de Operações; 1994.

- 12. Santana JP, coordenador. Aspectos institucionais do emprego e da atividade do médico na atenção à saúde da família no Distrito Federal: estudo de caso nos setores públicos e privado. Brasília: UnB/Ceam/Nesp/ObservaRH; 2010.
- 13. Brasil. Portaria nº 1.886, de 18 de dezembro de 1997. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários da Saúde e do Programa de Saúde da Família. Diário Oficial da União 22 dez 1997; Seção 1: 11.
- 14. Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde; Departamento de Análise de Situação em Saúde. Saúde Brasil 2006: uma análise da situação de saúde no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde: 2006.
- 15. Ministério da Saúde; Secretaria de Assistência à Saúde; Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília: Ministério da Saúde: 1997.
- 16. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União 22 set 2017; Seção 1: 68.
- 17. Mendes EV. As Redes de Atenção à Saúde. 2.ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2011.
- 18. Göttems LBD. Análise da Política de Atenção Primária à Saúde Desenvolvida no Distrito Federal: a articulação entre o contexto político, os problemas, as alternativas e os atores na formação da política de saúde (1979 a 2009). Brasília. Tese [Doutorado em Administração] Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação da UnB; 2010.
- 19. Mello HB. Plano Geral da Rede Médico Hospitalar de Brasília. Rev. Fund. SESP. 1959; 11(1):121.
- 20. Santana JFNP. Estudo sobre atenção à saúde infantil no projeto Planaltina DF 1978. [Dissertação de Mestrado]. Brasília: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília; 1980.
- 21. Barbosa FS. Programa Integrado de Saúde Comunitária: uma história de caso. Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; 1980.

- 22. Pinheiro APP. Programa Saúde da Família: uma conquista a ser protegida. Brasília1. Trabalho de Conclusão de Curso [Serviço Social] Instituto de Ciências Humanas da Unb; 2011.
- 23. Costa Neto MM. A implantação da Unidade de Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde; 2000.
- 24. Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Subsecretaria de Atenção a Saúde. Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Estratégia da Saúde da Família. Plano de Reorganização da Atenção Primária no Distrito Federal: Estratégia de Apoio à Consolidação de Redes de Atenção à Saúde. Brasília, DF; 2009.
- 25. Distrito Federal. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993. Diário Oficial do Distrito Federal 9 jun 1993; Seção Suplemento; arts. 6°, 11.
- 26. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Brasília Saudável: o fortalecimento da atenção primária à saúde no DF. Brasília: SES-DF; 2016. 29p.
- 27. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Brasil). A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: Conass; 2015.
- 28. Minayo MCS. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 17. ed. Rio de Janeiro: Vozes; 2001.
- 29. Campos GW. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão? Ciênc. Saúde Colet. 2007 Mar/Abr; 12(2): 301-306.
- 30. Bonita R, Beaglehole R, Kjellström, T. Epidemiologia básica. 2. ed. São Paulo: Santos; 2010.
- 31. Zar JH. Biostatistical Analysis. 2. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall; 1984. 718p.
- 32. Scheffer M., coordenador. Demografia Médica no Brasil 2018. São Paulo: FMUSP, CFM, Cremesp; 2018. 286 p.
- 33. Oliveira MPR, Menezes IHCF, Sousa LM, Peixoto MRG Formação e Qualificação de Profissionais de Saúde: Fatores Associados à Qualidade da Atenção Primária. Rev. bras. educ. med. 2016; 40(4):547-559.

- 34. Ferreira RC, Fiorini VML, Crivelaro E. Formação Profissional no SUS: o papel da atenção básica em saúde na perspectiva docente. Rev Bras Educ Méd. 2010; 34(2): 207-215.
- 35. Rodrigues EF, Forster AC, Santos LL, Ferreira JBB, Falk JW, Fabbro ALD. Perfil e Trajetória Profissional dos Egressos da Residência em Medicina de Família e Comunidade do Estado de São Paulo. Rev. bras. educ. med. 2017; 41(4): 604-614.
- 36. Brasil. Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências [lei na internet].. Diário Oficial da União 22 out 2013 [acesso em 17 mar 2019]. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ Ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm.
- 37. Soratto J, Pires DEP, Trindade LL, Oliveira JSA, Forte ECN, Melo TP, et al. Insatisfação no trabalho de profissionais da saúde na Estratégia Saúde da Família. Texto Contexto Enferm. 2017; 26(3): e2500016.
- 38. Damno HS, Moriyama MC, Picoli RP, Sartori BG, Asato SMM, Carvalho GC, et al. Perfil profissional dos médicos atuantes na estratégia de saúde da família no município de Campo Grande MS. Encontro, rev. psicol. 2013; 16(25): 125-137.
- 39. Vasconcelos M, Grillo MJC, Soares SM. Unidade didática I: Organização do processo de trabalho na atenção básica à saúde. Tecnologias para a abordagem ao indivíduo, família e comunidade. Belo Horizonte: Nescon/UFMG; 2009. 4 v.
- 40. Ferreira MEV, Schimith MD, Cáceres NC. Necessidades de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de equipes de saúde da família da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Ciênc. Saúde Colet. 2010; 15(5): 26112620.
- 41. Nóbrega-Therrien SM, Souza PMM, Pinheiro FMC, Castro VS. Formação para a Estratégia Saúde da Família na Graduação em Medicina. Rev. bras. educ. med. 2015; 39(1): 112-118.
- 42. Gonçalves RJ, Soares RA, Troll T, Cyrino EG. Ser médico no PSF: formação acadêmica, perspectiva e trabalho cotidiano. Rev. bras. educ. med. 2009 Set; 33(3): 382-392.
- 43. Careti CM, Furtado MCC, Barreto JC, Vicente JB, Lima PR. Ações em saúde na atenção básica para redução da mortalidade infantil. Rev Rene 2016 Jan/Fev; 17(1): 67-75.
- 44. Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Pactuação interfederativa 2017-2021. Caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores. 2018. [acesso em 2 mar 2018]. Disponível em: <a href="http://www.saude.df.gov.br/wp

conteudo/uploads/2017/11/PACTUACAO-INTERFEDERATIVA-2017-2021.pdfconteudo/uploads/2017/11/PACTUACAO-INTERFEDERATIVA-2017-2021.pdf.

- 45. Moura EC, Santos W, Neves ACM, Gomes R, Schwarz E. Atenção à saúde dos homens no âmbito da Estratégia Saúde da Família. Ciênc. saúde coletiva 2014 Fev; 19(2): 429-438.
- 46. Pereira LP, Nery AA. Planejamento, gestão e ações à saúde do homem na estratégia de saúde da família. Esc. Anna Nery 2014 Dez; 18(4): 635-643.
- 47. Oliveira JCA, Tavares DMS. Atenção ao idoso na estratégia de Saúde da Família: atuação do enfermeiro. Rev. esc. enferm. 2010 Set; 44(3): 774-781.
- 48. Marçal CRM. A saúde mental na atenção básica: uma saída para o sofrimento psíquico? Discussão a partir da inserção na assistência e gestão de uma unidade básica de Campinas, SP. Campinas. Monografia [Aprimoramento em Planejamento e Administração em Serviços de Saúde] Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Campinas; 2007.
- 49. Moreira TNF, Martins CL, Feuerwerker LCM, Schraiber LB. A construção do cuidado: o atendimento às situações de violência doméstica por equipes de Saúde da Família. Saude soc. 2014 Set; 23(3): 814-827.
- 50. Coelho Neto GC, Antunes VH, Oliveira A. A prática da Medicina de Família e Comunidade no Brasil: contexto e perspectivas. Cad. Saúde Pública 2019; 35(1): e00170917.
- 51. Corrêa DSRC, Moura AGOM, Souza HM, Quito MV, Gottems LBD, Versiani LM, et al. Movimentos de reforma do sistema de saúde do Distrito Federal: A conversão do modelo assistencial da Atenção Primária à Saúde. Cien Saude Colet, [periódico na internet], 2019 Abr. [acesso em 14 maio 2019]. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1413-81232019000602031

# APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa: O papel do médico especialista na conversão do modelo de atenção primária à saúde no Distrito Federal.

O objetivo desta pesquisa é analisar o processo de transferência dos médicos pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos para a nova especialidade de médico de família e comunidade, na reestruturação da atenção primária à saúde no Distrito Federal, no período de 2017 a 2018, com vistas ao fortalecimento desse modelo de atenção.

O interesse pelo plano de conversão do modelo de atenção primária à saúde no Distrito Federal se justifica pelo fato de ele ser uma proposta estruturante para toda a rede assistencial de saúde do Distrito Federal.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa; asseguramos-lhe que seu nome não será revelado, sendo mantido em mais rigoroso sigilo, pela omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo.

A sua participação na pesquisa será via preenchimento do questionário estruturado que lhe será entregue. O questionário não será identificado. Informamos que você poderá se recusar a responder qualquer questão que lhe traga constrangimento, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo para você. Os possíveis riscos à sua saúde física e mental são mínimos, por se tratar de uma pesquisa envolvendo seres humanos.

Os resultados obtidos serão divulgados para os participantes da pesquisa, para os responsáveis técnicos pelo programa da SESDF e para os estudiosos interessados pelo assunto, a fim de subsidiar as políticas de saúde para a melhoria da atenção primária à saúde.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, por favor entrar em contato com a pesquisadora responsável, Fernanda Vieira de Souza Canuto, pelo telefone: (61) 98193-0407, no horário de 8h a 18h, o pelo email: <a href="mailto:fernandavieirasouza2015@gmail.com">fernandavieirasouza2015@gmail.com</a>.

Não existirão despesas e nem ressarcimentos pessoais aos participantes, como também nenhuma forma de indenização em qualquer fase do estudo e posterior a ele, já que a participação é voluntária. Dessa forma, concordo em participar do estudo e afirmo que estou ciente dos benefícios e dos possíveis riscos da minha participação.

Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fiocruz Brasília. As dúvidas com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidos pelo telefone: (61) 3329-4607/4638 ou pelo e-mail: <a href="mailto:cepbrasilia@fiocruz.br">cepbrasilia@fiocruz.br</a>

	Brasília, de	de
	<del></del>	
Participante	do estudo	

# APÊNDICE B - Questionário de Pesquisa

# QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

O MÉDICO ESPECIALISTA E A CONVERSÃO DO MODELO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL

# NÃO É NECESSÁRIA IDENTIFICAÇÃO

Este material não é um teste, portanto, não há respostas certas ou erradas para os itens apresentados. Solicitamos que responda todos os itens do instrumento e desde já agradecemos a colaboração!

NEXT

Never submit passwords through Google Forms.

This content is neither created nor endorsed by Google. Report Abuse - Terms of Service - Additional Terms

Google Forms

\* Required

# 1) DADOS PESSOAIS

1.1) Idade (em anos):	*
-----------------------	---

Your answer

- 1.2) Sexo \*
- Masculino
- O Feminino
- 1.3) Estado civil: \*
- O Solteiro
- O Casado
- O Viúvo
- O Divorciado
- O Desquitado ou separado judicialmente
- União estável

1 E) I acold	o rocidâncio no	Diatrita Fodo	ral *	
	e residência no	Distrito Fede	al.	
Choose	*			
1 F 1 Out-	DE O			
1.5.1 Outro	no DF. Qual?			
Your answer				
1.5.2 Outro	FORA do DF. Qu	ıal?		
Your answer				
BACK	NEXT			
	NEAT			
BAOK				
	words through Google For	ms.		

\* Required

O Clínica médica

Outra? Qual?

O Other:

O Ginecologia e obstetrícia

2) DADOS PROFISSIONAIS
2.1) Tempo de formado em medicina (anos): *
Your answer
2.2) Instituição na qual se formou em medicina: *
Your answer
2.3) Qual a sua especialidade médica?*
O Pediatria

	) Há quanto tempo atua nessa especialidade (indicada no n 2.3)?*
You	answer
,	Fez residência ou especialização médica na especialidade cada no item 2.3? *
0	Residência Médica credenciada pelo CNRM/MEC
0	Especialização credenciada pela sociedade/associação médica.
Fan	Você já participou de alguma capacitação em Saúde da nília anteriormente a 2017, antes de aderir ao plano de oversão da APS no DF? *
0	Sim
0	Não
	) Se você respondeu sim em 2.6, assinale a carga horária do so mais longo realizado nessa temática:
0	Igual ou menor que 40hs
0	De 41 a 179hs
0	De 180 até 359hs
0	Igual ou acima de 360hs

- ED	á trabalhou na Estratégia de Saúde da Família antes so de conversão da APS em 2017? *
O Sim	
O Não	
2.9) Por qu	anto tempo?
O Alguns m	neses
O Dela2	anos
O De 2 a 5	anos
O Mais de !	5 anos
BACK	NEXT
Never aubmit pass	swords through Google Forms.
This content is ne	other created nor endorsed by Google. Report Abuse - Terms of Service - Additional Terms

\* Required

3) [	DADOS FUNCIONAIS
3.1)	Há quanto tempo você é médico da SESDF? *
0	De 1 a 5 anos
0	De 5 a 10 anos
0	De 10 a 15 anos
0	De 15 a 20 anos
0	Mais de 20 anos
	) Há quanto tempo trabalha na Atenção Primária a Saúde na SDF? *
0	De 1 a 5 anos
0	De 5 a 10 anos
0	De 10 a 15 anos
0	De 15 a 20 anos
$\sim$	Mais de 20 anos

	nversão do modelo da atenção primária no DF em 2017: *
0	Região de Saúde Norte
0	Região de Saúde Centro Norte
0	Região de Saúde Centro Sul
0	Região de Saúde Sul
0	Região de Saúde Oeste
0	Região de Saúde Sudoeste
0	Região de Saúde Leste
	) Atualmente, você trabalha na Atenção primária à Saúde de e Região de Saúde do Distrito Federal? * Região de Saúde Norte
	e Região de Saúde do Distrito Federal? *  Região de Saúde Norte
	e Região de Saúde do Distrito Federal? *
	e Região de Saúde do Distrito Federal? *  Região de Saúde Norte
	Região de Saúde do Distrito Federal? *  Região de Saúde Norte  Região de Saúde Centro Norte
	Região de Saúde do Distrito Federal? *  Região de Saúde Norte  Região de Saúde Centro Norte  Região de Saúde Centro Sul
	Região de Saúde do Distrito Federal? *  Região de Saúde Norte  Região de Saúde Centro Norte  Região de Saúde Centro Sul  Região de Saúde Sul
	Região de Saúde do Distrito Federal? *  Região de Saúde Norte  Região de Saúde Centro Norte  Região de Saúde Centro Sul  Região de Saúde Sul  Região de Saúde Oeste
	Região de Saúde Norte  Região de Saúde Norte  Região de Saúde Centro Norte  Região de Saúde Centro Sul  Região de Saúde Sul  Região de Saúde Oeste  Região de Saúde Sudoeste

\* Required

# 4) DADOS SOBRE O "CONVERTE APS"

mé	edico de família e comunidade na SESDF, ao ser implantado a estruturação da APS em 2017? *
0	Permanecer na localidade de trabalho
0	Permanecer em atividades de trabalho na atenção primária à saúde
0	Preservar as gratificações salariais relativas à atuação na atenção primária à saúde
0	Desinteresse em transferência para outros setores e locais da rede de serviços

## 4.2) Marque o grau de concordância com as afirmativas seguintes, de acordo com a orientação abaixo: \* Não Discordo Discordo discordo, Concordo Concordo totalmente parcialmente nem parcialmente totalmente concordo a) Uma das funções do médico de família e comunidade é a promoção da saúde mediante ações desenvolvidas na comunidade, além do atendimento em consultório médico b) Uma das medidas para aumentar a resolubilidade da Estratégia de Saúde da família seria garantir o acesso ao usuário ampliando o número de equipes de saúde da família no Distrito Federal c) A proposta contida no Plano de Conversão da Atenção Primária

à Saúde no Distrito Federal garantirá a reorientação do modelo de atenção à saúde.

d) Após o Plano de Conversão, a Atenção Primária à Saúde cumprirá o papel de ser a "porta de entrada" no sistema de saúde.	0	0	0	0	0
e) Uma das medidas para aumentar a resolubilidade da Estratégia de Saúde da Família seria investir na formação adequada e na capacitação continuada dos profissionais que a compõem.	0	0	0	0	0
f) A oferta atual de oportunidades para a capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde pela SESDF é suficiente para atender à demanda da população.	0	0	0	0	0
g) A capacitação teórica/prática oferecida pelo Plano de Conversão da Atenção Primária à Saúde facilitou sua atuação na função de médico de família e comunidade.	0	0	0	0	0

h) A visita domiciliar deve ser de responsabilidade compartilhada entre todos os membros da equipe de saúde da família, inclusive os médicos.	0	0	0	0	0
i) Sua competência profissional para realizar uma visita domiciliar é satisfatória.	0	0	0	0	0
j) Você utiliza de forma rotineira em sua prática diária o uso de protocolos, guias, listas e instrumentos relativos à gestão da clínica na Estratégia de Saúde da Família	0	0	0	0	0
k) Você utiliza de forma rotineira os sistemas de informação e os instrumentos de planejamento e programação disponíveis na Atenção Primária à Saúde.	0	0	0	0	0
I) Compete ao médico da equipe de saúde da família realizar a vigilância epidemiológica do território.	0	0	0	0	0

médico da equipe de saúde da família abordar as vulnerabilidades sociais do território.	0	0	0	0	0
n) Compete ao médico da equipe de saúde da família fazer a gestão compartilhada dos casos mais complexos.	0	0	0	0	0
o) Durante a prática como médico de família e comunidade você deve ter conhecimento de todas as consultas que seus pacientes fazem nos serviços especializados.	0	0	0	0	0
1. 3) Informe s	seu arau d	e adantac		n 42	5217
III TO THE REAL PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE PERS	as seguint	70		The state of the s	
a) Atenção no cuidado a pacientes de todas	as seguint aixo: * <sub>Não</sub>	tes situaçõ	ŏes, de ad Não sei	cordo com a	Mu <mark>it</mark> o
a população na prientação no cuidado a pacientes de todas as idades.  b) Avaliação do recém-nascido na primeira consulta.	as seguint aixo: * <sub>Não</sub>	tes situaçõ	ŏes, de ad Não sei	cordo com a	Mu <mark>it</mark> o

<ul> <li>d) Introdução de alimentação complementar saudável.</li> </ul>	0	0	0	0	0
e) Avaliação do crescimento e desenvolvimento.	0	0	0	0	0
f) Avaliação do calendário vacinal.	0	0	0	0	0
g) Acompanhamento do desenvolvimento da puberdade.	0	0	0	0	0
h) Manejo das queixas ginecológicas das adolescentes.	0	0	0	0	0
i) Aconselhamento sobre o planejamento familiar.	0	0	0	0	0
j) Realização de consultas de pré- natal.	0	0	0	0	0
k) Apolar a paternidade ativa.	0	0	0	0	0
l) Realização do exame preventivo da mulher (Papanicolau).	0	0	0	0	0
m) Realização de exame clínico das mamas em mulheres.	0	0	0	0	0
n) Manejo de climatério.	0	0	0	0	0
o) Manejo de doenças sexualmente transmissíveis.	0	0	0	0	0

p) Rastreamento do câncer de próstata.	0	0	0	0	0
q) Atenção à saúde do trabalhador.	0	0	0	0	0
r) Avaliação da funcionalidade dos idosos (capacidade de realização das atividades de vida diária).	0	0	0	0	0
s) Avaliação integral do idoso (aspectos físicos, psíquicos e sociais).	0	0	0	0	0
t) Orientações de promoção da saúde e envelhecimento ativo.	0	0	0	0	0
u) Aconselhar sobre prevenção de quedas.	0	0	0	0	0
v) Aconselhamento sobre como parar de fumar	0	0	0	0	0
w) Realização de pequenos procedimentos cirúrgicos como remoção de unha encravada, sutura de um corte que necessite de pontos e remoção de verrugas.	0	0	0	0	0
x) Abordagem de problemas de saúde mental.	0	0	0	0	0

Z) Aconselhamento e solicitação de teste anti HIV.  aa) Aconselhamento sobre a prevenção de acidentes.  ab) Abordagem sobre situações de violência nas famílias.  BACK SUBMIT	o uso prejudicial de drogas (lícitas ou ilícitas).	0	0	O		O
Aconselhamento sobre a prevenção de acidentes.  ab) Abordagem sobre situações de violência nas famílias.	Aconselhamento e solicitaçãoo de	0	0	0	0	0
sobre situações de violência nas O O O O O O famílias.	Aconselhamento sobre a prevenção	0	0	0	0	0
BACK	sobre situações de violência nas	0	0	0	0	0
ever submit passwords through Google Forms.	BACK SU					

Google Forms

# ANEXO A - Aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa



# PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Titulo da Pesquisa: O MÉDICO ESPECIALISTA E A CONVERSÃO DO MODELO DE ATENÇÃO

PRIMÁRIA À SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL

Pesquisador: FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO

Área Temática: Versão: 2

CAAE: 93798518.7.0000.8027

Instituição Proponente: FUNDACAO OSWALDO CRUZ Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.834.313

### Apresentação do Projeto:

O objeto desse estudo é o processo vivenciado pelos médicos especialistas que atuavam na atenção primária à saúde (APS) durante o plano de conversão do modelo de atenção primária no Distrito Federal (DF) no período de 2017 a 2018.O interesse pelo plano de conversão do modelo de atenção primária a saúde no Distrito Federal, se justifica pelo fato dele ser uma proposta estruturante para toda a rede assistencial de saúde do Distrito Federal. A incorporação dos médicos especialistas clínicos, pediatras e ginecologistas/obstetras no quadro de médicos de familia e comunidade da SESDF pode significar um ganho para a atenção básica, principalmente se eles estiverem adaptados aos processos de trabalho da ESF e desempenhando suas funções de modo efetivo.

Estudar essa situação é necessário para que sejam oferecidos instrumentos para a organização, qualificação e avaliação permanente da atenção primária no DF. Dessa forma, a hipótese a ser testada pode ser assim enunciada: os médicos pediatras.

ginecologistas/obstetras e clínicos, que trabalhavam em centros de saúde tradicionais na atenção primária à saúde, antes do plano de conversão, se adaptaram à nova função de médicos de familia e comunidade na APS do Distrito Federal. A população de interesse desse estudo será composta pelos 110 médicos componentes das novas equipes de saúde da familia, que atuavam como médicos especialistas na APS e que, após a reestruturação da APS, passaram a desempenhar a função de médicos de familia e comunidade na SESDF. O desenho de estudo delineado refere-se a

Endereço: Av L3 Norte Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4 CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO

Bairro: ASA NORTE CEP: 70 910-900

UF: DF Municipio: BRASILIA

Telefone: (61)3329-4746 E-mail: cepbrasila@flocruz.br

# FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ - BRASÍLIA)



Continuação de Parecer: 2.834.313.

um estudo quantitativo, observacional, analítico e transversal. A amostra do estudo será composta por dois grupos de participantes. O primeiro grupo será formado por 86 médicos que atuavam na atenção básica como especialistas pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos gerais, antes do plano de conversão da APS, e que mudaram para a especialidade de médico de familia e comunidade, de acordo com a Portaria Nº 180, de 26 de fevereiro de 2018, após a reestruturação dos serviços primários de saúde no DF no ano de 2018. Em seguida, será realizada uma amostragem aleatória simples para seleção de todos os médicos que participarão do estudo. Em momento posterior, será feito o contato, via telefone, com os participantes selecionados nos dois grupos. O estudo em questão, o questionário investigativo e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE serão apresentados nesse momento, e enviados por email para os participantes que derem o aceite. Após essa etapa, o questionário investigativo, construido no programa Google Form, será enviado para cada participante, que aceitar participar do estudo, por meio do aplicativo Whatsapp do telefone celular. Após o preenchimento do questionário, os participantes o encaminharão para a pesquisadora por meio do mesmo aplicativo citado acima, para consolidação das informações colhidas.

### Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar o processo de transferência dos médicos pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos, para a função de médico de familia e comunidade,

na reestruturação da atenção primária à saúde no Distrito Federal, no periodo de 2017 a 2018, com vistas ao fortalecimento deste modelo de atenção. Objetivo Secundário: 1) Revisar a organização da atenção básica no Distrito Federal, anterior ao plano de conversão da atenção primária à saúde.2) Analisar a apreensão dos médicos especialistas pediatras, ginecologistas/obstetras e clínicos gerais sobre suas atribuições na nova função de médicos de família e comunidade. 3) Elaborar recomendações para o fortalecimento das práticas dos profissionais médicos da atenção primária à saúde no Distrito Federal, focalizando esses profissionais advindos de outras especialidades.

# Avaliação dos Riscos e Beneficios:

Riscos: Os possíveis riscos à saúde física e mental são mínimos, por se tratar de uma pesquisa envolvendo seres humanos. Beneficios: Os resultados obtidos serão divulgados para os participantes da pesquisa, para os responsáveis técnicos pelo programa da SESDF e para os estudiosos interessados pelo assunto, a fim de subsidiar as políticas de saúde para a melhoria da atenção primária a saúde.

Endereço: Av L3 Norte Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4 CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO

Bairro: ASA NORTE CEP: 70:910-900

UF: DF Municipio: BRASILIA

Telefone: (61)3329-4746 E-mail: cepbrasila@flocruz.br

# FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ - BRASÍLIA)



Continuação de Parecer: 2,834,313

# Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Contexto de pesquisa relevante, materiais e métodos parecem adequados para a consecução dos objetivos

### Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Presença de todos os termos, conforme protocolos e legislação vigente.

# Recomendações:

Não há.

# Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após sanar as pendências apresentadas pelo CEP, o Comitê julgou pela APROVAÇÃO do projeto para realização da pesquisa.

# Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa da FIOCRUZ Brasilla, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/2012, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto, devendo o pesquisador entregar o relatório no final da pesquisa.

## Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO 1173285.pdf	19/08/2018 15:05:31		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOFINALPOSPARECER.pdf	19/08/2018 15:03:23	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEFINAL.pdf	19/08/2018 14:55:51	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	09/07/2018 20:42:23	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO	Aceito
Outros	termo_coparticipacao.pdf	09/07/2018 20:39:03	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	09/07/2018 20:37:16	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_Pesquisador.pdf	09/07/2018 20:34:01	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Carta_Institucional.pdf	09/07/2018 20:32:18	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO	Aceito

Endereço: Av L3 Norte Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4 CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO

Bairro: ASA NORTE CEP: 70.910.900

UF: DF Municipio: BRASILIA

Telefone: (61)3329-4746 E-mail: cepbrasila@flocruz.br

# FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ - BRASÍLIA)



Continuação do Parecer: 2.834.313

Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	09/07/2018	FERNANDA VIEIRA	Aceito
		20:27:54	DE SOUZA CANUTO	ř.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BRASILIA, 21 de Agosto de 2018

Assinado por: BRUNO LEONARDO ALVES DE ANDRADE (Coordenador)

Endereço: Av L3 Norte Campus Darcy Ribeiro, Glaba A, SC 4 CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO

Bairro: ASA NORTE
UF: DF Municipio: BRASILIA CEP: 70.910-900

Telefone: (61)3329-4746 E-mail: cepbrasilia@flocruz.br

# ANEXO B — Portarias que Normatizaram o Processo de Reestruturação da APS no Distrito Federal nos Anos de 2017 e 2018

O Converte APS foi fundamentado em documentos oficiais publicados no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nos anos de 2017 e 2018. Com o objetivo de compilar e registrar os documentos importantes desse momento, seguem neste Anexo as portarias que normatizaram o processo da conversão.

# Portarias Nº 77 e 78, de 14 de fevereiro 2017

PÁGINA 4

#### Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 33, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Estabelece a Púllitac de Atrochia Primiria a State de Distrito Pederal.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÍDE DO DESTRITO FEDERAL, no exercício das consecución de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio del

Capitalo I

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 1º A Política de Atroção Primaria à Saúde do Distrito Federal, fundamentada na
Estratégia Saúde da Família (ESF), passa a ser regida por esta Portaria.

Art. 2º A Atenção Primaria à Saúde (APS), também denominada atenção básica à saúde, é
o computo de nções de saúde individuois e colétivas que envolvem promeção, prevenção,
proteção, diagnostroo, tratamenta, reabilitação, cuindados palativos e vigilancia à saude,
desenvolvidas por meio de práticas gerençãois e sanitárias sentigadas em equipe e dirigidas a
populações de terratórios bem defimitados, sobre as quais as equipes assumom tesponsobilidade.

substitutado en contrato de salado e a porta de estrada e de contato preferencial dos usularios com o sistema de salado e tem orano finações principada a resolução da maioria dos problemas de salado e tem orano finações principada a resolução da maioria dos problemas de salado da reportação dos fluxos e contantifluxos embre os diversos portos de intenção à sindale e a responsabilização pela salade dos usuários em quantez dos portos de intenção em que se encontrem. Esta de contrato em que se encontrem esta de contrato em que se encontrem esta pela de contrato em que se encontrem en encontre em contrato em que se encontrem en encontrato en encontrato em contrato en encontrato en enco

Art. 3º São principois da Atenção Primária à Saúde:

1 - Acessor os serviços da Atenção Primária deven ser estruturados física e organizacionalização para sercim confuccido da população e percebedos pelos assaúnes como fiacilmente disponiveis para todos que deles necessitem, de forma a estimular sau utilização
como primeiro o principal contara com o sistema de soido;

II - Longitudinalsdode: a Atenção Primária deve contensamente acompanhar os ciclos de
cutidade no lougo da vada das pessouse de soas familias, fortalecendo o vincado entire a
população e san equipe, e exercendo vigilância sobre fatores que possam influenciar as
condições de sande, de forma a reducir a númera de agravos e estabelecer conduitas per
sonalizadas no exerceira da assisfencia;

III - Integralidade: os susietos devem receber todos os tipos de atenção nos sistema de saude,
a matoria dos quais deve ser oficitado pela propeia Atenção Primária, que também é respousável pelo encaminhamento de acompanhamento corresponsável no caso do necesidade de
assistência em outros niveses de atenção;

IV - Coordenação do Cuidado as equipes de Atenção Primária são responsáveis pelo
directoramentos o acompanhamento dos usuarios om tudos os miveis de atenção à saúde;

V - Contralação na Familia necessidade de conhecimento pela equipe de anude dos
membros da familia e de seus problemas, propietando intervenções persanalizadas partindo
co comprecação comunitária: a Atenção Primária deve ser directoranda para as relações entre
es individuos e o ambientos entre en que se insurom, como deferminantes do seu processo de
stude-deceça, que devem ser levadas em consideração na definição de comfutas individualizadas em harmonia com a realidade social e de intervenções realizados na população
utendido.

Art. 4º Saúde da Familia e à estratéria de orientenção do modelo de Atenção Primária a audit-

nexicios. Art. 4º Saŭde da Familia é a estratégia de orientação do modelo de Alenção Primária à saúde:

Art. 4º Sauda da Familia e a estrategia de orientação do modelo de Alenção Primaria à sauda basescala em quipos multiprofissionaso de composção minima per-eschaleceda, que atima em unidades básicas de saude e são responsáveis por uma população definida, localizada em uma ieras geográfica definidada, prospectionando atrução integral com fortulecimento do visculo, foce na pessoa e alta resolutividade.

Art, 5º A Brantágia Sauda da Familia será realizada com base nas seguintes diretrizes:

1 - Acolhimento no de receber e escritar as pessoas que procurem as midades de saúda, como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso, devendo ocorrer semprea, em qualque constato do cidadão com a unidade de saúde, independentemente do motivo da busos pelo servaçor.

como mecanismo de amplinção e facilitação do acesso, devendo ocorrer sampte, em qualquer corrato do cidadão com a unidade de saúde, independentemente do institivo da busca pelo serviço;

Il «Classificação de Risco processo de priorização dos atreadimentos por meio da avultoção da gravidade de sona situação apercentada, utilizando entérios clásicos e de vulnerabilidade.

III «Rosolitavidade; as equipes são responsáveis por resolver 85% ou mais das demandas de saúde da população dentro da Alenção Primária, buscando capacitar-se confinsamente e boscur instrumentos para exercer as competincias indisposações para atendar sua spopulação de forma integral, em fanção de seu peril social e epidemiológico, e directionando os pocições a colaris tivisto de atenção de seu peril social e epidemiológico, e directionando os pocições as ordes es essestencial ao peril prepatorienal, com busca to recessánce. IV «Territorialização, metodologia utilizado para definir a abranção do atenção dos serviços de saúde e acesso as aces e serviços de saude;

V. «Adverção da clicacia, cuda caquipe deve promover o cadastramento e o acompandamento do população sob sua responsabilidade, por meio de ações na unidade de saúde, no comunidade os em vissua dominificares, utilizando as informisções para o planejamento de seu trabalho e para o desencadramento de ações de estros mives da gestabo.

V. «Adverção da clicacia, cuda caquipe deve promover o cadastramento e o acompandamento de sona vissua dominificação do trabalho das equipos deve se feita de modo a gunnitir sos sostinos os afectadorentes de ações de estros mives das gestabo.

V. «Carritoria de aceso» e organização do trabalho das compas deve ser feita de modo a gunnitir sos sostinos os acessadades do saude do sou trabalho o acolitimento e qualquer hipótes messas para a propulação não adserita, que deve, no minimo, ser nuvida, orientada a, se for o caso, direcionada à unidade responsável pela situalimento.

VII «Ordenação do rode de saúde os equipes devem conhecer as necessidados de saúde do s

DA ORGANIZAÇÃO ADMENISTRATIVA

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sociolo 1

Das Equipes

Art. 6" A Abenção Primánia à Sanda no Distrito Federal acrá organizada um seguintes modalidados de serviço;

1 - Equipe de Sanda da Familia (eSP): equipe de sanda responsável por um território determinado de até 4000 pessoas; composta por um Médien de Familia e Comunidade (40 borns), um enfermeiro (40 borns), 40 a 80 horas do técnicos de enfermagem (no mínimo um profissoana) de 40 borns) e até seis asentes cosmanitários de sande;

II - Equipe de Sanda da Bascal (eSB): equipe de sande responsável por um território equivalente, os máximo ais de datas equipes de sanda da fimilias, composta por um odomidogo (40 horas) e um tecnico em sande buscal (40 horas);

III - Equipe de Sanda da Familia Rural (eSF-Rural): equipe de sande da familia responsável per em efectorio de propulações do Campo e da Florosta;

IV - Equipe de Consultário da Populações do Campo e da Florosta;

V - Suajeo de Consultário na Rura (eSF-conjue de sande com composição variável, conforme definição do Ministário da Sañde, de responsável por articular e perstar atração integral à sande; de pessoas em situação de ran on com camelesisticas análogas em desermação território, em umidade fixa ou movel:

V - Nucleo de Apsim à Sañde da Familia (NASF): equipe de sande multiprofissoanal com composição variável, conforme definição do Ministário da Nativalio de nas aresolutividade e afermagiacia, por meio de matriamentos, hárissado de cames clinicos, atendimento compartilado e construção comparta de projetos terapeuticos.

V - Nucleo de Apsim à Sañde da familia, aumentande sua resolutividade e afermagiacia, por meio de matriamentos, hárissado de cames clinicos, atendimento compartilado e consecurizado conjunta de projetos terapeuticos.

composição variavel, contorna definição do Ministerio da Santos, que tem por togos ou apora as equipes de santole da familia, aumentando sua resolutividade e atentegência por meio de matractamento, diriginado de casos clínicos, atendimento compartificado e construção conjunta de projetos templeuticos; YI - Equipes de Santale de Alenção Domiellar, medalidade de atenção à satide caracterizada por um conjunto de ações prestadas em domiellar (Empires Multiprofissionais de Alenção Domiellar (EMAD) e por Equipes Multiprofissionais de Agoio (EMAP), com composição variável, conforme definição do Ministério de Santoe. VII - Equipe de Satide de Sistema Pristonal de Osterio Pristonal equipe de satide que atax em umidade de saúde do atorema pristonal do Distrito Federal). VIII - Equipe de Satide Pristonal equipe de satide que atax em unidades socioeducativos de internução, am pareceia com a Secretaria de Estado de Políticas pura Crianças. Adolescentes a Juventude.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gn/brintentoidale.html. pelo código 50012017021500004

Dojumento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chayes Publicas Brazdeira - ICP-Brasil.

IX. Equipe de Saúde dos Centros de Referência de Práticas Integrativas em Saúde (CER-PIS): seguipe multiprofessional que atun su prumoção das Práticas Integrativas em Saúde (PIS) nos diferentes níveis do sistema de saúde, prioritariamente na Atenção Primeira, vinculada nos NASF ou Unidade Basica de Saíde (UBS) de referência na sua izra de

abrangência;

X. Equipe do Programa Academia da Saúde: equipe multiprofissional voltada pura airvidades de Promoção do Saúde e da Educação Popular em Saúde no SUS, vinculadas NASE na UBS de referência na sua trea de abrangência.

Seção II

Seção II.

Das Unidades Básicas de Saúde An. 7º Todos os estabelecimentos de saúde da Atenção Primária serão demostinados Unidade Básica de Saúde (UBS), asoem classificados: | Unidade Básica de Saúde tipo I (UBS 1): unidades com umu a três equipes de Saúde da

milia; · Unidade Básica de Saúde tipo 2 (UBS 2); unidades com mais de três equipes de Saúde

da Familla.

Ill - Unidade Bissien de Smide Rural (UBS Rural) smidaçõe localizadas em território elassificado pelo Plano de Direitor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT) como
rural, que desenvolvem atividades de acuedo com a Político Nacional de Saide Integral das
Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCE).

IV - Unidade Bissica de Práticas Integrativas o Promoção da Saide (UBS PIS). São ausáludes
voltadas para a atenção, centino, pesquisa e matriciamento em PIS, para as demais equipes da
Atenção Primeira em saide e ações de premoção da saide integrados com outras náveis de
atenção, pedecado ser esferência para oume ou mois regiões de saíde;
V - Unidade Basica de Saide Escola (UBS ESCOLA), são unidades voltadas para a atenção,
primulação modalidade lato e atricio semsa, aperfeiçamento de servidores e discovirmente e intervações tecnológica e científica na APS, da acuedo com regulamentação especifica.

graduação modalidade lato e stricto sensa, aperfeiçuamento de servitores e o desenvovimento e inovações tecnológico e científica na APS, de acordo com regulamentação especifica.

VI - Unidade Básica de Saúde Prisional (UBS Prisional) - São UBS que desenvolvem
mivadades de acordo com a Política Nacional de Aceução Integral à Saúde das Pessous
Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, em parteria com a Secretaria de Estado de
Seguração Pública e da Para Social de Distrita Federal.

Paragrafo mino. Todas as UBS são consideradas potenciais espaços de emino em serviço e
movação tecnológica.

Art. 8º As Unidades Básicos de Saúde tipo 2 fascionarão das 7 teste) às 10 (decensore) horas,
de segurada a sexta deras, e sabados, de 7 (socio) horas as 12 (doze), exceto nos feriados, e as
demais UBS, das 7 (socio) horas (de Saúde tipo 2 fascionarão das 7 teste) às 10 (decensore) horas,
de 1º O horário de funcionamento dos Unidades Básicas de Saúde Prisional deverá levar em
consideração os husários de chegada e saída do transporte disposibilizado pela Secretaria de
Estado da Seguração Público.

§ 2º As UBS poderão ter seu horario de funcionamento ampliado até às 22 (vinte e duas)
horas, de acordo com a necessidade da serviço, desde que aunitirado, por esertio, pelo
Superintandente da Região de Saúde so cargo repaivalente.

§ 8º As UBS poderão limiconar, em horários diferentes do previsto nesta Portaria, de acordo
com sous especificados e a recessidade da pospelação coberta, medante ariorização priva
e por esertio do Superintendente da Região da Socio, natituada pelo Colegiado de Gestão da
Seção III

Da Gossão de Astenção Primaria

Art. 9º Compete a Coordenação de Atenção Primaria
a Saúde, estratêgas
e diretirese para a implementação da Política de Atenção Primaria à Saúde, estratêgas
e diretirese para a implementação da Política de Atenção Primaria à Saúde, estratêgas
e diretirese para a implementação da Política de Atenção Primaria a da Política Nacional da Atenção
Básica,
II - fortalecer a Foratêgia Saúde da Familio ma

e diretrizes para a implementação da Política de Atenção Primaria no abstino resperiadas as norman, diretrizes a principios desta Portaria e da Política Nacional da Atenção Basica;

II - fortaleçor a Estratégia Saúde da Familia na rede de servições como estrategia prioritária de organização da Atenção Primária;

III - aposta institucionalmente as Regiões de Saúde no processo de implantação, acompanhamento, e qualificação da Atenção Primária; de emplantação, como substitucionalização da Atenção Primária; v. definies estratégias da articulação com as gestões regionais, com vistas à institucionalização do munitoriamento e avalisação da Atenção Primária; v. econsolidação da Estratégia Saúde da Familia;

V. econsoledar e diveigias de articulação com as gestões regionais, com vistas à institucionalização do munitoriamento e avalisação da Atenção Primária;

V. econsoledar e diveigias da regulamentação da referência da indendetes da Atenção Primária; continuido de usaçarar o direito fundamental da acesso à informação;

V. e participar da regulamentação da referência e da constra-efectência de unaixos estato a Atenção Primária; contras e sãode unidamental parterias com ostras Secretarias de Intagó do Docreto Federal e de outros Estados e Mancedas pela Atenção Primária;

VII - articular o reolizar parterias com ostras Secretarias de Intagó do Docreto Federal e de outros Estados e Mancedas pela Atenção Primária;

VII - chiboras e implementar projetos de entreção permanente, com participação da FE-PICS e das Subsecretorias responsávés para formação e autalização profissional em parteria com instituições de estado do Primária (DIRAPS) ou seos espicialetes:

1 organizar, executar e genericar os serviços e ações da Atenção Primária, a partir de foiçam centradas in us assinto, thoseando promunção e soutidações de Saúde, prevenção de agravos, vigiliareia a sinde, finação profissional em parteria de Atenção Primária de secido de SUS;

II - programar as eções da Atenção Primária a podir de soa base territural de acecdo com as nec

tuno;
III - organizar o fluso de assairios, insertindo-os em lishas de cuidado, oferecendo resposta
positiva, espac de resolver a maiorio dos problemos de suide do população;
IV - estabelecor e adotar mecanismos de encaminhamento responsável pelas aquipes da
Atenção Primirio de acordo com as necessidades de suide dos municipales que calação e coordenição do cuidado;
V - cuidatar e atualizar o menadoses a Selección de contra establica dos contra e acualizar o menadoses a Selección de contra e acualizar o menadoses a Selección de contra establica de cuidado;

catação e coordenação do cuidado; V - cudistrar e atualhor messantiente o Sistema de Cudastro Nacional de Estabelecimentos de Nadide, com es dados de estabelecimentos de saúde, equipes, professionais, carga horária, serviços disposibilizados, equipamentos e outros, conforme em regulementação específica; VI - organizar os serviços prea permitir que a Alexção Primária afue como a principal porta de entrada e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde. VII - fonecimento a mobilização das equipes o gumunir espaços para a participação da co-munidade no esercicio do controle social;

VIII - estimular a articulação das ações da gestão e dos profissionais da UBS para promover parcerias com institucções, solores e passoas com o objetivo de ampliar as ações de promoção e provenção de agravos é suide, participande de rexies de apoto.
Art II. São competências combins à COAPS e as Regiões de Saúde:
1 - planejar e executar a expansão da Estrategia Saúde da Familia o a qualificação dos servaços da Adenção Primária à a Saúde do Distrito Federal.
1 - promover o intercâncio de experiências centre os serveços de saúde inten e actor-regionata, para dissembiar a conslogias e combecimentos voltados à melheria dos serviços da Atenção Primária à Saúde.

uria a Saude.

Primiria à Saide.

III - descrivolver inceanismos técnicos e estratégias organizacionas de qualificação da Torça de trabalho para gestão e atenção à saide;

IV - valorizar os profissionais ade saide, estimulando e viabilizando a formação e educação permanente das equipes.

V - estimular a participação pupular e o controle social.

VI - estimular as participação pupular e o controle social.

VI - estimular as participação pupular e o controle social.

VI - estimular as participação pupular e o controle social.

SI - estimular as participação das sociales de servicidades de servicidades das ações desenvolvidas na APS, de forma ascendente e alichadas com as ações estabelecidas pela sobsecretaria de Planejamento em Social (Sustana).

Ant U. Compete a Gurência de Serviços da Atenção Primária a Saide (GSAP) do termitorio:

Art. 12. Compete a Gerébeia de Serviços da Alenção Primária à Saíde (GSAP) do ternitório.

1 diligenciar pelo adoquado funcionamento da anidade, em conformidade com a política de
Alenção Primária estabelecida mesta Portaria.

8 - supervisionar a confecção das estaba dos equipes, de forma a gamair assistência integral
à população dimunic tudo o hurário de funcionistanto da unidade e em compositas prumovidos pelo Secretaria de Estado de Sinda, respectiva DIRAPS.

III - otimizar o aproveitamento da capaço bisto da unidade;
IV - tomar as providiracias necessarias para gamair o abastecimento de redecimentos,
insunos e maternas, bem como a manuerção de estrutarias, equipamentos e visterias necessários ao trabalho das equipes;
V - nocintorar os encaminhamientos a cutros niveis de sitenção realizades em sua unidade e
comar providadem para que todas as equipes apresantam mércis de resultávidade soperioces
a 85%;
V - vegir informações das equipes para manter atualizados os dados de produtividade e os
milicadores previstas nesta Portaria, relativos à similade e és equipes, consolidados mensalmente, encuminhando os dados à DIRAPS para consolidaçõe de sodas sa unidades.

VII - apresentar nos servidores de midade e à convantedode, até trinta dua após a final de
sermestre, os relations de grodutividade e os indicadores previstas nos auros desta Portaria,
celativos a sua anidade, de forma global e poi equipe;
VIII - tomar as medidas destinistantivas cubivos as em caso de violações éticas, funcionais ou
desemprimento das normas administrativos por servidores sob sou percincia, bem como
desemprimento das normas administrativos por servidores sob sou percincia, bem como
dese regultar por acrito accedicimentos relevantes em seu turitório, dando ciência à
DIRAPS.

X - omocar à DIRAPS, a Superimendência da Região em à COAPS quaisquer informações
que para a la desta de conferimentidade da Região em à COAPS quaisquer informações
que para a la desta de conferimentidade da Região em à COAPS quaisquer informações
que para a la co

18 - formécer à HRAPS, à Superintendência da Regillo un à COAPS quaisquer informações que les ejam solicitaliste; cue les ejam solicitaliste; X - resolver quecestés administrativas da unidade; nos limites de sus competência; Parigrafo único. A participação popular devi ser esternidade pela gestão da Atenção Primiria, sendo recomendável que todo Geréscia de UBS faça intertace com um Coracilho Regional de Sande ou com estrutura que represente legislimamente a população do territorio.

# Capitalo III DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

necessidade da população, situação epidemiológica, áreas de risco e vulnerabilidade do territorio alterito. O planejamento, o membreamento e a avaliação deverão ser integrados entre todas os niveis de gestão da SSS.

Art. 16. As apões em sande plasejandos e proportam pelas equipes deverão considerar o elenco initado na Carteira de Serviçãos prestados na APS, os indicadores descritos pela COAPS, bem como os parimeteras estabelaçãos pelas superintendências nas Reguiçãos de Studie.

Art. 17. O monitoriemento deverá ser realizado a partir da análise da produção das equipes e dos indicadores, periodicamentes, sob responsabilidade da Corava de Serviçãos da Atração Primária, sendo responsabilidade de cada profusional o registro de sua produção.

§ 1º Todas as equipes da Atração Primária deverão numeir atualizada as informações pera construção dos indicadores definidos pela COAPS, alimentando o sistema de informaçõe em tampo real, que deve abrange, no ministos, os seguintes indicadores.

1. Número de possous cadastradas no territorios.

1. Número de vagas para atendimento médico individual o número de vagas para atendimento acidico individual os antidode oferecido pela equipe; IB - Número de vagas para atendimento acidico individual os autidode oferecidos na agenda nos últimos 30 días;

V. Número e vagas para atendimento acidico individual na unidade oferecidos na agenda nos últimos 30 días;

V. Número medio de consultas médicas e número medio de consultas indemológicas estitudades por día nos últimos 30 días;

VII. Número medio de consultas de enfermagent realizadas por día nos últimos 30 días;

VII. Número medio de consultas de enfermagent realizadas por día nos últimos 30 días;

VII. Número medio de consultas de enfermagent realizadas por día nos últimos 30 días;

VII. Número medio de consultas de enfermagent realizadas por día nos últimos 30 días;

VII. Percentual de consultas de enfermações de pacientes atendidos mediones demonadas espontáricas nos óltimos 30 días;

Decumento assinado dietálmente conforme. MIP o 2

VIII - Percentual de consultas médicas e percentual de consultas odoetológicas para pacientes pertenecentes ao próprio territorio son últimos 30 dias;

IX - Razão estre encarnorhamentos e consultas médicas realizadas nos últimos 30 dias;

X - Razão estre encarnorhamentos e consultas médicas realizadas nos últimos 30 dias;

XI - Percentual de primetras consultas de pro-instal realizadas no primeiro trimestro de
prastação nas últimos 30 dias;

XIII - Percentual de mulheres de 25 a 59 anos com ao menos uma coleta de exame
colocitológico nos últimos dois anos;

XIII - Percentual de mulheres com mais de 50 anos com ao menos uma mamografia
realizada nos últimos desta anos;

XIV - Percentual de hipertensos cadastrados que tiveram sua pressão arterial afenda nos
últimos acis neces;

XV - Percentual de diobéticos enfastrados que tiveram pelo menos um exame de hemoglobina glicada realizado nos últimos agás impeas;

XVI - Percentual de crianças de afé casco anos que tiveram seu curtão de vacinação
verificado pelo menos uma vez nos últimos ano;

XVIII - Percentual de crianças de afé casco anos que tiveram pelo menos uma consulta nos
últimos afoi pelo menos uma vez nos últimos ano;

XVIII - Percentual de crianças de afé usos meses que tiveram pelo menos uma consulta nos
últimos afoi pelo menos uma costada nos
últimos afoi.

XVIII - Percentual de crianças de seis meses a uma uno que tiveram pelo menos uma costada nos
últimos afoi.

óffinnes 30 mas: XVIII - Percentual de crianças de seis meses a um uno que tiveram pelo menos ama consulta nos últimos 3 meses; XIX - Percentual de crianças de 1 a 2 mos que tiveram pelo menos uma consulta nos últimos

seis meses; XX - Percentual de crianças de 2 a 5 anos que tiveram pelo menos uma consulta no último

anos XXII - Percentual de absenteismo de pacientes nas consultas ou procedimentos agendados; XXII - Percentual de absenteismo das horas disponíveis da equipe, organizado por categoria

XXII - Percentual de absentariarso das horas disponíveis da equipe, organizado por categoria prefissional.

§ El As GISAPs deverão consolidar mençalmente as informações das equipes, avaliar, disponíveir de aprilemente de inflicadores definidas pelas COAPS, que devem alminiges refativas ao desempenho dos inflicadores definidas pelas COAPS, que devem alminiger, além do consolidado dos previstos no § 1º, no minimo os soguintes indicadores.

1 - Percentual de serviços da Carteira de Serviços da APS aprovada pela SES que año oferceçãos no unidade:

II - Número total de pacientes acoditados no mês.

II - Percentual de pacientes acoditados no mês.

IV - Nómero total de pacientes com trisco classificado no mês.

VI - Percentual de pacientes fora de território acodificado no mês.

VI - Percentual de pacientes fora de território acodificado no mês.

VI - Percentual de pacientes sona de território acodificado no mês.

VII - Percentual de pacientes vacinados no mês.

VII - Percentual de pacientes vacinados no mês.

VII - Percentual de pacientes fora do território vacinados no mês.

D. - Intervalo miedio entre a demanda exponitanca por consulta ou procedimento e a data nagerdada.

VIII. - Percentual de pacientes 104a do activación vacamento de procedimento e a data agendada.

X. - Intervala medios entre a demanda exponitarea por cresulta en grucedimento e a data agendada.

Art. 18. A avaliação deve ser um processo sostemática para verificar trajetórias definidas, indicando, se necosatein, mudanças de conduta para atriaje resultados esperadas.

Art. 19. As equipos de APS deverão atrianche e a autairar sistematismento manual ou diguidad das indomações e autairar sistematismento manual ou diguidad das indomações.

Art. 30. Os dodes deverão ser anaissados e diveigados pelas equipos regularmente, cum o fim de subsidieir o planejamento e a tomada de decessão para nevas ações em sonde.

Seção III.

Art. 21. A Atenção Primária à Suide e a porta de entinda preferencial ôs ações e aos serviços de sende nas Redes de Atenção e Saide, sendo responsável pela coordenação da rode em relação aos demais nivea usastencias.

Art. 22. A Carteira de Serviços de USB devero actar disponível aos umairios de forma clara, conceise e de fiscil visualização, conforme padronização da SES.

Art. 23. A USB deverda assegurar o acolhimente e escuta ativa e qualificada dos unuirios, mesmo que não sejam da fina de abrangância da unidade, com elassificação de nico e accumbamento responsável de acordo com as necessidades apresionidada, articulando-se com outros serviços de Serviços de Atenção e serviços de promien realizar análizar análizar auditos de demanda Art. Cale de a consulta de la serviços de serviços de serviços de Atenção Primária realizar análizar auditos de demanda la monator au activa de actual de acuando es consultados e activas de actual de UBS cara monator um cuprocidade coloristica, detando se mentra de actual de SES e a monator um cuprocidade coloristica, de consultado e mentra de actual de com outros servejos de forma resolutiva, em continuidade com as incian de cuestado es-tabelecidas pela SES.

Art. 24. Caberá a coda gestos de serviços da Atenção Primária renhear málises de demanda da terminiro e ofectas das UBS para mensurair una empredidade resolutiva, adotando un me-didas necessários com o apoio da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saide do Região de Saide para ampliar acesso, qualidade e resolutividade das equipes e serviços da sua unidade.

de Sande puesa impliar acesso, qualidade e resolutividade das equipes e serviços da sua instadae.

Art. 25. As unadades devent organizar o serviço de modo a otinizar os processos de trabalho no initiato de ampliar o acesso do usuário aos serviços prestados, bem como o acesso aos demais nivers da atenção da estratara da \$155.

Art. 26. A GSAP devera afrar em bocal visivot, proximo a entrada da onidade:

1. Identificação do usidade e hociario de intentimiento:

1. Mapa de abrangências da unidade, com a cobentrars de cada equipe.

10. Identificação do Genenie da GSAP e dos componentes de cada equipe da UBS;

V. Detalhamento das escalars de abradâmento de cada equipe.

VI. Edefone da ouviderta responsávol.

VIII. destroirecto da UNIS. deve monitorar a satisfação de seus usuários, ofereceado o registro de elogios, princias on reclamações, por meto de livros, calvais de sugestões ou canais eletrínicas.

elitrinicos.

Du Agulhimento e Classificação de Risco
An. 27. O scolhimento ao usuairo deverá ocerar durante todo o período de funcionamento
da UDS, por qualquer trabalhador da unidade.

§ 1º Os profissionais de seside deverão realizar o acultumento do usuairo, com excuta
ampliada e qualificada, que inclui reconhecer riscos e vulnerabilidades huscando facilitar o
necesos, realizar ou acimar intervenções necessárias conforme protocordos clinicos vigentes.

§ 2º A equipe deverá definir o modo como os diferentes profissionais participarão do
aculhimento.

sendiamento.

3 º Os Agentes Comminiários de Saúde devem pramover o visculo entre as equipes e os usuarios, destro da UBS ou em visita demechiar, por meto do acolimento en tempo oportuno, de forma a ampliar a capacidade de trabolho das equipes, considerando es determinantes sociais de sande e volumentalistados presentes no territorio.

Art. 28: A classificação de risco deverá ser realizada preferencialmente pelo profissional esferenciame, e os sua autorio profissional de nivel superior, seguindo normus e profeccion vigetites, buseando ambiente reservodo para esenta e atendimento. Paraignato acordo com os métodos o protocolos vigetites, de acordo com os métodos o protocolos abstados pela 5ES.

Art. 29: Os essos de urgencias ou emergências nedenas e odostologicas devecho ter seu primeiro atendimento garantido na UBS, independentemente do número de consulhas agendadas e realizadas no período, e cabera à UBS o contato inseñas o em outro ponto de anenção à suida a fim de prover atendimento adequado à ateação, case necessario.

file documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov/bratentockde/mil. pelo código 5001/2017021500006

§ 1º A definição da conduta deverá aeguir ao diretrizes clínicas e os protecolos assistenciais da SES e os recomendados pelo Ministério da Saúde, desde que validados pelo SES. § 2º As informações obtidas no acolhimento, na classificação de risco e um cada atendimento deverão ser registradas em prontuário.
Art. 30. A conclusão do atendimento de usuários que se apresentem o unidade por demanda espondinea, depois do acolhimento e, case necessário, da classificação de risco, deve ser uma dos senurios. das seguintes

das segurites:

1. consulta ou procedimento amediato;

11. consulta ou procedimento em horário disponível no mesmo dia;

11. consulta ou procedimento em horário disponível no mesmo dia;

11. agendamento de consulta ou procedimento em daia fotara, para usadrio do territorio;

11. y procedimento para resolução de demanda simples prevista em proteculo, camo renovação de receitas para paceente ecósticos com condições clímicas estáveis ou sobieitação de
estantes para o seguimento de linha de casidado bem definida;

V - escannohamento a outro serviço de sande, mediante contato právio, respeitado o pro-

tocolo aplicável; VI - orientação s tocolo aplicavel.

VI - orientação sobre territorialização e fluxos da rede de saúde, com indicação específica do
serviço de saúde que deve-ser procurado, no Distrito Federal ou fora dele, nas demandas em
que a classificação de mico não exija atendamento no momento da procura do serviço.

que a classificação de risco não exija atendimento no momento da procura de serviço.

Seção V

Da Organização do cronograma e da Ageoda de Trabalho

Art. 31. A organização do cronograma de mabalho e distribueção de agendas de atendimentos deservão ser térias pela ceptiço, com anuência e supervisão da Geréccia, considerando o perfil das demandas e necessidades da população na perspectiva da atenção integral, sendo reformabidas e pactuadas sistematicamente.

§ 1º As oscalas de trabalho dos profissionas da UBS serão elaboradas de forma que, durante todo o bestário de funcionamento da atadade, no initiamo o médico ou o enfirmaciro e um profissional de mivel medio de cada sequipo estejam presente.

§ 2º As escalas de fraias, licenças e outros afastamentos de todos os servidores serão organizadas pela Gerência da UBS, de forma a evitar desassistência a população. Art. 32. Todos os agendamentos serão feirão com horizio marquão, vadada agendamento por tamo, devendo haver diariamente alocação de horários para atendimento a demanda espontânea, inclusiva camo agendações, e domanda programada, reapestados os protocrios vigentes de accoda com o perfil epidemiológico e as necessidades da população, serão recumendado am percentad de 50% dos horários de cada equipe para stendimento a demanda espontânea.

um percentual de 50% dos horários de cada equipe para atendimento à demanda espon-tânea.

Art. 33. As agendas deverdo contemplar atendimentos individuais, coletivos, visma do-miciliares, numino de capaje e atividades de matricamento e edocaçãe em saíde.

1º As visitas domiciliares devera ser estretantirulas, regulares e registrados confireme-meçanismos vigertas, previstas nos ações rotineiros da URS e da equipe conforme o grao de vulnerabilidade.

2º Deverdo ser planejados espaços no econogranto semanal para reuniões de equipe, com curação sráxima de duas horas e participação obrigadirio de teados os membros da equipe, a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações e do processo de trabalho, casos clínicos e questões administrativas, poderdo comar com a participação de gestores ou membros da comunidade em casos específicos.

3º As reuniões de equipe deverão ser registradas em sta, com relato das discussões, decisões e bista de pre-seaça dos participantes, que ficará à disposição da Gerência.

Art. 34. Os usuarios serão atendidos preferencialmente por sus propria equipe de saúde da familia, sem projutão da atendimento por ostra equipe caso o probátino dia ou horário de acordo con en acassificação de risco do paciente.

Art. 35. Os insterna de marcação na URS deverá ser directoriado às occessidades do usuário, de acordo con o dins e horários de muiso procum da população pela unidade, evrlando a comentração do oferta de algum servico em sun das un horário específicos.

§ 1º Na impossibilidade de ser natizar a consulta agendada, o usuário deverá ser acoliado e son casosada remanada para o próximo borário disposivel, de acurdo com a sinação, escetivo em caso de ausâricia injustificada do los sustário, historio disposivel, de acurdo com a sinação, escetivo em caso de ausâricia injustificada do los sustário, historio disposivel, de acurdo com a sinação, escetivo em caso de ausâricia luquilificada do los sustário, historio disposive.

no crimal.

On tenuirios que procument a UBS deverão ser acolhidos e, caso necessário, di-oados à classificação de trico pora definição da conduta indicada entre as previstas no

recionados à classificação de misco pour comoção de atendimento imediato em função da art. 29. 

3 " Os profissionais deverão atender as demandas de atendimento imediato em função da classificação de risco, independentemento da quantidade de atendimentos programados ou já-realizados.

realizados.

§ 4º E vedada a suspensão de serviços assistenciais sem a prévia amiência da DIRAPS e a claboração de um plano alternativo de oferta nos osciarios.

Seção VI

Do Fornecimento de Medicamentos o Produtos para Saúde

Art. 36. Os horários de funcimamento das farmácias, bem como as escalas dos profissionais, deverão ser estabelecidos considerando o perfil das demandas e necessidades da população atresdata.

LEA funçacia profesia fechar nosa confisientos de proposação atresdata.

atesidad.

§ 1º A farmacia poderá fechar para recebimento de remessa de medicamentos e insumos e outras atividades internas inerentes à gestão de estoque, devendo-os periodos de fechamento restingir-se ao minimo necessário.

§ 2º A data e o periodo do fechamento deverão ser acordados previamente com a GSAP do territério e divulgados à população.

Art. 37. A CSAP decurs assegurar-se de que foram feitas tempestivamente as solicitações de medicamentos e produtos para saúde, conforme estabelecido pelas áreas técnicas da gestão central, de acordio com as necessidades do fermisorio e de forma a garantir as ações e procedimentos da unidade.

LEO apose territos da unidade.

procedimentos da unidade.

§ 1º O apoio térnico será tralizado pelos farmacioticos responsáveis pelo território e do setor responsável pela logistica farmacientea da Região de Suade.

§ 2º A UBS que fornece medicamentos e produtos para saíde aos usuários deverá dispor de local seguro e exclasavo para farmácia, de forma a garantir a guanda e o correto armarenamento dos estoques conforme normas estabelecidas pela Diretoria de Assistência Farmacidatica (DRASF) do SES.

§ 3º Os medicamentos fornecidos ao usuário devertio constar da relação de medicamentos padronizados no âmbito da Ateoção Primária e medicamentos estratégicos da SES, de acordo com os programas implantados.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 34.08/2001, que institui a lofraestratura de Chayes Públicas Brauleira - ICP-Brasil.

Nº 33, quarta-feira. 15 de fevereiro de 2017

8 4º A DIASE, em conjunto com as áreas responseveis pelos programas estratégicos e as regiões de asúde, devera designas unidades de referência para o furaccinentos de medicamentos celtratógicos e medicamentos sujerios a controle expecial, quando libr recomiendado, de acordo com a legislação vigente.

8 9º A disponsação com a legislação vigente.

8 9º A disponsação com o orientações farmacorerapéstica sera tealizada pelo finanacêntico, observadas as condições nocessárias para tal atividade.

Art. 38. A OSAP do território desiguará servidor, preferencialmente farmaceistico, responsavel pelas solicitações de medicamentos e produtos para a susida e pelo controle dos estoques da farmación informando seu nome à DIRAPS e à DIASE.

Parágrado traico. O responsavel pela farmación tem o dever de alimentos e manter ofundizado o sistema de estoque de medicamentos, materiais e insustos da SES.

Seção VII

Da Coleta de Exames

Art. 39. Todas as UBS deverão oferecer coleta de exames laboratoriais.

8 1º O material deverá ser coletado por profissional com caraçacidade fecinica para tal.

8 2º A relação de exames que serão coletados na UBS será definida e divelgada pela SES, com participação das áreas técnicas as esponsaves e da COAPS.

13º O agendamento para coleta e a mitraga de resultados de exames deverão espara as orientações emanodas da Vigilinça Santiana.

15º A astinação dos exames dever as or regionala pelo profissional assistente no promueiro e deverá ser orientado pelas diretrizos eliminas e prandentios assistenciais recomendados pela SES e pelo Ministérios da Saúde.

8 º A interpretação dos recultados de vidas deverão pelo laboratorios em materio eletrônico e poderão ser interpretação conforma a raccessados do materio ou da unidado.

8 º A interpretação dos recultados deverão ser egistrado pelo feróficia en comendados pelo SES e pelo vidas conforma a raccessados do materio ou da unidado.

8 º A interpretação dos recultados deverão ser espisarado pelo profissional assisten

Neção VIII Da Vacinação

Art. 49. A vacinação deverá estar disponível aos assistivos durante todo o borieto de fin-ciosamento da UBS, devendo ser realizada por profissionais com capacidade técnica, de acordo com as escontações descritas nos protocolos e mansais recomendados pula SES e pelo Muistorios da Suide.

cionamento da UBS, devendo ser realizada por profissionais com capacidade técnica, de acordo com as sencetuações descritas nos protocolas e manuais recomendados pela SES e pelo Ministerio da Saúde.

1º Todas as UBS deverão oferecer vacinação.

2º Caberta à GSAP do territorio extobelecer dias e horierios diferenciados para vacinas de fraccio multidoses, com objetivo de otimizor as doses é estar desperdicios, com a amaneixa da DRAPS e da Vigiliarcia Epidemiológica da Região de Saúde.

Art. 41. As UBS deverão solucitar as vacunas e intunobiológicos especias, bem como outros insumos complementanes, de acordo cent as necessidades do serificirio, de forma a garantir as ações de vacinação da sandade.

Parigiato único. O apote termico será realizado pela Vigiliarcia Epidemiológica da Região de Saúde e pela Diretoria de Vigiliarcia Epidemiológica (DVEP) da Subsecentaria de Vigiliarcia Saúde (SVS).

Art. 42. A vacinação descerá ser malianda em local adoquado a garantir a aplicação de vacinas, inunabolólogicos e registro de doses aplicadas, conforme normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Immunização.

Paragrafo único. Tudos os profissionais de enformagem da UBS sêm competência e deverão ler capacilação em imanização, e aluação na sala de vacina conforme programáção estabelecida pela (SAAP.

Secho IX

ser capacitação em insunização, e alumbio na sala de vocina conforme programação estabelecida pela GSAP.

Seção IX.

Tha Regulação para Especialidades.

Art. 43. A regulação deve prumover o comircie do acessos aos serviços de outros niveis de atenção, considerando a cajudade, a integnidade, so recursos assistençãos disposeções e a melhor alternativa assistenção da necesidades da população.

§ 1º Toda a oferia de primurars consultas de especialidades focais e exames especializados sob regulação do SES deverá ser colocada à disposeção dos amidodes historia de sonde, veitada a reserva de vagas para marquelo de consultas por outros niveis de sienção, executo para seguinação de fratamento da condeção que padificar o perimerão carcasanhamento, resperiados os protocolos e tinhas de cuitadas dostades pela SES.

§ 2º A COAPS, sem priguizo da competência dos programs equipas e da Gerência de URS, deverá realizar o troniformento e a avaliação dos encuminhamentos de especialidades e distração com sadue e matriciamento, como o objetivo de aumentar a resolutividade da Adenção Primária.

§ 3º O spelo marrical deverá ser realizado de forma horizontal destin do messão nitvel de atenção os entre niveis de atenção distratos, a time de aprimorar o conhecimento desenção de atenção e a qualificação dos entre niveis de atenção distratos, a time de aprimorar o conhecimenta secaiso, a resolutividade da securidade das equipação.

§ 4º Nos encaminhamentos, os profissacionis da Atenção Primária deverão respeitar os protocolos e orientanhamentos, os profissacionis da Atenção Primária deverão respeitar os protocolos e orientanhamentos, establecçãos pela SES.

§ 5º A inserção das solicitações de cumanha e exames especializados no sistema de regulação vigante, o unidomar ao sostema de seguinação vigante correctas todos os discos dos sostemas de funcionamento de Unidade.

§ 6º E de respensabilidade das equipes da URS companhar as obicitações de cumanha e contra dos sostemas de regulação vigante, o unidomar ao usassos assem que for efetivada a

efetivada a marcação.

Seção X.

Do Transporte.

Art. 44. A GSAP do termitório deverá avaluar e informar a DIRAPS a necessidade de veixulos para exacução de ações administrativas, logistica, desdecamento de equipes ou professionaria nas áreas de difícil acesso no ámbito de território, entre outras ações da Atenção Primário. Parigrafo unico. A DIRAPS tomorá as provações res penarea os árgãos competentes da SES, para oferta do transporte, em função da eferiva necessidade, priondade e disponibilidade do recesso.

para utera un temporare, en uniquo da creava necessimate, principate e insponiminate do recessivo.

Art. 45. O chamado do Serviço Atendirmento Movel de Digência (SAMU) para atendirmento de posientes o sercen transportados da UBS para unidades de referência na Rede de Suode deveró ser reolizado pela equipo de sande assistente, em conformadade com se referências e fluxos sua Região e na rede de asode, devendo a equipo oferecer suporte até a obegada da equipo do SAMU.

equipe do SAMU.

Da Educação Permanente em Saúde

Art. 46. O cronograma arunal de educação permanente em Saúde

Art. 46. O cronograma arunal de educação permanente e centissuada voltada para os profissionais e equipes deverá ser glaboração pelas DIRAPS, em pacerás com gerentes de serviços da APS. Nicheo de Educação Permanente da Seguido de Saúde, forefueia de Balescação em Saúde da Subsecretaria de Jessão de Pessoas (SUGEP), COAPS e FEPECS, considerando trantêm as necessidades epidemiciólogicas, ambientais e amitárias adentificadas e se principais tensar de asolação ao terribério.

§ 1º Os econograntas devem ser encaminhados para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), COAPS e FEPECS, § 2º Os eventos de edisciplo em saúde planejados a ofertados pela SUS deverão ner pactuados para inclusão no cruoogranis regional. § 3º A frequência deve ser registrada pelo profissional e atestáda pela instituição responsavel pelo evento, que encaminhada as informações à DERAPS e ao Nocheo de Educação Permanente da Registo de Sande (NPSS), cabendo à Gerência da unidade o controle, a compatibilização e o registos dos exento no sistema de ecuçados está condicionada à liberação rela chefas imediata e da DIRAPS, de forma a não projudent a assistência. § 5º O ecrosograma de atividades de educação permanente deverá ser disponibilizado assignamento de serviços do território e profissionais. Soção XII.

Di Vigilância em Saúde é um processo continuo a sistemático de coleta, consolidação, milhos e disseminação de indidos sobre eventos relacionados a suide, vivinado no planejamento e a implementação de medidas de saúde pata a proteção da saúde da opoquação, a prevenção o controle de riscos, agravos e docuças, hou aumo para a promoção da saúde.

§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos proficial de processo de vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de Vigilância em Saúde catão inseridas nas atribucões de todos aos pro§ 1º As acões de

do sando. § 1º As ações de Vigilânera em Saúde estão insendas nas atribuições de todos os pro-fissionais da Asenção Primária o envolvem práticas e processos de trabalho voltados para: a) vigilâneia de situação de saúde da população, com antêises que subsidiem o pharejamento, estabelectimento do prioridades e estategias, montionamento e avaloção dos ações de saúde

ablica: detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta de saúde pública; vigilância, pravunção e centrole das doceças transmissivels; vigilância das violênçais, das doenças crónicas não transmissiveis e acidentes; vigilância da populações exportas a riscos ambientais em saúde; vigilância da saúde do trabalhador;

e) vigilinora de populações exportas a riscos ambientais em sande: f) vigilinoria da sande do embalhador; g) outros ações de vigilância. § 27. A Arenção Primária e a Vigilância em Sande deverão desenvolver ações integradas visando à promução da sande e prevenção de docaças nos territórios sob soas responsabilidado. § 7. Os procissimais de sande deverão realizar a notificação compulsório e inviscipção dos casos suspentos ou confirmados de docaças, agrávos e costos eventos de relevância para a sande pública, conforme profacolos e notosas vigentes. Capitulo V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS. Art. 48. Caberta aus gestores occupantes de cargos e funções em todos os niveis hierárquicos da SES dar amplo divolações aos profassionais sobre o contecido desta Portaria. Art. 48. Caberta aus gestores occupantes de cargos e funções em todos os niveis hierárquicos da SES dar amplo divolações aos profassionais sobre o contecido desta Portaria. Art. 49. Ficam revogadas a Portaria nº 20 de 26 de fevereiro de 2010, o a Portaria nº 26, de 14 e março de 2011, cas seus arta, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, № c 9º. Art. 50. Eura Portaria entra en vigor na deta de sua publicação, devendo todos as unidades funcionar com base em seus geocetius em ste 90 (noventa) disse. Art. 51. Damate o processo de conversão e adaptação de outros modelos de Atenção Primária adorados no Distrito Federal para us procentos estabelectodos por esta Portaria, admine se a constituação de equipos de transição, com composição diversa da previata nait. 6º, a serem disciplidadades em Portaria prógras, que poderão funcionar pelo punzo máximo de um ano, respectados desde logo os principos e directues da Atenção Primária e da Estratêgia Saide da Familia sega estabelectidos.

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 Regulamenta o art, 51 da Portaria nº 77, de 2017, para disciplinar o processo de conversão da Atenção Primária a Suide do Distrito Federal no modelo da Estralégia Saúde da Fa-

da Alenção Primaria a Saúde do Dutrito Federal no modelo da Estralegia Sosale da Farmilia,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no escretição das
attribuções que lhe conferem o art. 105, parágrafo inaco, da Lei Orgânica do Distrito Federal,
o Decreto nº 23,212 de 6 de setembro de 2002, bem como o art. 448 do Regimento Internodo Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34,213, de 14 de marçe de 2013, publicado
so DODF nº 54, de 15 de março de 2013, considerando a Resolução da Conselho de Saúdedo Distrito Federal nº 465, de 2015, e a Pontaria nº 77, de 2017, que estabelece a Política de
Atoncia Primária 4 Saúde do Distrito Tederal, RESCILVE.

Art. 1º As Unidades Baséces de Saúde (1385) serão convertidas progressivamente para o
modelo de Estralegia Saúde da Familia, priorizando-se, no praçosso de conversão, as área
de maior valuerabilidade social, estado de conversão serão compostas por equipos de transição, que
serão capacitadas e poetersomente divididas em equipes de sinde da familia.

Art. 3º Cada equipe de transição serão constitução poet.

1 - três médicos com carga borária de 40h, sendo um pediatra, um ginecologista e um
clínico.

Art. y Cada equipe de immeçãos será constituída poe:

1 três médicos com carga boriaria de 40h; sendo um pediatra, um ginecologista e um clínico.

III - seis técnicos de enfermagem com carga horiaria de 40h.

IV - agentes comosultarios de saúde, conforme disponsibilidade na Regido.

§ 1º Admiten-se execepcionalmente, de forma justificada, equipes de transição com quatro ou cinco médicos e número propracional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, nos casos em que e dimensionamento de pessoal oo o plavo de conversio asam recomondem.

§ 2º Admitie-se a composição de equipe de transição sem uma teoriendem.

§ 2º Admitie-se a composição de equipe de transição sem uma tea três especialidades medicas, desde que não haja na Atresção Primiria do Distrito Federal professional que possa ser movimentado para completar a equipe de transição nos modes do meiro l e desde que seja garantida a expecidadede de motivalmento na especialidade fallante.

§ 7º Os médicos de outras especialidades letados na Agenção Pomaria serão movimentado para completar a equipe de transição na Agenção Pomaria serão movimentados para atilhações de sea cargo e de sua especialidade, o interpose público e a accessibade da população.

Art. 4º Os Superistandentes das Regiões de Saúda presentarão à Coordenação de Astenção Primária, em articulação com a Subsecretaria de Gestão de Pessona (SUGEP) a o plano de conversão de sua unidades hisicas de seade, no prano de 45 (quarenta e cinco) dins.

§ 1º Todas as quadades que attalmente adoram o modelo tradicional deverão funcionar acultavamente carse espaços de transição no para mataina de 120 (certa e vinte) dius, constados da publicação desas Nortans.

§ 2º O precezoa de trabalhado das equipes de transição respeitaria, no que couber, os preceitos estabelecidos pela Perturia nº 77, de 2017, que estabelece a Política de Atanção Primaria a Saúde do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gochdatenteldebtnd, pelo código 5001/2017021500007

Documente assinado digitalmente confirmo MP n 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestratura de Claves Públicas Bravilgira - ICP-Bravil.

8 3º O horário de funcionamento das UBS em processo de conversão será de segunda a sexta-feira, de 7h às 18h, imisterrupturaceire.
8 4º Todes as equipes de transição serão convertidas em equipes de saúde da familia no prazo máximo de em uno, contado da formación da equipe de transição.
Art. 5º Os servidores lotados nas UBS em processo de conversão poderão optar por compor equipes de transição que se tornarão equipes de saúde da familia, desendo mantiestar formalmente seu interesse à GSAP do territorio, mediante formalizo proprio constante do anexo. I, no prazo de 3fl (trinta) dias contrados da publicação desta Portaria.
8 1º Os servidores que compuseram equipes de transição ficam dispensados do cumprimento do act. 1º da Pectaria nº 23), de 3016.
8 2º Os servidores que compuseram a soção prevista no capul no prazo estabelecido serão relotados em unidades de saúde de outros niveis de atenção, não necessariamente na mesma Região de Saúde, em função da necessariade da população e respectadas as atribuições de seu cargo.

cargo.

§ 3º Casa o mimero de servidores que firmalizem a opção previvta os asput seja insuficiente para a cobertura de saúde da familia de acordo com o plano apresentado pelas Regiões, poderá ser oferecida a servidores de outros niveis de atenção, nos caspos e especialidades en que houver defectir e o finite do namero de relexiações a serem realizadas com base no § 2º, a opção de remoção para a Asenção Primária a tim de compor equipos de transição, não necessariamente na mesma Região de Saúde, de formar a atingir a cobertura populacional almentada.

necessariamente na mesma Região de Saúde, de formar a altingir a cobertura populacional planejada.

Ar. & Considerando os parametras de dimensionamento das equipes, os servidores em excesso na UBS serão movimentados para outras umidades de sesade, a critério da Administração, após ser ouvido o servidor interessado o interessa público e a necessidade da população, observada a seguinte ordem de preferência:

Il - para outra UBS da mesma Região de Saúde.

Il - para outra UBS de Região de Saúde distinta;

III - para midade de saúde de outro nivel de steração na mesma Região de Saúde;

IV - para midade de saúde de outro nivel de steração em Região de Saúde distinta ou em Umidade de Referência Distrital (URD).

Art. 7º Nes movimentados pervistas esesta Portaria, será dada prioridade de persuarência na Atenção Primária a servidores com titulação em Medicina de Familia e Comunidado ou em Saúde dis Familia, adotado-se, em seguida, a critêrio de actipacidade na SES.

Art. 8º Durante o processo de conversão, os servidores de nivel superior de equipes de transição receberão a capacitação necessária para o desenvolvemento da prática de Estratigia Saúde da Familia.

3 1º A capacitação privista no capat será obrigatória e envolverá, no mínimo, as seguintas compelhacias, a servim desarredividas de forma toriças e prácias.

I - oper-anal de risco habitual, pocrepto o restreamento de câncer de manas e de colo uterimi.

i organização e funcionamento da Estrategia Saude da Familia.

Il - pré-mant de risco habitual, pocreério o ristreamento do câncer do mains e de colo identin;

III - crescimento a desenvolvimento de crianças alé dois atése.

IV - atendimento a pacientes hipertensos.

V - atendimento a pacientes hipertensos.

V - atendimento a pacientes diabéticos;

VI - atendimento a pacientes hipertensos.

VI - atendimento a domanda esportância em Atenção Primária.

§ PAlám da inserção em processos formatis de capacitoção oferecidos pela FEPECS ou pela Gerência de Educação em Socieda da Subsecretaria de Gerência de Educação em Socieda de Subsecretaria de Gerência de rateira ara secolarivolade das equipes de sorte de mánicia a serem formadas ao final do processo de conversão.

Art. PTodos os enfermeisus das equipes de sorte de sua responsabilidade à capacitação em serviço nessas áreas e em entras de competência dos profissionais de nivel medito, sem prejutos de autros cursos oferecados de estamentes dos SUAFP o on pela FEPECS.

Art. Il. Os gerences e supervisores administrativos das GSAPs deverão ser capacitação para o competinocato de todas as normas provistas no Portaria nº 77, de 2017, expecialmente em que tange as providencias para o bom funcionamento das unidades, à organização do comograma de trabalho o agendas de atendimento e a producisto el divulgação da informações e melcadores de spanilidade da Abenção Primária, aem prepiaro da qualidade da Educação da capacitação, os servidores da equipe de transição na capacitação provista no atr. § 1.

Art. 11. Após a realização da capacitação, os servidores da equipe de transição na capacitação para medico de familia e Comunidade, assumindo todos os deveras e obrigações previstos para na med

77, de 2017, seus membros serão considerados professionais de saúde do Inmilio para todos os fios legais.

Att. 14. Caberá ao Superimendente da Regido de Saúde organizar sua rede de modo a garantir o acesso das tamilias não territornalizadas rexidentes em sua Regido a serviços oferecidos somente sob demanda programada, tais como pré-maial e puerpérso, nastreamento de câmera de mana e de colo de útero, acompanhamento de rescimento e desenvolvimento de trianças, acompanhamento de hipertensos e diabeticos, maesação de exames e consalhas em atenção primária ou em especialidades focais.

Art. 15. Todas as mevimentações de servidores previstas nesta Portaria, exceto as realizadas deutro da mesum Região de Saúde, serão encamunhadas a SCREP, que as realizadas deutro da mesum Regido de Saúde, serão encamunhadas a SCREP, que as realizadas deutro da mesum Regido de Saúde, serão encamunhadas a SCREP, que as realizadas deutro da mesum considerande a necessidade de etimização da força de trabalho.

Art. 16. Ficam proibidas novas lotações e movimentações de qualquer servidor para unidade

Art. 16. Ficam probidas novas fotações e movimentações de qualquer servidor para unidade básica de stadide, a seão ser para a compossição de equipes em conformánde com o art. 6º da Portaria nº 77, de 2017, ainda que tenha restrições laborais.

§ 1º Ficam exclusióas do disposito no caput fotações e movimentações de farmacéuticos em atomem unificiente para perfezer 40 (quarenta) horas por USAP, e têcnicos administrativos para a USAP em mimero sufficiente para perfexer no máximo 40 (quarenta) boxas para cada equipe de transição ou para cada três equipes de suade da familia.

§ 2º Em casos de comprovada incessidade do serviço, o Secretário de Estado de Sande poderá excepcionalizar as negras previstas neste artigo, mediante requerimento justificado do Samerimendente da Resida.

tendente da Região

 Ficam probledas lotuções ou movimentações para a Atenção Primária de qualquer to de especialidade diversa de Medicina de Familla e Comunidade, ainda que tenha ções loborais. Art. 17. Ficam proibidas lotações ou

restrições labórais.

Parágrafo unico. O disposto no caput não se aplica às equipes de Alenção Primária previstas aos incisos VI à X do art. 6º da Portaria nº 77, de 2017, respeitadas as competências próprias da especialidade e sua adequação às atividades dessas equipes.

Art. 18. No prazo de 60 (essenta) diss constudas da publicação desta Portaria, us servidores médicos poderão solicitar imalança de especialidade para Medicina de Familia e Comunidade, desde que apresentem certificação de conclusão de residência medica ou titudo de especialista em Medicina de Familia e Comunidade, registrado no CRM, e cumprano os demais requisitos previstos na segulamentação própria.

Art. 19. Esta Portaria cutra em vigor na dara de soas poblicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO I

FORMULARIO DE OPÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Eu, (nome du servidor), (matricada do servidor), companie do cargo de (enego do servidor), na especialidade (especialidade do servidor), admitido na SES em (data do posse), atualmente lotado no (fotação do servidor), venbo exercer a opção prevista no art. 5º da Portaria nº 78, por compor equipe de transição na Atenção Primária.

Ao assinar o presente termo, declaro que tenho conhecimento do intejro teor das Portarias nº 77 e 78, de 2017, especialmento de que!

1 - os membros da equipe de transição têm a obrigação de participar insegralmente da especialção em sande da familia oferecida e atingir nivel suficiente de aproventamento, revincianos en definades instrumento revincianos.

capacitação em sanae da tamaia overcena e atraga niver sanorme de aproverantesto, avalados necidiante instrumento próprio; II - sos médicos considerados aptos aptos apos a capacitação deverão solicitar medança de es-pecialidade para Medicina de Familia e Comunidade; III - todas as equipes de transição serão convertidas, no prazo de um uso, em equipes de sande da familia; IV - os mendoros das equipes de transição poderão ser distribuídos por equipes de sande da familia os midadas distintus, a fim de compor o maior número pussível de cupites con-ceptidas.

sistidas:

V - os sevridores da Atenção Primária que por qualques motivo não fizerem parte da Estratégia Sande da Familia, ou de equipeo de transição exquanto durar o processo de conversão, acráo refotados em ostros niveis de atenção, não necessariantente as mesana Região de Sande, respectados as atribuições do empo e do especialidade, o interesse público e a necessidade da população.

VI - Aços a conversão final dos equipes de transição em equipes de saúde da familia, com a implementação de todos as estraturas e competências previstas as Portaria nº 77, de 2017, seus membros sarão considerados professionais de asóde da finallia para todos os fina locais.

Brasilia, (data) sirutura do servi

# SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

# TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 201

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITTO l'EDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7°, do Regimento Interno desta Antiaquia, aprovado pelo Decreeo nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Reinstourat, sem prepiaco dos atos anteriomente praticados, o Procedimento de Sinficiência nº 13/2016, de que turta a Instrução nº 232, publicada no DODF de 12/08/2016, reinstaurada pela última vez por meio da Instrução nº 08, publicada no DODF de 12/08/2016. 11/01/2017

Art. 2º Estabelecer o grazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para

a conclusão dos trabulhos. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. LEO CARLOS CRUZ

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO № 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIS-TRITO FEDERAL, issando das artifunções previstas no Artigo 106, Incissi IX do Regimento aprovado pelo Decreto aº 37.949, de 12/05/2017, combinado com o artigo 211 da Les Complementar aº 840, de 23 de desembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo aº 113.069410/2015, RESOLVE.

Art. 1º Indeferir o requerimento referente ao SISDOC nº 10589/2016, fls. 298 e 309, conforme despocho da Corregadoria da fls.339.
Art.2º A SUAFIN encuminho para providências perfunentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revegant-se na disposições em contrário.

HENRIOUE LUDUVICE

Ests documents pode ser verificado no enderaço eletrônico http://www.in.go/beseterificiabeleleni, pelo ciedge 5001 2017021500006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Portarias nºs 488 e 489, de 23 de maio de 2018

#### PÁGINA 12

### Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 100, sexta-feira. 25 de maio de 2018

§ 1º Ficam excluidos do disposto no caput lotações e retissções de farmacênticos em número suficiente para perfacer 40 (quarenta) horas por OSAP. o Secretário de Estada de Saide poderá excepcionalizar a regras previstas nesse arrigo, mediante requerimento justificado do Superintendente da Regiño de Sande.

Art. 12. Esta Poetinia critar em viger na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 489, DE 24 DE MAJO DE 2018

PORTARIA Nº 489, DE 24 DE MAJO DE 2018

Regulamenta a estruturação e operacionalização dos Nacioso Ampliados de Satide da Familia e Atenção Básica (NasS-AB), so âmbito da Atenção Primiria à Saúde do Distrito Federal, estabelecendo as numina e diretireas para a organização de sea processo de mibalho. O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, na exenciciodas ambitojeas que lhe conforem o m. 105 da Lei Orgânica da Distrito Federal, o Decreto vº 23.212 do 6 de setembro de 2002, bem como o art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovada pelo Decreto nº 34,213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013. Considerando o Lei nº 8,090, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para promecio, ponteção e recuperação do saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e alá untras providências; Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Las nº 8,090, de 19 de setembro 1990, qua dispor sobre a organização do Sistema Unico de Saúde. SUS, o planejamento da saúde, a assistiçação a saúde, e o articulação inserfederativa; Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Las nº 8,090, de 19 de setembro de Decreto nº 7.508, de 20 de decembro de 2012, que redefine es parâmectros de vinculação dos Núcleos de Apona e Saúde da Familia (NasI) Modalidades 1 e 2 de Equipas de Saúde da Familia calo fiquipas de Atenção Basica pora populações específicas, ema a Modalidade Nasf 1, e da outras providências; Considerando o Anexo XXII da Portana de Consolidação nº 2 GM-MS, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Basica, (PNAB), com vistas a revisão da regulamentação de implicatação e operacionalização vigues se a organização do cumporque Atenção Basica, na Rede de Atenção 1 da Portana de Consolidação nº 3 GM-MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretiraces para o organização do cumporque a tenção Basica, na Rede de Atenção 1 da Portana de Consolidação nº 3 GM-MS, d

SUS:
Considerando o Anexo I di Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Promoção da Saiade (PNPS);
Considerando a Portaria MS/GM nº 737, de 16 de maio de 2001, que institui a Política Nacional de Redrugão da Morehmontalidade por Acidendes e Violências;
Considerando a Portaria MS/GM nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsoria de decença, agravias e eventes de saiade pública conserviços de saiade públicas e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e de outras comidências.

dà outras providências. ndo a Portaria sº 77 SES/DF, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política

Considerando a Portura se 7.5 NENTON, de 14 de fevemeno de 2017, que estanetece a Politica de Atenção Primária a Saíde do Distrito Federal.

Considerando a necessidade de definir e adequar as diretrizes e normas distritais para functionamento e organização dos Nasf-AB ao atual modelo de atenção so âmbito da Atenção Primária a Saíde do Distrito Federal;

RESOLVE:

CAPÍTULO 1

DOS PRINCIPIOS E DERETRIZES

Art. 1º O Núcico Ampliado de Saúde da Familia e Afenção Básica (Nasf-AB) é uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, com atuação distinta e complementar daquela das equipos

de Saide de Femilia.

Parágrato (mico, Médicos, enfermeiros, femicos os auxiliaros en enfermagent, agentes comentarios de autida, circurgióses dentistas e féculcos em higiene dental não podem fazer junto de equipos Nasf-AB.

An. 2º An equipos Nasf-AB devem seguir os Principios e Direttivas, a Organização Administrarios e Organização dos Serviços da Fedirica de Atenção Primária a Saide do Distribo Federal, conforma disposito na Portaria SES dº 77, de 14 de fevereiro de 2017, alem do messido acesas Bertaria. rederal, conforme disp previsto nesta Portaria. Art. 3º São principos e pelas equipes Nast-AB:

e diretrires da Atenção Primária à Saúde, a serem operacionalizados

Art. 3º Não principios e disertines da Atenção Primária à Sabde, a serem operacionalizados pelas equipes Nast-AB;

1 - Acessor os serviços devem ser conhecidos e percebidos pelas asuários e equipes de Saúde da Familia vinculadas, incluindo a reelização dos atendimentos urgentes, prioritárias e de suporte à demanda esponálnea, devendo perdominar a necessidade do usaário e o acesso no profissional que molhor atenda à sua necessidade do usaário e o acesso no profissional que molhor atenda à sua necessidade de saúde o momentor.

II - Longitudiocifiadar o acompanhamento de usaários e suas fomilias deve ser feño quias equipes de Saúde de Saúde Bueal, não devendo o Nast-AB assumir a enordemação longitudinal do cuidado da população adeciria, com exceçán dos casos poctuados com a equipe de Saúde Bueal, dimente o tempo necessiros para atendifectorio ás necessidades do sinde.

III - Integralidade: ou usuários decem receber todos os tipos de atenção no astrema de saúde, masiona dos quais deve ser ofortada pela pripera Atenção Primária, que também é corresponsável pelo encaminhamento e acompanhamento on caso de necessidade de assistência em outros niveis de atenção, com participação do Nast-AB quando indicado:

IV - Coudenação do cuidado: as equipes de Atenção Primária à Siste, incluindo a equipe Nast-AB, ala responsáveis pela escula qualificada da demanda de todos que procuram o serviço, malingão quanto à necessidade e presidinádade de punta resolução o orientação, costato com outras equipes e rilveis de atenção, encaminhamento responsávei e, para es suatios de sea servitório, acompanhamento e reopeia futor on sistema de saúde:

V - Centralização na Família e Orientação Consunitária: conhecimento pela equipe dos membros de sauda, compensamento de suplação e facilitação do acesso, devendo ocorrer sempro, em qualquer contaro do maudan com a unidade de saúde, independentemente do motivo de busca pelo serviço.

VII - Acohimento os profissionies aforem receber e secutas as passoas que procuram as unidades de saúde, como mecanis

VIII - Resolutividade: a APS deve ser capaz de resolver 85% eu mais das demandas de saúde da populaçãos, e e Nasf-AB permite a impliação da ofurta de saúde sa rede de serviços, aman cetos o resolutividade, a nêmagência e o alvo das agêse das capaços de Saúde da Familia e Saúde Mueal, adotandos medidas de educação permanente, cooperação homonital, corresponsabilização de cuidado e suporte clínico e santitato; N. - Territorialização: metodologias para definir a nêmagência de atuação das equipos. Nasf-AB principalmente na identificação de pontos de apolic e disepositico da área; X. - Adserção da efectival: as equipos Nasf-AB devem aponto e realizar o cadestimação e acomponhamento da peculiação soba sua responsabilidade, por maio de agões na uniclade bisisto de sinde, na commitada oo em visitas domicillares, utilizando as informações para o planejamento de seu tombulho e para o despecadoramento de coptes de outros niveos de gestão; XI - Garantia de acessos a meganzação do trabalho das equipos Nasf-AB deve ser festa de modo a garantir aos nasteinos e equipos vioculadas o atendimento de sou tomas niveos da entra despectadoramento de contros niveos da estado; as quandos as suas necessidades, mediante agendamento do un por demanda esponitorea, a petir dos casos direciorados pela equipo de Saúde da Familia. XII - Osdenação da rede de saúde; as equapos devem conhecer as necessidades de saúde dos suates população soba sua responsabilidade, exhende-liaes ordenar a demanda em relação aos nutros pontos de atenção à saúde, organização do fisacia da atenção ou do cuidado e contribuisdo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usatarios.

Aut. 4º A cooperação entre as equipes Naof-AB e as equipes de Sande da Familia e Sande Bucal deve se dar de forma horizontal e interdisciplinar, por meio do computilhamento da responsabilidade da atenção ao usadrio, contribuindo para a fongitudinalidade e a ampliação da resolutividade da AFS.

da resolutividade da APS.

Art. 3º O compartibamento de saberes, de práticas e de cuidado entre as equipes Navi-Ali e as equipes de Sande da Familia e Saúde Bacial deve considerar as demandas e necessidades de saúde de pessoas e pupos sociais en seu território, bem como demandas e necessidades advindas do processo de trabalho das equipes viriculadas.

CAPTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 0º Os Nasi-Ali do Distrito Federal devem seguir os parâmetros e critérios abaixo estabelecidase.

L a contro deve social de la contra del contra de la contra de la contra de la contra de la contra de l

establecciais:

1 - a equipe deve contar com no minimo 5 (cinco) servidores de profissões distintia, considerando a defisição do Código Brasileiro de Ocupações - EBO na área de suide, das seguintes especialidades do cargo efetivo de especialista en saúde da SUS/DF: farmacéutico, finamadicidogo, finaterapenta, nutricionista, puéchogo, assistante social e temperata ocupa-

cional; II - a seema da carga borária semanal dos membros da equipo deve alcançar o somatório minimo previsto para implantação junto no Ministério da Saúde permitindo o repasse de

recursos, conforme Anexo I;

III - cada especialidade, considerada isoladamente, deve ter no minimo 20 (vinte) horas e no
máximo 40 (quantent) horas sermanis, con exceção dos casos previamente autorizados pela
Coordenação de Atenção Primária à Solide (COAPS) para o limite de 80 (otienta) horas

IV - 3 (très) profissionais de equipe, no minimo, desem ter carga horieta individual de 40

horas seriamus;

V - cada equipe deve ter na sua composição, tanto quanto possível, membros que atuem nas áreas de saúde mental, reabilitação, assistência farmaceutica, sande mitrácional e serviços social, observadas as necessidades e demardas do ferritório, conforme perfil demográfico, epidemiológico, assistêncial e secio umbientals.

VI - todos os profissoletais que compriem a equipe Nasif-AB devem camprir sua carga horária integralmente na(s) insidades) da Geréficia de Serviços da Atendo Primária (GSAP) em que están fotados, execto se também fíves sub sua vinculação equipes de ostra (GSAP, hopótese em que poderá laborar no respectivo território.

Art. "F (ada Nasif-AB deve estre vinculado a no mínimo 5 (cinco) e a no máximo 9 (nove) equipes de Saúde da Familia, incluindo a respectiva equipe de Saúde Bucal, quando homes.

Art. 8º O Nast AB deve funcionar em Unidade Básica de Saúde (UBS) que abrigue pelo menos uma das equipes a ele vinendadas, sendo que o acesso para atendamento individual e coletivo se dará por meio da responsabilização compartilhada e da pactuação com as equipes de Saúde da Familia.

de Saúde da Familia.

Art. 9º O número de capapes de Saúde da Familia vinculados a cada equipo Nasi-AB deveser definido pela Dicercionia Regional de Atenção Primária a Saúde (DRAPS), em conjunto
com als) Geréncia(s) de Serviços da Atenção Primária correspondente(s), considerando as
ciracteristicas do territário e os limitos costalecçudos nesta Postaria.

Art. 10. As escalas de serviços dos profissionais de equipo Nasi-AB são elaboradas de forma
que, durante todo o baceiro de finacionamento da simitade conde está instalada, tenham os
mínimo 2 (dois) profissionais da equipo presentes um cada turna, de forma a facilitar o
trabalho integrado e compatilizado com as equipos de Saúde da Familia.

Art. 11. Os profissionais do Nasi-AB de evem ser lotados na Gerefocia de Serviços da Atenção
Primária (GSAP) responsável pela Unidade Básica de Saúde onde a equipo está instalada
fissicamente.

remani (1554), responsave pos temado banta de sance más equipes Nasf-AB é de responsabilidade discisamento e avulinção de trabalha das equipes Nasf-AB é de responsabilidade discisAP em conjunto com a DIRAPS e área técnica da Coerdenação de Atenção Primaria a Sande (COAPS).

Art. 31. A COAPS, por meio da Greçõecia de Apoio à Sande da Familia, deve pramover espaços coletivos regulares com participação da gestão regional e local da Atenção Primária e dos profissionais das equipes Nasf-AB, a fim de aperfeiçoar o processo de trabalho e possibilitar a cunstrução de moyas práxicas em seidor.

Art. 14. As equipes Nasf-AB devem dispor de espaço físico adequade para seutidos, atividades colorivas e atendimentos individuaia; transporte para as atividades extra-munos no territurio, podendo ser compartibados com as demais equipes da GSAP.

Parágrafo insico. Cabe à DIRAPS e à GSAP a organização do uso dos espaços da/s) Unidades di sunidos.

CAPITULO III

ntividades du equipe Nasé-AB.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

SEÇÃO T

Das Atribuações dos Profissionais da Egrape Nasé-AB:

Ls pactuar junto às capaçes de Savée da Familia a que estão vinendadas is planejamento, a execução, o meniforamento e a avadiação das ações de saúde:

Este documento pode ser verificado no endereço elemônico http://www.in.gochristenteidelehmi, pelo código 50012018052500012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - TCP-Brasil.

II - amplier a resolutividade da Atenção Primária a Saúde (APS) em termos clínicos e

santarios;

III - toutribuir para a incuralidade do exidado do individuo e da familia, tanto por intermedio da ampliação da elhoica, como do aumento da capacidade de análise e intervenção
sobre as necessidades de saúde, incluindo oções de promoção à saúde, prevenção de agravos
e vagalinem que suode:

IV - corequiridar suberes e práticas em saúde favorocendo ações de educação permanente e
de sestido de grapos específicos nas áreas de abrangência das equipes vinculadas;
V - descervelver seções de casidado centrado na pessoa com faco na familia e unicitado para
a comunidade, em conjunto com cada equipe de Saúde da Familia.

VI - ser corresponsável pelo cindado em satide em todas as fisses do desenvolvimento
luminar, considerando a realidade epidemiológica, cultural e socascentómica da população
do territôrio adstrito;
VII - registrae, monitorar y avallar as demandas recebidas pelas equipes de Saúde da
Familia.

VIII - registrae, monitorar o avadiar as demandas recebidas pelas equipes de Saúde da Familia.

VIII - identificar as demandas tanis frequentes das equipes de Saúde da Familia, construindo ações de microenção, em parceria com as equipes, para qualificar a produção do cuitador. IX - antalear, junto com as equipes de Saúde do Familia, as peincepais ciuras de escaminhamento para outros niveis de stenção, com ações de qualificação de cuitado para ampliação da recolutividade na APS.

X - activopanha e contribuir na implessientação dos planos de cuitado elaborados em coajunto com demais niveis de stenção.

XI - trabalhar, juntamente com as oquipes de Saúde da Familia, an identificação de casos de violência e seas fatores de riscos, com sonficação quando indicado;

XII - realizar átenção à saúde no termitorio, no demácilio e na Umdade Bárica de Saúde;

XIII - realizar discussão de casos, construção conjunta de Proyeto Teraphitico Singular (PFS), areadimento individual e coletivo, especifico ou compartifiados.

XIV - realizar e participar de reunidos de equipes, a fim de discutir e construir em conjunto o planesamento e a avaliação das ações e do processo de tenhalho, casos clínicos e questos administrativas.

inistrativas;

o punicamento e a normicio e astrones formatis e informatis do território e da Rede de Atenção fastido (RAS).

XVI - mapear os dispositivos e atores formatis e informatis do território e da Rede de Atenção fastido (RAS).

XVI - desenvolver ações interactoriais pentite outros equipamentos sociais públicos e privados, redes sociais e committarios, de forma integrada a RAS;

XVII - monitorar e avaliar justo às equipes vinculadas os indicadores de saúde do território elencados pela SES, proposto ações de intervenção que influenciem de forma positiva os resultados alcançados;

XVIII - influiral protocolos, rutinas e normas adotadas pela SES/DP apheiaveis à equipe Nasf-AB e segara as ocientações tecnocas da COAPS.

Parigiralo único: A área elencia da SES/DP responsável pela supervisão, orientação e orientação do trabalho dos profissonaies dos equipes Nasf-AB e a COAPS em nível regional e a CSAP em nível social.

Art. 16. As correspelencias individuais de cada como effectos na SES/DP persuanecem municias, e as atrividades devem estar relacionadas com o processos de trabalho da equipe Nasf-AB.

SECAO II

# SECÃO II DA ORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E DA AGENDA DE TRABALHO

DA ORGANIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E DA AGENDA DE TRABALEO Art. 17. A organização do crosograma e da agenda de trabalho deve ser realizada pela equipe Nasé-AB, com anuência e supervisão da GSAP, considerando o perfit das demandas e necessidades da população e das equipes cinculados, na perspectiva da atenção integral, sendo reformulodas e pocuadas aistentaticamente.

Art. 18. A agenda de tisbalho do Nasf-AB deve ser dividida em dois eixos:

1. ações comuns a todos os profissionais:

a) ações comuns a todos os profissionais:

a) ações comuns reunião com equipes de Saúde da Familia, reunião da equipe Nasf-AB, atendimento compantilhado, atendimento compantilhado domiciliar, atrivadade colorvar, atrividade de planejamento e moniforamento, reunião com a GSAP, reunião com representantes da DIRAPS, reunião com representantes da COAPS, elaboração de relatórios meassas, escoustros de educação permanente e continuada, elaboração de materiais de apoio in aguipes.

sentantes da DIRAPS, remilio com representantes da COAPS, elaboração de relatórios messais, encostruo de educação permanente e continuada, elaboração de materiais de apoio às squipes;
b) ações intersestoriais: encontros com invitituições e atores formais e informais do território e da Rede de Afenção à Saúde, contato com representantes do controé social, atendimento compantilhado com professional de outra instituição, encontros de educação permanente e contenses;
c) Práticas Integrativas em Saúde; atendimento individual ou colictivo por profissionals capacitados em práticas definidas e regulalmentadas pela Política Distrital de Práticas lategrativas em Saúde (PDPIS);
ll - ações espectificas de cada ocupação profissional;
a) procedimentos, atundamento individual espectifico, atendimento domiciliar espectifico, atendidade coloriva espectifica;
b) outras ações registir de alvidades diários, participação em grapas de trabulho e consocis, atividades de proceptoria, educação permanente e communada.

Ant. 19. A proporção das seções e atividades elitadas deve ser variável e definida entre os valores minimos e mísculmos estabelecidos no Anexo II, com o objetivo de soender os principios e distritores que norfetiam o mitalialto na APS.

Partigrallo único. As definições de cada atividade elencada esilo disponíveis no Anexo III.

Art. 20. O convogranta de trabulho deve contemprata uma requisio semanal de equipe Nasf-AB, com duração máxima de duas horas e participação obrigatório de todos os membros da capaça, podendo contar com a participação de gesturos ou membros da comunidade em casos específicos.

Art. 21. As neunifes com cada casume de Saúde da Familia, vinculada devem correy.

específicos.

Art. 21. As reuniões com cada equipe de Saúde da Familia vinculada devem ocorrer
minimumente uma vez por mês, com dutocla mússima de quatro horas e participação obrigatória de todos os membros da equipe Nast-AB e aquipe de Saúde da Familia, conforme
Anexo II.

Performo mora A companya da companya de c

Anexo II.

Parágrafo único: A equipe deve organizar previamente como se dant o acolhimento e o utendimento da demanda espositivas de sua área de abrangência, com o apoio da GSAP e das demais equipes, durante o período em que estiver em reanisto.

An. 22. As reunities devem ser registradas em ata, com relato das discussões, decisões, encuminhamentos e lista de presença dos participantes, que ficará à disposição da GSAP.

encumnhumentos e lista de presença dos participantes, que ficará à disposição da GSAP. Seção III Do Plasejamento, Monitorumento e Avaliação das Ações de Saúde Art. 23. As ações em xinhe planejadas e propostas pelo Nael-AB devens considerar o elenco listado na Carteira de Serviços da APS, com objetivos, metas e indicadores definidos nas nomas e legislação vigentes do SES/DF e nos partimetros normatizados pelo Ministério da Saúde para o Nasl-AB.

Art, 24. O monitoramento deve ser realizado mensalmente, de forma compartiflada con a GSAP, a partir da analisse da produção das capaços e dos indicadores, bem como de outros parâmetros relacionados ao processo de trabalho e à qualidade das ações prestodas, sendo responsabilidade de cada professional o registro de sua produção. Parágrafo intoco Todas se equipes Nast-AB devem manter standardas us informações para construção dos indicadores definidos pela COAPS, alimentando o sistema de informações para empo roal, que deva shranger, no minimos, os indicadores previstos no Anaxo IV. AT 25. As equipes do Nasf-AB devem utilizar o sistema e-SUS AB com a finalidade de alimentar o Sistema de informação de Sande da Atenção Básica, compartiflar os registros entre as profusionais e oferecer informações para subsidiar o planejamento das equipes. Art. 26. Outras ferramentas de coleta de dados pudem ser indicadas pela DIRAPS e COAPS para diagnóstico, monitoramento e avaliação do processo de trabalho das equipes Nasf-AB, equipe de Sande da Familia e GSAP, que devem ser alimentadas regulamente. Art. 27. Esta Portaria entra em vigor a portir da data de sua publicação.

IIUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA.

#### ANEXO L. CARGA HORÁRIA POR MODALIDADE DE NAGARI

Modshidades*	Sonutiona dan Cargor Horinas Professionen	
Norf-AB 1	Minimu 200 Juniu semanula	
NunFAB 2**	Minimo 120 horas semanos	

- A implantação de mais de uma modalidade de forma concomitante no DF não receberá incentivo financeiro federal correspondente
- \*\* A modalidade Nasf-AB 2 poderá ser utilizada como modelo transitório para Nasf-AB 1, com prazo miximo de um a

Fonte: Portaria nº 3.124 GM/MS, de 28 de desembro de 2012

#### ANEXO II - PARÂMETROS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO NACAD SEGUNDO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AÇÕES PROPOSTAS PARA O Noif-AB

- 1. ACÕES ESPECÍFICAS DE CADA OCUPAÇÃO PROFISSIONAL
- al específico e Atendi to domiciliar especifico
- a, CARGA HORARIA SEMANAL POR ATIVIDADE
- I. Horas: 6h
- II. Faixa: 4 8i
- PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- 1. Percentual: 15% II. Faixa: 10 20%
- e, PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL
- J. Meta metsal: 35
- II. Faixa mensal: 20 a 50
- III. Duração da atividade: 40 min
- 1.2 Atividade coletina especifica a. CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ATIVIDADE
- II. Faixu: 1 5h
- b. PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- Percennal: 7,5% H. Faixin 2.5 - 12.5%
- e. PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL
- Meta mensal: 6
- II. Faixa mensal: 2 a 10
- RL Donolio da atividado: 25
- AÇÕES COMUNS A TODAS AS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS
- 2.1 Ações Compartifhadas
- 2.1.1 Resmites com emines do Saúdo da Familia a, CARGA HORÁRIA SEMANAL POR AFIVIDADE
- I. Horas: 10h
- II. Faixu: 8 12h
- b. PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- I. Percennual: 25%
- II. Farsa: 20 30%
- e, PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL
- s). A equipe deve realizar pelo menos 1 resmilio por més com enda equipe eincolada.
- II. Faixa mensal: A expipe deve realizar pelo menos 1 reunilio por més com cada equipe vinculada
- Bl. Derugão da utividade: 4 h
- 2.1.2 Reunião da equipe Nast-AH
- 4. CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ATIVIDADE
- 1. Horas: 2h
- II. Faixu: 23
- 6. PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- I. Percentual: 5%
- H. Faixa: 5%

Fiste documento pode ser verificado no esdereço eletrônico http://www.in.go/bisaterficidade/mil, pelo código 50012018052500013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chayes Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- PRODUCÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL

- c. PRODRA, AO ESPERADA POR PROFESSARNAL.

  Meta memal: A capuipe deve realizar 1 numito por semana.

  II. Faixa memal: A equipe deve realizar 1 numito por semana.

  III. Duração da inividade: 2 h

  2.1.3 Alendâmentis individade compartiblado entre NasS-AR e com eSF
  a CARGA HORARIA SEMANAL POR ATIVIDADE.
- I. Horas: 5h II. Faixa: 4 8h
- b. PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- Percentual: 15% Faixa: 16 209
- PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL
- Meta mensal: 12 Faisus mensal: 8 a 16
- III. Duração da mividade: 2 h
- 2.1.4 Alestimento domiciliar comparillordo estre Nasl-AB e con eSF a CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ATIVIDADE
- Horas: 5h
- b, PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- Percentual: 12,5% Faixa: 7,5 17,5%
- PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL

- I. Meta mensal: 12 II. Faixa mensal: 7 a 17 III. Duração da atividade: 1h 40 min
- LS Attividade coletiva compartillada entre Nast-AB e com eSF CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ATIVIDADE
- Horas: 3h
- PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- I. Percential, 7,5% II. Faixo: 2.5 12.5%
- PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL
- Meta mensal: 6 Faixa mensal: 2 a 10
- III. Duração da atividade: 2 h
- 2.1 fi Atividades de Planejamento e Monhormognio; Reuniões com GSAP, DIRAPS e ou COAPS; Elaboração de relatórios; Elaboração de materinis de spoio a. CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ATIVIDADE
- Horas: 4h
- b. PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE

- PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL
- Meta memal: não se aplica. Faixa mensal: não se aplica.
- III. Duração da atividade: não se aplica.
- 2.2 Ações Intersetorias a CARGA HORARIA SEMANAL POR ATIVIDADE
- Horas: 2h
- Faixic 0 4h PROPORÇÃO MENSAL DE HORAS POR ATIVIDADE
- Percentual: 5% Fuixa: 0 -10%
- PRODUÇÃO ESPERADA POR PROFISSIONAL
- Meta mensal: não se aplica. Faixa mensal: não se aplica.
- III. Duração da stividade não se aplica
- 2.3 Práricas Integrativas em Saíde Individual e Coletiva Conferme definição prevista em nomuniva da SES/DF e paetuação com gentores 3. OUTRAS AÇÕES NA APS
- 3.1 Registro de atividades diárias, participação em grupos de trabalho e comitês, atividades de preceptoria, educação perminente e continuada, atividades em locais específicos da UBS tex.: formacia)

Conforme demanda territorial ción das equipos vinculadas sob os preceitos descritos nesta portaria e pachação com gestures.

O parlametro de distribuição de carga horaria semanal das atividades considerou profissionais

com narga horiein total de 40 luras semanas, devendo ser questado proporcionalmente para carga horiein total inférior.

### ANEXO III - DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Ações Comuns

a) Ações compartifhadas

Reunidos com equipos de Saúde da Familia: reunião periódica destinada ao desenvolvimento de ações colaborativas entre a requipo de Saúde da Familia e o Nasf-AB. Esse espaço é destinado a realização de discussões de caso e temas relevantes ao processo de trabalho. Também se destina ás pactuações, so planejamento e programação de ações (elaboração de projeto tempêutico singular, constituição e organização de grupos, atendimentos, intervenções e malização de educação permanenta), ao desenvolvimento de ações de vigilância e mo-mistramento em suade. As ações deseritas deverão ser desenvolvidas entre as equipes par meio da cooperação, corresponsabilização e da troca de saberes.

enen au cooperação, eceresponantização e da troca de asteces. Discussão de caso: consiste na problemativação de cases, realizado de forma interdisciplinar, cuja finalidade é auxillar o planejamento e construção do Projeto Terapéutico Singolar. Projeto Terapéutico Singular (PTS): é um instrumento de organização do cuidado em saúde

construido pela equipe em conjuino com o sonário ou com o coletivo am grapo social especifico, constituido por proposetas de condutas terapétiticas articuladas entre si, resultado de discussão de uma equipe interdesciplinar, que pode ser apoiada polo Nast-AB. Reunião de equipo Nast-AB: espaço dextinado à articulação da ações em saúde o organização.

ne da equipe

Atendimento compartilhado: atendimento individual y/oa familiar realizado conjuntamente entre profissionais do Nasf-AB e, no minimo, um membro da equipe vinculada. Para fiso da organização do processo de trabalho do Nasf-AB no contexto do DF, o atendmento in-dividual compartiflado entre profissionais do Nasf-AB também é considerado nessa modalidade

dalidade.

Alendamento domociliar compartilhado: atendimento realizado na contexto domociliar, por professional do Nasf-AB e pelo menos um professional da equipe vinculada, podendo envolver tanto o assairio, como a familia ou o cuidador. Esta ação favorece u aprofundamento de combecimento a respecto dos casos sendidos juntamente com as equipes vinculadas. Para fins da organização do processa de trabalho do Nasf-AB na realidade do Distrito Federal, a atendimento domiciliar compartilhado entre professorais do Nací-AB também é considerado

sessa modalidode. Alividade cofetivui atividade em grupo realizada modiante suporte do Nasé-AB no pla-Atividade coletivai atividade em giupo teatizada inodiante suporte do Nasi-AB no pla-nejamento, programação ou execução comunta com os profissionais das equipes vinculadas. O suporte pode ocorrer sempre que demandado pelas equipes, a partir do identificação pelo Nasi-AB da necessidade de qualificação dos grupos já realizados ou da necessidade de incentivo ao deservolvimento de grupos de promoção à salide. No DF, também são con-sideradas sesta modalidade o comparilhamento destas ações entre profissionais do Nasi-AB. São exemplos de ações de atividade coloriva: atividades de educação em suide, atendimentos em grupo, grupos de convivência, avaliação-procedimento colorivo, atividades de mobi-lidades o actuales artis, de variabilidade coloriva, de tempo de processor de colorivo. lização social e ações de sensibilização acerta de temas de relevência previamente es-tabelecidos, seja na URS ou demais espaços da comunidade. Reuniões com a GSAP, DIRAPS con COAPS; reunião persidica realizada com membros das

equipes Nanf-AB e com representantes da gestão local, regional e/m comraí com a finalidade de discussão, reflexão e construção de novas printicas do processo de trabalho do Nasf-AB, Inclui o apoio ao plunejamento, monitoramento e avaliação dos Nasf-AB além de ações de educação perminente para o aprimoramento de competências e habilidades necessárias ao

trabalho. Elaboração de relatórios: elaboração de relatórios de atividades realizadas pelos componentes

do Nasf-AB durante o mês com análise qualitativo dos ações desenvolvidas. Registro de atividades: trans-se do registro adequado das ações desenvolvidas pelos pro-fissionais do Nasf-AB, no c-SUS AB ou ostros sastemas de informação disponívem e implantados na SES/DV

implantados na SESCO.

lo Ações tribesectorias. Articulação do seito saúde com outros setures (educação, segurança, cultura, habitação, assistência social, transportes, lazer, esportes) que visam o desenvolvimento de ações com base na promoção e prevenção à soúde e no alcance da integralidade da atenção ao souário. Destacam-se os seguintes exemplos de ações intersectoriais; reunifes com recunsos da comunidade, reunifesvisitas institucionas, reunifes com conselho gestoricostrole social, atendimento compartillado com profissional de outra institução.

concentrate section, arealmento compariminate com promissonate or outsi maturação, c) Práticas linegráticas em Saída (PIS): são tecnologias que abordam o individuo em sua multidimensionalidade física, mental, psiquica, afeitos e espícitual, que visa fortalecer os incensionos de cura individual. As PIS são tecnologias socialmente aceitas e integram os cuidados printários e essenciais da saíde. São exemplos de PIS no DF: Automassagem, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Reiki, Hatha Yogu, Tai Chi Chiam, entre outras, Aceta Exercisor. Aplies Especificas

Ações Específicas Atendimento individual específico: atendimento realizado somente pelo profissional do Nasf-AB, relativo ao múcleo de saber da ana cotegoria profissional, mediante pactuação com equipe vinculada, associada ou não à realização prévia de discussões de caso e/ou projetos terapétaticos singulates. Esse atendimento individual específico não de deve ser confundido com o acollimento, no praticado por qualquer profissional da APS e que envolve receber e escutar as passoas que procuram ao unidades de saúde, como mecanismo de ampliação e facilitação do acesso, devendo ocorter sempre, em qualquer contant do usuário com a unidade de saúde, independentemento enalizado ao individuo acollido, avaliado e directomado pela equipe de Saúde da Partitia, que requer atendimento individuo acollido, avaliado e directomado pela equipe de Saúde da Partitia, que requer atendimento individuo ecoluido, avaliado o insectivo dia sem agendamento prévio, considerando riscos o vulnerabilidade apresentados. São exemplos casos de vicilincia, ideação suicida, altuações socials agudês entre outros.

casso de recurrent, receptar interest, timações sociais agudas entre outros.

Atendimento domiciliar específico; mendimento realizado por professival do Nasf-AB, relativo no micleo de saber da sua categoria professional, no contexto domiciliar, podendo envolver tanto o assairio, como a familia ou o coldador.

Atividade coletiva específicar atividade em grupo regida por professional do Nasf-AB, com mon collega ao mello a categoria professional do Nasf-AB, com

sema relativo ao núcleo de saber da sua exeguria professional, sendo recomendada a par-ticupação de profissionais das equipes Alesção Primária à Saúde como estratégia de educação permanente. São exemplos de ações de atividade coletiva específica: atividades de educação em saúde, atendimentos em grupo, grupos de convivência, avaliação procedimento coletivo, atividades de mobilização social.

Este documento pode ser verificado no endereça eletrônico http://www.in.gav/bolstentoidedehtal, pelo código 5001 2010052500014

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chayes Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV - INDICADORES MÍNIMOS PARA MONITORAMENTO

Médio

7 Nº de atendimentos individuais registrados por cada poofissional da ex (Some da carga horária semanal dos profissionais da equipe Nasf-AB/40)

2 - Nº de stendimentos individuais realizados por cada profissional da equipe Nasf-AB no

de atendimentos individuais registrados por cada profissional da equipe Nasf-AB 3-Média mensal de atendimentos domiciliares realizados por profissional da equipe Nast-AB

3 Nº de atendimentos domiciliares registrados por cada peofissional da equipe Nasf-AB (Soma da carga horiria semanal dos profissionais da equipe Nasf-AB/40)

4 - Nº de atendimentos demiciliares realizados por cada profissional da equipe Nasf-AB no

Nº de atendimentos domiciliares registrados por cada profissional da equipe Nast-AB 5 - Modia messal de atendimentos compartilhados realizados por profissional da equipe

Nasti-AB 7. Nº de atendimentos compartilhados registrados por cada professional da equipe Nasf-AB (Sorna da corga horária semanal dos professionals da equipe Nasf-AB/40) 6 - Nº de atendimentos compartilhados realizados por cada professional da equipe Nasf-AB

no més Nº de atendimentos compartilhados registrados por cada profissional da equipe Nasf-AB

Nº de atendimentos compartilhados registrados por cada profissional da equipe Nasf-AB 

7 - Média mensul de atividades coletivas registradas por redisados por profissional da equipe Nasf-AB 

8 - Nº de atividades coletivas registradas por cada profissional da equipe Nasf-AB 

(Soma da carga horária semanal dos profissionais da equipe Nasf-AB-4D) 

3 - Nº de atividades coletivas registradas por cada profissional da equipe Nasf-AB no més 

Nº de atividades coletivas registradas por cada profissional da equipe Nasf-AB 

9 - Indice de stendimentos realizados pela equipe Nasf-AB 

(Média atendimentos realizados pela equipe Nasf-AB 

(Média atendimentos vo.35) 

(Média atendimentos vo.35) 

(Soma da carga horária semanal dos profissionais da equipe Nasf-AB-4D) 

O peso atribuido à média de atendimentos individuais registrado por profissional do Nasf-AB 

0.15.

atribuido à média de atendimentos individuais domiciliares por profissional do NasF

O peso atribuido à média de atendimentos compartilhados por profissional de Nasf-AB é 0,25.

O peso atribuido à média de atendimentos em grapo por profissional do Nast-AB è 0.35,

# SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercicio das competências previstas no art. 37 da Les nº 3.196, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único. previstas no art. 37 da Les nº 3.196, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parigrafo funco, da Lei nº 5.325, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária da julgamento, com a mício às quinze boras do dia viene e três do mês de maio de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juritantente com os membros componentes da primeira câmara, Robers Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edigard Antonio Lemos Alves. Com finalmento no un 4 47 do Decreto de nimero 37.174, de 11 de morço de 2016, Regimento Interso da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declaros-se impedido de manifestar-se e profesta voto nos processos a seguir. AUTO VIAÇÃO MARECHAL LITDA 0090-802216/2014; AUTO VIAÇÃO CIDADE de postos em julgamento os processos descriminados por umme e número. se laciomados a seguir, aos quais, por umanimidode, foi negado provimento: VIAÇÃO CIDADE. malisados e postos em julgamento os processos discriminados por torne e número, relacionado a seguir, aos quais, por unantimidade, foi negado provimento VIAÇÃO CIDADE.

BRASILIA 0098-003732011; VIAÇÃO CIDADE BRASILIA 0098-005017:2011; AUTO
VIAÇÃO MARECHAL LIDA 0090-002136:2014, AUTO VIAÇÃO MARECHAL LIDA
0090-002210/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LIDA 0090-002202/2014; VIAÇÃO
PIRACICABANA 0098-000716:2014; VIAÇÃO PIRACICABANA 0098-000781/2014,
VIAÇÃO PIRACICABANA 0098-000655/2014. Em virsade de diligência ninda não conclina, os processos a seguir, listados por operador e por número, terão seus julgamentos
subrestadas, aé cosculsado do procedirenosto EXPRESSO SÃO JOSSE 0090-007372/2014;
EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003325/2014, EXPRESSO SÃO JOSSE 0090-003779/2014;
EXPRESSO SÃO JOSE 0090-003083/2014; EXPRESSO SÃO JOSSE 0090-003779/2014;
EXPRESSO SÃO JOSE 0090-00315/2014; EXPRESSO SÃO JOSSE 0090-00377/2014.
Em seguida, foram disembuidos os processos, discriminados por norme e número, relocionados Em seguida, foram distribuidos os processos, discriminados per nome e número, relacionados Em seguida, foram distribuídos os processos, diacriminados por nomo e número, robecionados meseguida, para unidiste e plagamento se día triata do resés de maio de dose míl e dexionic ex seguida, para unidiste e plagamento se día triata do resés de maio de dose míl e dexionic EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003916/2D14; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002543/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002543/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002543/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-0025313/2014; VIAÇÃO PIRACICABANA 0098-002530/2014; VIAÇÃO PIRACICABANA 0098-002530/2014;

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

AJUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, de Lei nº 3.523, de 17 de tearen de 2014, realignos reamito ordinária de Indiamento, com inicio às quinze horas e trinta mundos do dia vinue e três do mês de maio de dois mil e dezoido, com a prosortira da Prosidente Matienta Urbano Samartini Cuelho, juritamente guin os reembros, composentes da segunda cimura. Alexandre Melbono Galvito, Amunda Sanches Lima e Victor Nora Schneider. Com fundamento no art. 47 de Decreto de minuro 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta Administrativa de Recumero 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta Administrativa de Recumero 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta Administrativa de Recumero 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta Administrativa de Recumero 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta Administrativa de Recumero 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta Administrativa de Recumero 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta de Instrumo 37.174, de 11 de março da 2016, Regimento Instrumo da Junta de 11 d

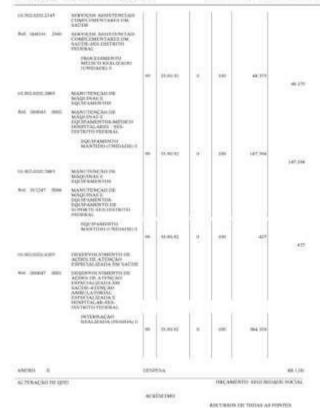
EXPRESSO SÃO JOSÉ 0008-0014389/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0009-001677/2014; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0009-00167/2014; MCS LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0009-00192/2014; MCS LOCAÇÃO LTRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA 0009-00192/2014; MCS LOCAÇÃO LTDA 0009-00192/2014/2014; MCS LOCAÇÃO LTDA 0009-00192/2014; MCS LOCAÇÃO LTDA 0009-00192/2014; MCS LOCAÇÃO LTDA 00

# Portaria nº 496, de 25 de maio de 2018

#### Nº 34, sexta-feira, 25 de majo de 2018

# Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra

PÁGINA 5



		100	51,0642	4	1100	1131/843	1,796.43
18,803,000,400	THE HISTORY AND AND ADDRESS THE ATTENÇAND AND RECEIVE THE SAFETS						10000
NAT OUTTO TOO	ACREATE ATRICAS AND ACREATE IN ACREATE ATRICAS ATTICAS						
	ENVARITE DA MEALICADIS LUMBARRER						
		-	8000	(6)	1.00	184,535	100.00
10.000,000,000	KITCHERO À SAUTE BUCH.						
Bel dome out	ADDRESS ASADOS BUCAL. BODES DE ASADO ENCIA. BOLDETRITO FEDERAL.						
	CEPSSALETA EIGENTYSALESCA, REALISCATA A CRESAGED E						
		-	(0.9640)		196	4.000	4.00
H.NA40E.349	THE BOWLE VINENDED THE ACCESS OF SHEEL AND A AMBIENTAL						-
See motal mon	TRUMPHILL VINDERTO DE ACCION DE VICILANCIA AMBINICAL DES CIENTRESO PETROLAS.						
	WHITE REALIZADE						
		-	(4.86.8)	9	18	0.100	
		-					01,00
SHEACHING:						THE AL	2.234.82

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 496, DE 25 DE MAIO DE 2018 PORTARIA Nº 496, DE 25 DE MAIO DE 2018
Descipilina o processo de transição das equipes Natif-AB de Distrito Federal
O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das
atribuções que lhe conférem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânico do Distrito Federal,
o Decreto nº 23.212 de 6. de secunitor de 2002, hem coino o art. 448 do Regimento Internse
da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado
no DOPI nº 54, de 15 de março de 2013, considerando a Resolução do Conselho de Súdio
do Distrito Federal nº 485, de 2016, a Portaria nº 77, de 2017, que estabelece a Política de
Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, a Portaria nº 489, 24 de maio de 2018, que
regulamenta a estruturação e operacionalização dos Núcleos Ampliados de Saúde da Fanulia
e Atenção Básica (Nasí-AB), no limbito da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal,
estabelocendo as normas e diretrizes para a organização de seu processo de trabalho, RE-SOLVE:

SOLVE:
Art. 1º Os servidores lotados nas Gerências de Serviços da Alenção Primária (GSAP) que pertencera ao cargo de especialista em saúde nas especialidades de farmacêusico, terapestra ocupacional, múnicionista, assistente social, fonoaudiólogo, psicologo e fisioterapestra poderão optar por compor equipe de Núcleo Ampliado de Suúde da Familia e Aresção Básica (Nasi-AB), devendo manifestar formalmente seu interesse à GSAP do território, mediante formulario próprio constante do Anexo L. no praco de 10 (dez) dias contados da poblicação data Decreta.

desta Porturia.

§ 1º Os servidores que não fizerem a opção prevista no caput no prazo estabelecido serão rezmovidos para unidades de sasde de ostros triveis de atenção, não necessariamente na mesma Região de Saúde, em função da necessadade da população e respectadas as atribuições

menna Região de Saúde, em função da necessidade da população e respeitadas as atribuições de sea cargo.

§ 2º Casa o nâmero de servidores que formalizem a opção prevista na capat seja insuficiente para a cobertura por equipe Nas-FAB prevista ao plano apresentado pelos Regiões, nodem ser oferecida a servidores de outros atveis de atenção, nas expecialidades em que bouver déficir e no limite do nâmero de remoções a serem realizadas com base no-§ 1º, a opção de remoção para a Astenção Prastária a firm de compor equipes de transição, não necessariamente na mesma Região de Saúde, de formar a atragor a cobertura populacional planejada.
§ 3º Os profissionais farmacéuticos que colocrem em USAP com previsão para constituir equipe Nas-AB só poderán permanence na nosma GSAP se optorem por compor a equipe Nas-AB só poderán permanence na nosma GSAP se optorem por compor a equipe Nas-AB desta GSAP.

3 P. Os profissionais farmacienticos que esfocrem em GSAP com previsile para constituir quipe Nast-AB só poderán permanecer na mesma GSAP se optarem por compor a equipe Nast-AB desta GSAP.
 4 Tendo em vista se específicidades da composição e do processo de trabulho das equipes de saúde do Sistema Pristonal e das equipes de Consultorio na Rua, a sdesdo dos profissionais para composição das equipes Nast-AB está condicionada à previsão innediata de repesção ou permuta com outro profissional da mesma especialidade e carga hotária. Art. 2º A força de trabulho excedente na GSAP, considerando us parâmetros de dimensionamento das equipes, será movimentada para outras unidades de saúde, a critério da Administração, respeitado o interesse público e a necessádade da população, observada a seguinto ordem de preferência:
 1 - para equipe Nast-AB de GSAP da mesma Região de Saúde;
 II - para equipe Nast-AB de GSAP de Região de Saúde distinta;
 III - para unidade de saúde de outro nivel de atenção em Região de Saúde;
 IV - para unidade de saúde de outro nivel de atenção em Região de Saúde;
 IV - para unidade de saúde de outro nivel de atenção em Região de Saúde distinta ou em Unidade de saúde de outro nivel do atenção em Região de Saúde de Saúde de Região de Saúde de Regiã

pela Portaria SES/DF fr. 489/2018, respensation os limites impostos peta cinga nocaria sotal disponível no Niasf-AB de frimisição.

Art. 0º Os Superintendentes das Regiões de Saúde aproxentarito à Coordenação de Atunção Primária à Saúde (COAPS) da Secretaria de Estado de Saúde o dimessionamento do possoal da Atunção Primária para formação de oquipes Nasf-AB, em articulação com a Subsecretaria de Grestão de Pessoas (SE/GEP), e o plimo de estruturição das equipes Nasf-AB, no prazo de 20 (vinta) dias.

de viesta de resona (SVAEP), e o paino de estraturação des equeços NaSE-AB, no paixo de 20 (vinta) dias.

Parágarafo único. O plano de estraturação deverá ser analisado e aprovado pelo Coordenador da COAPS e o Secretário de Estado de Sande.

Art. 7 Todas as equipos de transição deverão ser implantadas como equipos NaSE-AB tipo 1 no prazor natúmo de um ano, contado da formação da equipo de transição, com provimento de pessoal quando necessário e a entêrio da administração.

§ 1º Após o prazo previsto im caput, as esquipos da transição que não foram implantadas como equipos NaSE-AB tipo 1 serão desfeitas e seus profissionais serão removados para outros níveis de atenção ou para outras equipos NaSE-AB já existentes, respeitadas as no-mativas da Portaria SES-OB nº 489/2018, e de acordo com o plumo das SRA, spôs volháção junto à COAPS.

Art. 8º Todas as superintendente da Rogão de Saúde, em parceria com a Direturia Regional de Atenção Primária à Saúdo, organizar a vinculação das equipos de Saúde da Familia à equipo NasE-AB ou equipo de transição para NasE-AB, de modo a obedecer aos parâmetros previstos na Portaria SES-OB nº 489/2018.

Art. 9º Todas as movimentações de servidores previstas nesta Portaria, execto as realizadas.

deniro da mesma Regalo de Saúde, seráo encuminhadas à SUGEP, que as realizará como prioridade, considerando a necessidade de otimização da força de trabalho. Ant. 10. Ficam pombidas novas letações e remoções para unidade básica de saúde de qualquer servidor das especialidades citadas no Art. 1°, a relo ser para a composição de equalquer servidor das especialidades citadas no Art. 1°, a relo ser para a composição de equalquer servidos do disposito no exput lótações e remoções de farmacênticos em número suficiente para perfazer 40 (quarenta) horas por GSAP. § 2° Em casos de componivada necessidade do serviço, o Secretário de Estado de Saúde poderá excepcionalizar as regras previstas neste artigo, mediante requerimento justificado do Superintendente da Região de Saúde. Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 48R, de 23 de maio de 2018, publicação.

Art. 12. Esta Portaria entra el

# ria entra em vigor sa dato de sua publicação. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

FORMULARIO DE OPÇÃO POR PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SALDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA (Nast-AB)
Eŭ, (nome do servidor), (matricula do servidor), ospocabido a cargo de (cargo do servidor),
especialidade (especialidade do servidor), admitido na SES em (data da posse), atualmente
lotado na (lotação do servidor), venho exercer a opção prevista no art. [" da Portaria n"
496/2018, por fivre escubha, por compor equipe Nast-AB.
Ao assinar o presente tenno, declaro que tenho conhecimento do intemo teor das Portaria n"
489 e 496, de 2018, especialmente de que:
1 - os membros da equipe Nast-AB têm a obrigação de participar integralmente do processo
de trabalho previsto na Portaria n" 489/2018;
1 - os membros da equipe Nast-AB devem ratura conjuntamente com as equipes de saúde da
família a que estão vinculados conforme Portaria n" 489/2018;
11 - os membros da equipe Nast-AB devem realizar o conjunto de ações descritas no anexo
II. Portaria n" 489/2018.

IV - todas as equipes Nast-AB de transição serão transformadas, no prazo de um uno, em
cumpes Nast-AB tipo :

V - todos os profissionas que optarem por compor equipe Nast-AB realizado em districo de Resido de Re

Compos Austrias que optarem por compor equipe Nasí-AB poderão ser distribuídos dentro da Região de Saúde ou em outras Regiões a fim de compor o maior número possível

de equipes consistidas; VI- tedos os servidores da Atenção Primitia que por qualquet motivo não quiescem compor equipe Nasf-AB serão removidos para outros tilveis de atunção, não necessariamente na mesma Região de Saúde, respeitadas as atribuições do cargo e da especialidade, o interesse público e a necessidade da população.

# SEÇÃO II

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no 1800 de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 15 de fevereiro de 2016, RESOLVE: SUSPENDER, nor necessidade de serviço, o usufrato de férias do servidor JUSCELINO DA SILVA SANT'ANA, matricula 35.929-7, referente ao exercicio 2018, marcadas para o periodo de 05/01/2018 a 03/02/2018, ficando assegurado ao servidor a fruição nos periodos de 05/01/2018 a 17/01/2018 e de 05/11/2018 a 21/11/2018.

### JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das stribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercicio a CARLA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matricula nº 0175.638-9, Professora de Educação Básica, a partir de 02/05/2018, proc 080.013200/2016, considerando que se encomrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ANDRE RODRIGUES SILVA, matricula nº 0214-520-0. Professor de Educação Básica, a partir de 07/05/2018, processo 469.000331/2013, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ILAIR REMO GOMES VIEIRA, matricula n 027,967-6, Agente de Gestão - Conservação e Limpeza, a partir de 04/04/2018, processo 0473,000541/2012, considerando que se encontrava licenciado nos termos do amigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO, matricula nº 221.078-9, Técnico em Gostão Escolar - Administrativo, a partir de 12/03/2018, rocesso 080.011852/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das utribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse

Particular a SAMARA LETTE BRITO MERRA, matricula 226.733-0, Professor de Educação Básica, a partir de 28/05/2018, conforme Processo SEI nº 00080-00052195/2018-12.
IÚLEO GREGÓRIO FILHO

#### PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MAIO DE 2018

Institui Comissão Central e Comissão Regional para Acompanhamento do Processo de Realização do Circuito Ciências de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições légais, conforme prevê o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgánica do Distrito Federal, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a realização do Circuito Ciências do ano de 2018 nas etapas Regionais e Distrital nos periodos de 27 de agosto a 06 de setembro de 2018 sim etapa Regional e 16 de outubro a 19 de outubro de 2018 para etapa Distrital; e

CONSEDERANDO a importância desse instrumento para o desenvolvimento do conhe científico e tecnológico, socializando as vivências interdisciplinares e/ou inovadoras realizadas pelos estudantes no âmbito das Unidades Escolares, RESOLVE;

Art. 1º Instituir Comissão Central e Comissão Regional para Acompanhamento do Processo de Realização do Circuito Ciências de 2018 nas etapas Regionais e Distrital no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão Central:

1 - Elaborar Regulamento que normatize o Circuito Ciências de 2018;

II - Articular parcerias com orgãos da administração pública e privada para realização das atividades increntes ao Circuito de Ciências de 2018 quando existir a necessidade e possibilidade dentro da legislação vigente

III - Divolear amplamente o evento em todas as CRF bem como auxiliar a Assessaria de unicação da SEEDF com informes do Circuito Ciências a fim de subsidiar as midias internas e externas;

IV - Orientar e auxiliar as CRE/UNIEB nas atividades do Circuito de Ciências no desenvolvimento da Iltapa Regional e da Etapa Distrital;

 V - Orientar quanto à infraestratura, logistica e alimentação necessária para a realização da Plana Distribili

VI - Receber as inscrições dos trabalhos selecionados para a Etapo Distrital, de acordo com os prazos estipulados no Regulamento do Circuito de Ciências de 2018;

- Selecionar os avaliadores, para a Etapa Distrital, conforme o Regulamento do Circuito de Ciências de 2018;

VIII - Divulgar os resultados da Etapa Regional e da Etapa Distrital no sitio eletrônico da

IX - Executar ações dentro do que estipula o Regulamento do Circuito de Ciências de 2018 e demais ações que se apresentem necessárias para a realização da Etapa Distrital obedecendo à legislação vigente;

X - Organizar o cronograma da Etapa Regional junto a Comissão Regional e representar a Comissão Central na realização das atividades do Circuito de Ciências no âmbito regional. Art. 3º Compete à Comissão Regional:

I - Participor das reuniões propostas pela Comissão Central para dar tratativas em relação à realização do Circuito de Ciências de 2018 orapas Regional e Distritul;

II - Divulgar, incentivar e fomentar a realização da Etapa Local e da Etapa Regional em nivel de sur CRE:

III - Subsidiar pedagogicamente as Unidades Escolares para a elaboração dos projetos de ciência para participar do Circuito de Ciências de 2018; IV - Auxiliar as Unidades Escolares pum procederem com as inscrições na Etapa Re-

gional; V - Selecionar avaliadores para a Etapa Regional conforme o Regulamento do Circuito de

Ciências de 2018; VI - Garantir que a avaliação seja realizada conforme o Regulamento do Circuito de Ciências

de 2018 e as Diretrizes de Avaliação para as aprendizagens de SEEDF; VII - Divalgar a listagem dos trabalhos selectionados, por meio de fonustário próprin (a ser disponibilizado pela Comissão Central), após encerramento e avaliação dos trabalhos na Etapa Regional:

VIII - Fornecer informações e orientações aos expositores em todas as etapas do Circuito de Ciéncias de 2018;

IX - Orientar estudantes e professores vinculados à respectiva CRE nu elaboração, na montagem e na apresentação dos trabalhos a serem expostos nas etapas do Circuito de Ciências de 2018 segundo as orientações do Regulamento do Circuito de Ciências de

X - Organizar e subsidiar o deslocamento oferecido aos estudantes e aos professores orientadores para participação na Etapa Regional e na Etapa Distrital;

XI - Organizar e distribuir a merenda para os expositores (estudantes e professores) durante a Etapa Distrital do Circuito de Ciéncias de 2018 em todos dos turos

Partigrafo Único: Está vedada a participação dos representares da Comissão Central no processo de avaliação da Etapa Regional.

Art. 4º A Comissão Central será composta por 13 (treze) mombros titulares e 13 (treze) membros suplentes, conforme a seguir: 01 (um) titular e 01 (um) suplente da SUBER/SE-